



Relatório de Gestão Tribunal Superior do Trabalho

(BIÊNIO 2020-2022)





Relatório de Gestão

Tribunal Superior do Trabalho

Biênio 2020-2022

“Quer dizer, o que é uma mulher? Juro que não sei. E duvido que vocês saibam. Duvido que alguém possa saber, enquanto ela não se expressar em todas as artes e profissões abertas às capacidades humanas. E de fato esta é uma das razões pelas quais estou aqui, em respeito a vocês, que estão nos mostrando com suas experiências o que é uma mulher, que estão nos dando, com seus fracassos e sucessos, essa informação da maior importância.”

(Virgínia Woolf)

“nosso trabalho deve preparar a próxima geração de mulheres para nos superar em todas as áreas esse é o legado que vamos deixar - progresso”
(Rupi Kaur)

PRESIDENTE DO TST,
Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	7
INTRODUÇÃO	9
ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL	13
PRESIDÊNCIA	15
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA – SEGP	69
Assessoria Especial – ASEP	70
Assessoria de Gestão Estratégica – ASGE	71
Assessoria do Cerimonial da Presidência – ACEPRES	72
Assessoria Parlamentar – ASPAR	74
Coordenadoria de Estatística e Pesquisa – CESTP	79
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIN.....	82
Secretaria de Comunicação Social – SECOM	88
Secretaria Institucional de Segurança – SIS	99
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES – NUGEP-SP	103
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA – SEGJUD	107
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC	111
Secretarias das Turmas (1ª A 8ª Turmas), SBDI-1 E SBDI-2	112
Movimentação Processual dos Órgãos Judicantes.....	112
Coordenadoria de Processos Eletrônicos – CPE	121
Coordenadoria de Cadastramento Processual – CCP	125
Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos – CCADP.....	126
Coordenadoria de Recursos – CREC	126
Coordenadoria de Jurisprudência – CJUR	126
Coordenadoria de Documentação – CDOC.....	128
Coordenadoria de Gestão Documental e Memória – CGEDM	129
Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos – DART	131
DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA – DGSET	135
Secretaria de Administração – SEA	138
Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGPEs	139
Secretaria de Saúde - SESAUD	140
SECRETARIA DE AUDITORIA – SEAUD	145
OUVIDORIA – OUV	149

COMITÊS E COMISSÕES DO TST	153
Comitê de Governança Institucional – CGI (Instituído Pelo Ato Tst.gp N° 392/2020)	153
Comissão Permanente de Planejamento Estratégico – CPPE (Instituída Pelo Ato Tst.gp N° 388/2020)	154
Comitê de Governança de Gestão De Pessoas – CGGP (Instituído Pelo Ato Tst.gp N° 393/2020)	155
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTI (Instituído Pelo Ato Tst.gp N° 65/2021)	157
Comitê de Governança de Gestão de Contratações – CGGC (Instituído Pelo Ato Tst.gp N° 394/2020)	158
Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade - CGGS (Instituído Pelo Ato Tst.gp N° 395/2020)	159
Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações Do Tst – CGSEI (Instituído Pelo Ato Conjunto Tst.csjt.gp N° 53/2020)	159
Comitê Gestor de Segurança da Informação do Tribunal Superior do Trabalho – CGSI (Instituído Pelo Ato Tst.gp N° 303/2021)	160
Comissão com a finalidade de estabelecer regras para proteção De dados pessoais – COMLGPD (Instituído Pelo Ato Tst.gp N° 190/2020)	161
Comitê Gestor de Sistemas Administrativos do Tribunal Superior do Trabalho – CGSADM (Instituído Pelo Ato Conjunto Tst.csjt.gp N° 7/2013)	162
Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tst – CGSJUD (Instituído Pelo Ato Gp N° 253/2013)	163
Comitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual (Instituído Pelo Ato Conjunto Tst.csjt.gp.sg N° 22/2021)	165
Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão do Tribunal Superior do Trabalho (Instituído pelo ato Tst.gp N° 552/2012)	165
Núcleo De Gerenciamento De Precedentes – NUGEP (Instituído pelo ato Gdgset.gp N° 90/2017)	166
Comissão de Ética dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho (Instituída pelo Ato Segp.gp N° 478/2015)	167
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI (Instituída Pelo Ato Gp N° 405/2016)	167
CONCLUSÃO	171

APRESENTAÇÃO

Em atenção ao disposto no artigo 41, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, apresento a resenha dos trabalhos realizados durante a minha gestão à frente da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Esclareço que os dados constantes do presente Relatório de Gestão foram considerados, em sua maioria e em face do recesso forense e das férias coletivas dos Srs. Ministros, apenas até 17 de dezembro de 2021.



INTRODUÇÃO

O início da gestão, no ano de 2020, apresentou desafios extraordinários, que colocaram à prova a capacidade de construir soluções inovadoras e eficazes para garantir a continuidade e a excelência no desempenho de nossas atribuições institucionais.

Logo em março, sobreveio a necessidade de enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, que avançou durante todo ano e continua a nos afligir. Em meados do mês, a preocupação e o zelo com a segurança sanitária levou à difícil decisão de suspender os serviços presenciais.

A conjuntura adversa foi enfrentada com serenidade e sensatez. A necessidade de, a um só tempo, preservar o bem-estar de todos e garantir a continuidade da prestação jurisdicional, levou-nos a confiar na resposta ágil dos órgãos administrativos e judicantes da Corte. Destaca-se, nesse sentido, a atuação da Secretaria de Saúde (Sesaud), essencial para orientar as ações imediatas do Tribunal para conter a velocidade do contágio da doença, bem como as ferramentas disponibilizadas tempestivamente pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setin), que asseguraram à Corte a possibilidade de cumprir adequadamente sua função institucional.

Como resultado, o TST foi pioneiro entre os Tribunais Superiores a adotar o regime de trabalho remoto, mantendo presencialmente apenas as atividades essenciais que não poderiam ser prestadas de outra forma. Com agilidade, foram disponibilizados instrumentos que possibilitaram não apenas a comunicação entre as equipes, mas também a elaboração remota de minutas, a realização de sessões de julgamento telepresenciais e a manutenção da publicação de despachos, decisões monocráticas e acórdãos.

A gestão foi marcada não apenas pelo enfrentamento de circunstâncias tão relevantes. As adversidades foram muitas, porém com elas vieram oportunidades de descobrirmos novos caminhos para cumprir nossa missão institucional. O Tribunal Superior do Trabalho também progrediu em relação a todos os setores de atuação institucional, tanto no âmbito administrativo quanto na prestação jurisdicional. Tal empenho foi reconhecido pelo e. Conselho Nacional de Justiça, que outorgou o selo Diamante à Corte nos dois anos da gestão. A Justiça do Trabalho, em todos os níveis, mostrou resiliência e tranquilidade para encontrar soluções e superar obstáculos que se apresentaram, conforme será detalhado no presente relatório.



ministra Maria Cristina Peduzzi, presidente
do TST e do CSJT no biênio 2020-2022





ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

O Tribunal Superior do Trabalho é o órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, sendo organizado em unidades direta ou indiretamente vinculadas à Presidência.

Nos termos do artigo 3º do Regulamento Geral da Secretaria, o Tribunal Superior do Trabalho tem a seguinte estrutura administrativa básica:

Art. 3º O Tribunal Superior do Trabalho tem a seguinte estrutura administrativa básica:

- I – Tribunal Pleno;
- II – Órgão Especial;
- III – Presidência;
- IV – Vice-Presidência;
- V – Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- VI – Gabinetes de Ministros;
- VII – Comissões Permanentes;
- VIII – Secretaria-Geral da Presidência;
- IX – Secretaria-Geral Judiciária;
- X – Diretoria-Geral da Secretaria;
- XI – Secretaria de Auditoria; e
- XII – Ouvidoria.

A seguir, serão apresentadas as atividades desenvolvidas pelas diversas unidades do tribunal durante o biênio 2020-2022.



PRESIDÊNCIA

À Presidência do Tribunal Superior do Trabalho cabe a direção da Corte.

A investidura no cargo de presidente do Tribunal Superior do Trabalho deu-se em 19 de fevereiro de 2020, em sessão solene realizada no Plenário Ministro Arnaldo Süssekind, que contou com a presença, na mesa de honra, das seguintes autoridades: presidentes da República, Jair Bolsonaro, do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, e da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e procurador-geral da República, Augusto Aras. Compuseram a mesa ainda o vice-presidente da República, Hamilton Mourão, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, o procurador-geral do Trabalho, Alberto Balazeiro, e o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz.



Sessão solene de posse da Administração do TST (Biênio 2020-2022)



Presidente do TST, ministra Maria Cristina Peduzzi, assina termo de posse

COMPETÊNCIA

A competência do Presidente alcança aspectos institucionais, administrativos e jurisdicionais e está elencada no artigo 41 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho:

Art. 41. Compete ao Presidente do Tribunal, além de outras atribuições previstas na Constituição da República, em lei ou neste Regimento:

I - representar o Tribunal perante os Poderes Públicos e demais autoridades, incumbindo-lhe, no exercício da representação, observar fielmente as diretrizes estabelecidas pelo Órgão Especial;

II - corresponder-se, em nome do Tribunal, com quaisquer autoridades, observada a hierarquia de funções;

III - encaminhar ao Presidente da República as listas para provimento de vaga de Ministro do Tribunal;

IV - enviar ao Congresso Nacional, após aprovação pelo Órgão Especial, projetos de lei de interesse da Justiça do Trabalho em matéria de sua competência constitucional;

V - submeter ao Tribunal de Contas da União, na forma da lei, a tomada de contas do Tribunal Superior do Trabalho;

VI - solicitar aos órgãos fazendários a liberação do numerário correspondente às dotações orçamentárias da Justiça do Trabalho;

VII - editar, no início das atividades judiciárias de cada ano, o ato de composição do Tribunal e dos órgãos judicantes, cabendo-lhe, ainda, dar-lhe publicidade, quando renovada a direção da Corte ou alterada sua composição;

VIII - apresentar ao Órgão Especial, anualmente, na segunda quinzena do mês seguinte ao término de cada ano de seu mandato, a resenha dos trabalhos realizados no ano anterior e, até 30 de junho, o Relatório Geral da Justiça do Trabalho;

IX - dar publicidade, mensalmente, no órgão oficial, dos dados estatísticos relativos às atividades jurisdicionais do Tribunal e dos Ministros;

X - zelar pelas prerrogativas e pela imagem pública do Tribunal e dos Ministros e pelo bom funcionamento da Corte e dos órgãos da Justiça do Trabalho, expedindo atos, portarias, ordens e instruções, adotando as providências necessárias ao seu cumprimento;

XI - praticar, ad referendum do Tribunal Pleno ou do Órgão Especial, os atos reputados urgentes;

XII - editar os atos indispensáveis à disciplina dos serviços e à polícia do Tribunal, determinando as providências atinentes ao resguardo da disciplina, da ordem e da integridade universal da Corte, na sede ou nas dependências, requisitando, quando necessário, o auxílio de outras autoridades;

XIII - manter a ordem nas sessões, podendo mandar retirar os que a perturbarem e os que faltarem com o devido respeito, e mandar prender os desobedientes, fazendo lavrar o respectivo auto;

XIV - instaurar inquérito quando caracterizada infração de lei penal na sede ou nas dependências do Tribunal;

XV - comunicar ao órgão competente do Ministério Público a ocorrência de desobediência a ordem emanada do Tribunal ou de seus Ministros, encaminhando os elementos de que dispuser para a propositura de ação penal;

XVI - impor aos servidores penas disciplinares de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e decidir os recursos interpostos das penalidades que forem aplicadas pelo Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho;

XVII - dar posse a Ministro durante as férias coletivas e feriado forense;

XVIII - dar posse ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, ao Secretário-Geral Judiciário e ao Secretário-Geral da Presidência e designar seus respectivos substitutos;

XIX - nomear os servidores para os cargos em comissão e designar os servidores para o exercício de funções comissionadas nos gabinetes de Ministro;

XX - conceder licença e férias ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, ao Secretário-Geral da Presidência, ao Secretário-Geral Judiciário e aos servidores de seu gabinete;

XXI - expedir atos concernentes às relações jurídico-funcionais dos Ministros e servidores e decidir seus requerimentos sobre assuntos de natureza administrativa, nos termos deste Regimento;

XXII - movimentar os recursos orçamentários e financeiros à disposição do Tribunal, autorizar despesas e expedir ordens de pagamento, observadas as normas legais específicas;

XXIII - autorizar e homologar as licitações e ratificar as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação de valor superior ao limite estipulado para o convite;

XXIV - conceder diárias e ajuda de custo, observados os critérios estabelecidos pelo Órgão Especial;

XXV - determinar a distribuição dos processos, segundo as regras regimentais e resoluções administrativas, aos Ministros do Tribunal, e dirimir as controvérsias referentes à distribuição;

XXVI - despachar as desistências dos recursos e das ações, quando se referirem a processo pendente de distribuição na Corte, bem como os demais incidentes processuais suscitados;

XXVII - designar as sessões ordinárias e extraordinárias do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e das Seções Especializadas, podendo convocar, durante as férias coletivas, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, sessões extraordinárias para julgamento de dissídio coletivo, mandado de segurança e ação declaratória alusiva a greve ou a situação de relevante interesse público que requeiram apreciação urgente;

XXVIII - dirigir os trabalhos do Tribunal e presidir as sessões do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e das Seções Especializadas;

XXIX - decidir sobre pedidos de efeito suspensivo, de suspensão de segurança e de suspensão de decisão proferida em tutelas provisórias, de que tratam os arts. 309 e 311 deste Regimento, bem assim expedir as cartas previstas em lei;

XXX - decidir, durante o recesso forense, as férias coletivas e os feriados, os pedidos de liminar em mandado de segurança, em tutelas provisórias de urgência e outras medidas que reclamem urgência;

XXXI - delegar ao Vice-Presidente, ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho ou a Ministros da Corte atribuições as quais esteja impossibilitado de cumprir ou que a conveniência administrativa recomende a delegação;

XXXII - delegar ao Secretário-Geral da Presidência, ao Diretor-Geral da Secretaria e ao Secretário-Geral Judiciário, respeitado o disposto no inciso anterior, atribuições para a prática de atos judiciais e administrativos, quando a conveniência administrativa recomendar;

XXXIII - praticar os demais atos de gestão necessários ao funcionamento dos serviços, encaminhando ao Órgão Especial as questões de caráter relevante, que poderão ser relatadas pelo Presidente ou distribuídas por sorteio para relatoria de integrante do órgão colegiado;

XXXIV - nomear, promover, demitir, exonerar e conceder aposentadoria a servidores do Tribunal, bem como pensão aos beneficiários de Ministro ou servidor;

XXXV - decidir sobre cessão de servidores do Tribunal, observado o disposto em ato normativo do Órgão Especial, bem como sobre requisição de servidores de outros órgãos;

XXXVI - excepcionalmente, convocar audiência pública, de ofício ou a requerimento de cada uma das Seções Especializadas ou de suas Subseções, pela maioria de seus integrantes, para ouvir o depoimento de pessoas com experiência e autoridade em determinada matéria, sempre que entender necessário o esclarecimento de questões ou circunstâncias de fato, subjacentes a dissídio de grande repercussão social ou econômica, pendente de julgamento no âmbito do Tribunal;

XXXVII - decidir, de forma irrecorrível, sobre a manifestação de terceiros, subscrita por procurador habilitado, em audiências públicas, quando as convocar;

XXXVIII - submeter proposta de afetação de recurso de revista e de embargos repetitivos à Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais;

XXXIX - oficiar aos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho para que suspendam os recursos interpostos em casos idênticos aos afetados como recursos repetitivos, até o pronunciamento definitivo do Tribunal Superior do Trabalho, quando houver determinação do relator nesse sentido;

XL - realizar a admissibilidade prévia dos recursos de revista e agravos de instrumento, podendo denegar-lhes seguimento quando não impugnados especificamente os fundamentos da decisão recorrida e quando se tratar de hipóteses de intempestividade, deserção, falta de alçada, irregularidade da representação e descumprimento dos incisos do § 1º-A do art. 896 da CLT, enquanto não implantada em definitivo a distribuição pelo PJe.

XLI - determinar a devolução ao tribunal de origem dos recursos fundados em controvérsia idêntica àquela já submetida ao rito de julgamento de casos repetitivos para que o órgão que proferiu a decisão recorrida exerça o juízo de retratação. Se não houver a retratação, os autos serão remetidos, se for o caso, ao Tribunal Superior do Trabalho para a sua regular tramitação.

XLII - definir os procedimentos adotados nas secretarias do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, das Seções Especializadas e das Turmas do Tribunal relativos à tramitação processual.

Parágrafo único. Para fim do que dispõe o inciso XXXIII, qualquer matéria deverá ser submetida ao exame do Órgão Especial, desde que o requeiram 10 (dez) dos Ministros que integram o Tribunal.

ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do Tribunal Superior do Trabalho pode ser facilmente apreendida a partir da visualização do organograma no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/web/aceso-a-informacao/organograma>.

Conforme se nota, estão diretamente vinculados ao Ministro Presidente os seguintes setores:





ATIVIDADES EM DESTAQUE

As ações iniciais da Presidência voltaram-se para o enfrentamento das consequências da pandemia causada pelo novo coronavírus sobre a prestação dos serviços no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

O objetivo era superar, simultaneamente, três desafios fundamentais. Em primeiro lugar, foi necessário adotar medidas para preservar a saúde de magistrados, membros do Ministério Público, servidores, colaboradores, advogados e jurisdicionados. Em segundo lugar, foi preciso garantir a qualidade e a celeridade na prestação jurisdicional no novo cenário, o que ainda está se desdobrando em novos desafios diante da persistência da crise sanitária. E, por fim, foi preciso estabelecer estratégias para assegurar que, nessas circunstâncias, fossem levados adiante todos os projetos da nova gestão, com vistas a elevar os padrões dos serviços judiciários na seara trabalhista.

O TST adotou o regime de trabalho remoto, mantendo presencialmente apenas as atividades essenciais com ele incompatíveis. Foram disponibilizados instrumentos que possibilitaram a comunicação das equipes, bem como a elaboração remota de minutas, a realização de sessões de julgamento telepresenciais e a manutenção da publicação de despachos, decisões monocráticas e acórdãos.

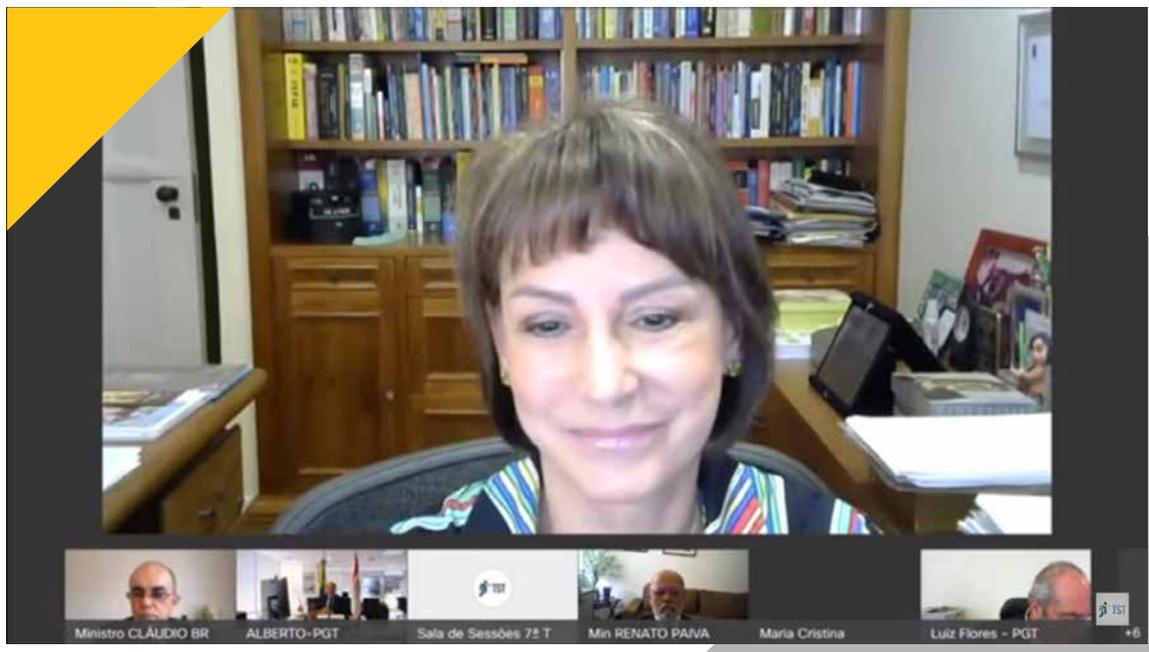
Trabalho remoto:
veja o que o TST fez para nos ajudar neste momento!
e tem feito

01	Ações rápidas para determinar o serviço remoto para todos	07	Preparação e treinamento para sessões telepresenciais	13	Capacitação de gestores	19	Autorização de teste domiciliar de Covid-19 pelo plano de saúde
02	Atendimento via teleconsulta	08	Melhorias nos sistemas	14	Promoção de ginástica laboral on-line	20	Promoção de lives sobre saúde, segurança em TI e gestão de pessoas
03	Protocolo para prestação presencial mínima	09	Site com dicas, vídeos e cursos para o teletrabalho	15	Assessoria em ergonomia e atividade física	21	Lista de transmissão com servidores via WhatsApp
04	Infraestrutura de TI para acesso via VPN	10	Pesquisa para analisar estado psíquico dos servidores	16	Vídeos com exercícios domiciliares	22	Campanha de valorização dos servidores nas redes sociais
05	Orientações sobre segurança da informação	11	Pesquisa sobre desafios do teletrabalho	17	Acompanhamento da saúde mental	23	Plano para retomada dos serviços presenciais com segurança
06	Treinamento para uso de ferramentas essenciais para o teletrabalho	12	Mapeamento de ações prioritárias	18	Vacinação contra gripe com sistema drive-thru		

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Superior do Trabalho

Ações divulgadas e empreendidas pelo TST para auxiliar os magistrados e os servidores nos primeiros meses de quarentena

O apoio do CNJ foi fundamental para a realização de tal objetivo, mediante oferta da Plataforma Emergencial de Videoconferência para Atos Processuais ao longo do ano. Diante da possibilidade de que o sistema não fosse mantido em 2021, o TST promoveu procedimento licitatório para a contratação de ferramenta que possibilitasse a continuidade da realização das sessões de julgamento telepresencial.



Primeira sessão telepresencial foi realizada pela 7ª Turma do TST. Presidente do TST, ministra Maria Cristina Peduzzi, participou da abertura parabenizando os ministros. Foram 13 processos na pauta de julgamentos

Como resultado da resposta ágil, o Tribunal Superior do Trabalho encerrou o primeiro ano da gestão (2020) com elevação de 6,3% no número de processos julgados em relação a 2019, e o tempo médio de tramitação dos processos caiu de 541 para 522 dias, uma variação de -3,5%. O tempo médio de julgamento foi de 209 dias, uma redução de 15% em relação ao índice de 2019 e consideravelmente inferior ao prazo estabelecido pela Meta 19 do TST (320 dias). Em 2021, os resultados também se destacaram, o Tribunal julgou mais que no ano anterior, com acréscimo de 4,9% em relação ao número de processos julgados em 2020. Além disso, o resíduo de processos pendentes de julgamento diminuiu 3,95% neste ano.

Foram concretizados, ainda, diversos projetos voltados para o aprimoramento da organização institucional. Nesse sentido, destaca-se a criação da Secretaria Institucional de Segurança, voltada para a organização das ações de segurança e transporte do tribunal, em consonância com a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário definida pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução nº 291/2019. Houve, ainda, a criação do novo Sistema de Governança Institucional do TST (Resolução Administrativa nº 2.189, 9/11/2020), e do respectivo comitê, com o intuito de fortalecer as estruturas de governança e as práticas de gestão e possibilitar o aperfeiçoamento da visão integrada da estratégia e da aplicação dos recursos públicos.

Com o mesmo intuito, cumpre mencionar ainda a instituição do Programa de Integridade (PINTST), com o propósito de disseminar e implementar a cultura de integridade e promover medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e demais irregularidades, bem como à correção das falhas sistêmicas identificadas. Instituiu-se, também, a Gestão de Pessoas por Competências, que objetiva mapear, avaliar e desenvolver as competências necessárias à consecução dos objetivos organizacionais, implantação norteadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Contas da União.



Ministra Maria Cristina Peduzzi, presidente do TST, em reunião telepresencial

A gestão também priorizou o desenvolvimento do PJe, tanto para adequá-lo às particularidades do TST, quanto para modernizá-lo de modo a atender às demandas de toda a Justiça do Trabalho. No âmbito do TST, o primeiro ano da gestão foi dedicado a identificar os pontos de melhoria do sistema e corrigi-los para que o PJe pudesse atender plenamente às demandas de ministros e servidores. No segundo ano, continuou-se a corrigir os defeitos identificados, priorizou-se o desenvolvimento de novos instrumentos para facilitar a utilização do sistema. Tanto o PJe quanto o Gabinete Eletrônico, o Plenário Eletrônico e a Secretaria Eletrônica passaram por melhorias significativas para os usuários, de modo a assegurar uma transição tão suave quanto possível para todos. Além disso, houve investimentos para adquirir nova solução de firewall e novos dispositivos de armazenamento e segurança.

Em acréscimo, foi instituído o Grupo de Negócios do PJe (Ato Conjunto nº 6/TST. CSJT.GP, de 20 de fevereiro de 2020), que tem por objetivo priorizar demandas de desenvolvimento do TST no âmbito do PJe e nos sistemas-satélite Gabinete, Secretaria

e Plenário Eletrônicos. Outro destaque no que tange à Tecnologia de Informação é a implementação do módulo Triagem Virtual no sistema Bem-te-vi, que utiliza técnicas de inteligência artificial para auxiliar os gabinetes a identificar processos similares, proporcionando elevação da produtividade.

Um dos resultados fundamentais do Grupo de Negócios, a priorização do desenvolvimento de um sistema de apoio à redação de minutas levou à criação do Hermes. Módulo do Gabinete Eletrônico, a funcionalidade possibilita a confecção assistida de minuta de voto com base em modelos associados ao tipo de recurso, aos temas e suas respectivas teses. O sistema possibilita a inserção automática de textos pré-definidos, com aproveitamento de trechos da decisão proferida pelo TRT e das razões do recurso, customizáveis em cada gabinete.



Logotipo criado para o sistema Hermes

Além disso, nos termos do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 41/2021, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), adotaram o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como ferramenta institucional de gestão de documentos e informações administrativas eletrônicas. Amplamente utilizado na administração pública federal, passamos a integrar e fortalecer o Processo Eletrônico Nacional (PEN), iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública para a construção de uma infraestrutura pública de processo administrativo eletrônico.

Ainda na seara da tecnologia da informação, o TST e a Universidade de Brasília firmaram Acordo de Cooperação voltado para o desenvolvimento de novas aplicações de Inteligência Artificial (IA) no âmbito do Sistema Bem-te-vi, por meio do Laboratório de Inteligência Artificial da UnB (AI.LAB) e com o apoio do grupo de pesquisa de Direito, Racionalidade e Inteligência Artificial da Faculdade de Direito da UnB (DR.IA.UnB). O acordo objetiva otimizar a tarefa de análise jurídica processual, aumentar a capacidade de processamento do volume de demandas e reduzir a taxa de congestionamento de processos, mediante a elevação de produtividade.

O TST instituiu a Política de Gestão da Inovação em Tecnologia da Informação, visando ao aprimoramento das atividades, por meio da difusão da cultura da inovação e da modernização de métodos e técnicas de desenvolvimento dos serviços, de forma coletiva e por meio de parcerias. A medida está alinhada à Resolução nº 395 do CNJ, de 7 de junho de 2021, e objetiva incentivar a apresentação e o desenvolvimento de novas soluções para os problemas enfrentados pelas unidades no desenvolvimento de suas atividades.

Também houve intensos esforços de modernização dos sistemas administrativos, que já se encontravam com tecnologia obsoleta (Oracle Forms e Delphi). Quanto a esse aspecto, merecem destaque o desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - Sigep-JT e o Sistema FolhaWeb.

Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o tribunal também criou a Comissão com a finalidade de estabelecer regras para proteção de dados pessoais – ComLGPD, e a estrutura procedimental de tratamento das demandas relacionadas. Além disso, o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho instituíram a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito dos dois órgãos. O objetivo da política é regular a proteção de dados pessoais nas atividades jurisdicionais e administrativas e no relacionamento do tribunal com ministros, magistrados, advogados, membros do Ministério Público, jurisdicionados, servidores, colaboradores, fornecedores e demais usuários.

A gestão aprovou ainda o Plano Estratégico para o sexênio 2021-2026, por meio da Resolução Administrativa nº 2.191, de 7/12/2020. O ato resultou da participação de diversas unidades do tribunal, constituindo-se em um documento “maduro, inovador e direcionado aos anseios da sociedade, atendendo às diretrizes do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Agenda 2030 - ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)”.

Em síntese, inobstante os desafios impostos pela covid-19, o tribunal conseguiu se organizar para avançar na implementação de medidas anteriormente planejadas, que compõem a pauta da atual gestão com vistas à melhoria da prestação jurisdicional. Como resultado, a Corte recebeu do CNJ o Selo Diamante nos anos de 2020 e 2021.



Troféu do Prêmio CNJ de Qualidade recebido pelo TST



EVENTOS

Neste biênio 2020-2021, o Tribunal Superior do Trabalho realizou e integrou diversos eventos, dentre os quais se destacam alguns de forma exemplificativa.

Em março de 2020, foi inaugurada a Exposição "A força e a relevância do Trabalho da Mulher" em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, no Mezanino do Bloco A. Em razão da suspensão das atividades presenciais no contexto da pandemia de covid-19, a mostra passou a ser apresentada em espaço virtual, contando com rico material sobre a participação das mulheres nos movimentos operários, bem como sobre personalidades femininas importantes nas mais diversas áreas do saber ao longo da história. A mostra também conta com fotos, biografias e livros sobre as mulheres na história e as mulheres no TST.



A presidente do TST, ministra Maria Cristina Peduzzi, abre palestra sobre diástase abdominal em comemoração do mês da Mulher. Evento foi promovido em 9 de março de 2020, dias antes do fechamento do TST em decorrência da pandemia de covid19



Arte produzida para divulgar a Exposição Virtual 1º de maio: diálogo entre lutas e conquistas

Em agosto, a presidente do TST, ministra Maria Cristina Peduzzi, abriu o webinar “Construção do trabalho seguro e decente em tempos de pandemia”, um dos primeiros eventos a ser realizados pelo TST de forma telepresencial com transmissão pelo Youtube. Promovido pelo Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Programa Trabalho Seguro) da Justiça do Trabalho, o evento teve como principal objetivo esclarecer dúvidas, conscientizar a sociedade e avaliar os impactos da pandemia na saúde física e psicológica do trabalhador.

WEBINÁRIO

CONSTRUÇÃO DO TRABALHO SEGURO E DECENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA

DATA

28/8

AS 16H. EM
YOUTUBE.COM/TST

PARTICIPAÇÃO:



Ministra Maria Cristina Peduzzi
presidente do TST e do CSJT



Dr. Cristiano Nabuco
Psicólogo e Pós-Doutor pela USP



Ministra Delaíde Miranda Arantes
Coordenadora do Programa Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho



Dr. Christian Dunker
Psicanalista e professor titular do Instituto de Psicologia da USP

GESTORES NACIONAIS:

Desembargadora Mircia Nunes da Silva Bessa (Região Norte)
Desembargadora Maria Beatriz Theodoro Gomes (Região Centro-Oeste)
Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Região Sudeste)
Juiz André Machado Cavalcanti (Região Nordeste)
Juiz Leonardo Vieira Wandell (Região Sul)



TRABALHO SEGURO
Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho



JUSTIÇA DO TRABALHO



Ministras e palestrantes abordaram reflexos da pandemia na saúde mental os limites do teletrabalho e o direito à desconexão durante o Webinário promovido pelo Programa Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho

Em setembro de 2020, foram realizados, com transmissão pelo YouTube, o Seminário Telepresencial e a Exposição Virtual da Semana da Memória da Justiça do Trabalho, registrando feitos marcantes e episódios históricos para o Direito e para o mundo do trabalho.



O mês de novembro de 2020 foi marcado por relevantes eventos para toda a Justiça do Trabalho e, em especial, para o Tribunal Superior do Trabalho.

Em novembro de 2020, foi instituído o Mês Nacional de Conciliação Trabalhista, em substituição à 6ª Semana Nacional da Conciliação, que havia sido adiada em razão da suspensão das atividades presenciais na Justiça do Trabalho logo no início do ano. Além de conferir mais tempo, essa ampliação do período de conciliação também promoveu maior autonomia para cada Tribunal Regional do Trabalho analisar as condições sanitárias de sua área de jurisdição e, assim, definir as práticas conciliatórias necessárias. Na sequência, foi realizada a X Semana Nacional de Execução Trabalhista “O seu direito não pode esperar”.



Abertura da X Semana Nacional de Execução Trabalhista

Outro evento importante, no mês de novembro de 2020, foi o Seminário Direito Digital, Lei Geral de Proteção de Dados e Inteligência Artificial, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) em parceria com o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do TST (Cefast). Dentre os temas abordados, estavam o “Juízo 100% Digital”, os sistemas de inteligência artificial aplicados ao Poder Judiciário e a Lei Geral de Proteção de Dados - assuntos atuais de altíssima relevância para a Justiça do Trabalho e seus integrantes.



Abertura do Seminário sobre Direito Digital, Lei de Proteção de Dados e inteligência artificial

Também no mês de novembro, foi realizado o Webinário Trabalho Infantil em Pandemia, com painéis tratando dos efeitos sociais e econômicos da pandemia no trabalho infantil. O evento, organizado pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, foi transmitido pelo YouTube e contou com a participação de personalidades importantes como o Padre Júlio Lancelotti, a auditora fiscal do Trabalho Mônica Duailibe, além dos ministros da Corte, Kátia Arruda e Lélío Bentes Corrêa.

Webinário
TRABALHO INFANTIL EM PANDEMIA

Data: 13/11/2020
Horário: 18h

[▶ YOUTUBE.COM/TST](https://www.youtube.com/tst)

ABERTURA



Ministra Maria Cristina Peduzzi
Presidente do TST e do CSJT



Ministra Kátia Arruda
Coordenadora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem



Padre Júlio Lancelotti



1º BLOCO
Efeitos sociais da pandemia no trabalho infantil

Ministro Lélío Bentes Corrêa e o jovem Felipe Caetano



2º BLOCO
Efeitos econômicos da pandemia no trabalho infantil

Mônica Duailibe
Auditora Fiscal do Trabalho

Apoio:  

Realização:   

Divulgação do Webinário Trabalho Infantil em Pandemia



Abertura do Webinário Trabalho Infantil em Pandemia

Ainda no mês de novembro de 2020, o Tribunal Superior do Trabalho participou do "I Webinário Internacional Brasil-União Européia: Justiça e Políticas de Proteção Socioambiental", realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tendo como propósito tratar da Amazônia Legal e do papel do Poder Judiciário nos temas referentes ao meio ambiente.

Um evento que muito honrou a Presidência, em novembro de 2020, foi a participação na "Comemoração dos 60 anos da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília", protagonizado pela ministra Maria Cristina Peduzzi, que pôde compartilhar sua trajetória acadêmica na instituição e reconhecer o valor e a importância dos anos dedicados à Faculdade de Direito - UnB, como discente e docente.

O mês de novembro de 2020 foi realmente muito especial, sendo coroado com o Prêmio CNJ de Qualidade no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, evento no qual o eg. TST foi agraciado com o Prêmio Diamante na categoria Tribunal Superior.



XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário

Dezembro de 2020 trouxe um encerramento de ano altamente profícuo, refletindo todo o trabalho empenhado nos meses anteriores.

Um dos primeiros eventos do mês de dezembro de 2020 foi o Webinário Produção de Provas Digitais, para capacitação de magistrados e servidores no manuseio e no uso das provas digitais como ferramentas compatíveis com a Revolução Tecnológica 4.0 e necessárias para adaptar a prestação jurisdicional aos novos meios de obter a verdade real para o processo.



Presidente do TST, ministra Maria Cristina Peduzzi na abertura do Webinário Produção de Provas Digitais



Palestrantes do Webinário Produção de Provas Digitais

O Tribunal Superior do Trabalho também participou, no início de dezembro de 2020, do Fórum Nacional da Infância e da Juventude, organizado pelo CNJ com o objetivo de proporcionar a interlocução franca e aberta entre os atores institucionais sobre políticas públicas envolvendo a infância e a juventude.

O ano de 2021 começou com importantes eventos.

Em fevereiro de 2021, o Tribunal Superior do Trabalho participou do evento “Diálogo de Interesses Institucionais” juntamente com o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça, em evento organizado pela Academia Brasileira de Direito do Trabalho.



Abertura do evento Diálogos da ABDT com as cortes superiores: STF e TST

O mês de março de 2021, por ter como ícone o dia 8, foi permeado por eventos institucionais e acadêmicos para debater a importância da mulher em postos de liderança, no Poder Judiciário e no mundo do trabalho em geral.

Dentre as principais solenidades e conferências, destaca-se o “Seminário Percursos do Protagonismo Jurídico Feminino”, organizado pelo grupo “JURISPERITA” da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no qual a ministra presidente proferiu palestra sobre “As mulheres e o sistema de Justiça: experiências, conquistas e desafios - reflexões no dia internacional da mulher”.

Ainda no mês de março de 2021, a ministra presidente proferiu Aula Magna no “Webinário A Mulher e Isonomia Salarial”, organizado pela Associação dos Advogados

de São Paulo, apresentou palestra no “Seminário Ascensão Feminina em Postos de Liderança”, promovido pela Escola da Advocacia Geral da União, e discursou no Evento pelo Dia da Mulher da Academia Nacional de Direito Desportivo.

Em março, o TST promoveu para o público interno, a palestra “A coragem de ser imperfeita”, com a psicóloga e master coach Thirza Reis. o evento, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, contou com a abertura da presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministra Maria Cristina Peduzzi.

Em abril, foi instalado o Centro de Inteligência do Poder Judiciário composto pelo presidente do CNJ e do STF, ministro Luiz Fux, pela presidente do TST, ministra Maria Cristina Peduzzi, pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Paulo de Tarso Sanseverino, cinco Presidentes de Tribunal de Justiça e um Presidente de Tribunal Regional Federal.



Audiência de instalação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário

Além dos eventos comemorativos do Dia Internacional da Mulher, o mês de março de 2021 teve como destaque a palestra da ministra presidente no Webinário “Jurisdição Constitucional, Hermenêutica e Democracia”, realizado em homenagem ao constitucionalista Paulo Bonavides, pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Por sua vez, o mês de abril de 2021 foi marcado pela nomeação e posse dos aprovados no I Concurso Nacional Unificado para Ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho.



Cerimônia de posse de 60 juízes aprovados no 1º Concurso Público Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho

Maio de 2021 também teve acontecimentos impactantes. O Tribunal Superior do Trabalho, como instituição, seus ministros e servidores ficaram profundamente enlutados com a partida precoce do ministro Walmir Oliveira da Costa, homenageado em Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, com pesar e saudade.

TST presta homenagem ao ministro Walmir Oliveira da Costa



Em sessão extraordinária do Tribunal Pleno, os ministros destacaram a trajetória pessoal e profissional do ministro, falecido em 28 de abril, vítima da covid-19.



Mosaico da sessão telepresencial do Tribunal Pleno em homenagem ao ministro Walmir Oliveira da Costa

Recorte de notícia sobre homenagem do Tribunal Pleno ao ministro Walmir Oliveira da Costa



Post nas redes sociais do TST em homenagem ao ministro Walmir Oliveira da Costa

O Tribunal Superior do Trabalho também realizou, em maio de 2021, o Simpósio Internacional da Semana da Memória da Justiça do Trabalho, com a temática “Justiça do Trabalho: 80 anos de Justiça Social”, com o objetivo de comemorar as 8 décadas de existência de nosso ramo especializado, contando com palestras sobre os mais diversos assuntos que nortearam a construção histórica do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho no Brasil, desde o período da escravidão até o advento da Constituição da República de 1988 e a Reforma Trabalhista de 2017. Foi um evento riquíssimo, com abundância de conteúdo e interlocução profícua.



Abertura do Simpósio Internacional da Semana da Memória da Justiça do Trabalho, com a temática “Justiça do Trabalho: 80 anos de Justiça Social”

Em junho de 2021, o Tribunal Superior do Trabalho participou do III Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, promovido pelo CNJ, para tratar da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Poder Judiciário brasileiro. Ainda nesta temática, também integrou o Webinar Suprema Corte e Diálogos sobre a Agenda 2030, organizado pelo Supremo Tribunal Federal.



Presidente do TST durante Webinar Suprema Corte e Diálogos sobre a Agenda 2030

O mês de julho de 2021 foi permeado de acontecimentos importantes. Logo no início do mês, a presidente do Tribunal Superior do Trabalho participou de evento da Organização das Nações Unidas com discurso em inglês sobre a atuação do Poder Judiciário no cumprimento da Agenda 2030.

Mais adiante, também em julho de 2021, o Tribunal Superior do Trabalho realizou a posse administrativa do ministro Amaury Rodrigues Pinto Júnior e do ministro Alberto Bastos Balazeiro para integrar e fortalecer o quadro de magistrados da Corte.



Posse dos ministros Amaury Rodrigues Pinto Júnior e Alberto Bastos Balazeiro no edifício-sede do TST

O mês de agosto de 2021 contou com mais eventos em comemoração dos 80 anos da Justiça do Trabalho. Dentre eles, destaca-se a Mesa-Redonda “Justiça do Trabalho: 80 anos de História, Avanços e Modernização Digital”, que contou com a participação de personalidades ilustres, como o professor, filósofo e escritor Mário Sérgio Cortella, o economista José Roberto Afonso e a ministra presidente do TST e do CSJT, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, conduzidos em diálogo franco pelo renomado jornalista Heraldo Pereira.



Mesa-Redonda “Justiça do Trabalho: 80 anos de História, Avanços e Modernização Digital”

Outro importante acontecimento, no mês de agosto de 2021, foi a assinatura do Acordo de Cooperação técnica entre o CSJT e o CNJ referente ao Programa Justiça 4.0 e a implementação de Provas Digitais, na Justiça do Trabalho.



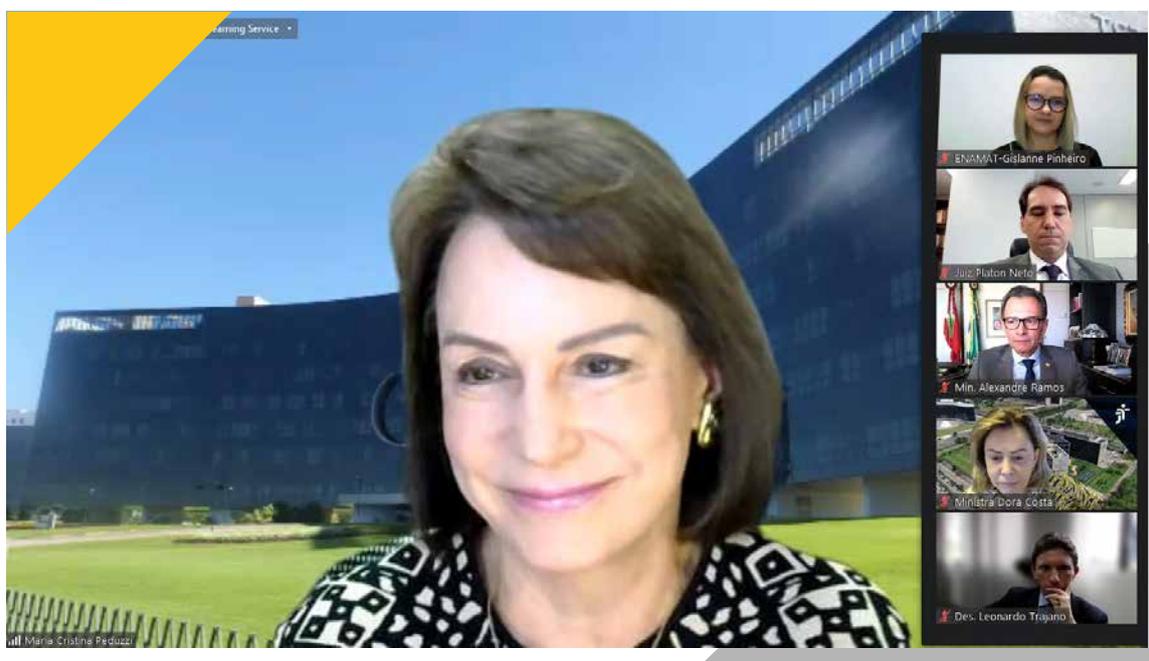
Acordos de cooperação firmados buscam melhorar a efetividade dos julgamentos no Poder Judiciário com o uso de tecnologia

Ainda em agosto de 2021, a ministra presidente proferiu discurso no “Webinário Imprensa, Democracia e Poder Judiciário”, promovido e organizado pelo Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa. No evento, a presidente ressaltou a importância de valorizar os profissionais da imprensa para garantir a difusão de ideias, visões de mundo, versões dos fatos e opiniões, fundamentais para o desenvolvimento da democracia.



Presidente do TST, ministra Maria Cristina Peduzzi, destaca importância da liberdade de imprensa durante Webinário Imprensa, Democracia e Poder Judiciário

Em agosto, o TST sediou a 7ª edição da Caravana Virtual do Centro de Inteligência do Poder Judiciário. O evento contou com a abertura da presidente do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministra Maria Cristina Peduzzi. Em seguida, a diretora da Enamat, ministra Dora Maria da Costa, conduziu a mesa “Centro de Inteligência do Poder Judiciário: pressupostos conceituais e o método de inteligência judicial”.



Abertura da 7ª Caravana Virtual do Centro de Inteligência do Poder Judiciário

O mês de setembro de 2021 contou com diversas cerimônias e homenagens. Dentre elas, destaca-se o “Seminário Internacional Comemorativo dos 15 anos da ENAMAT: passado, presente e futuro do Poder Judiciário”, integrando a participação de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho em um evento com importantes personalidades do Direito nacional e internacional.

Por sua vez, o mês de outubro de 2021 contou com mais comemorações dos 80 anos da Justiça do Trabalho. Um grande destaque no âmbito interno, mas também com repercussão em toda a sociedade foi o Prêmio Justiça do Trabalho de Jornalismo, em sua segunda edição, que contou com a participação de atores da imprensa nacional com matérias e reportagens relacionadas à temática “Justiça do Trabalho: a importância e os avanços da Justiça Social”. Por meio desse concurso, foi possível mobilizar a mídia impressa e digital, escrita e fotográfica a produzir e divulgar matérias, reportagens e conteúdos relacionados à história da Justiça do Trabalho e, assim, exaltar seus 80 anos de existência a partir de registros com valor documental.



Presidente do TST, ministra Maria Cristina Peduzzi e o ministro Ives Gandra Filho entregam troféu à Beatriz Olivon, primeira colocada na categoria Jornalismo Impresso, durante cerimônia do Prêmio Justiça do Trabalho de Jornalismo - 2º edição

Ainda em outubro de 2021, a presidente do TST, ministra Maria Cristina Peduzzi, proferiu palestra no XI Congresso Internacional da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, promovido pela Faculdade de Direito de Valência, Espanha, abordando a “Tutela das condições trabalhistas nos processos de descentralização trabalhista”, tema pertinente e atual que vem direcionando o mundo do trabalho no contexto da Revolução Tecnológica 4.0.

Outro destaque do mês de outubro de 2021 foi a participação do TST, por meio de pronunciamento da ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, na Audiência Pública do CNJ sobre “Trabalho Remoto dos Magistrados”. Na Audiência Pública, a presidente do TST enfatizou a importância da presença física do juiz na vara em que atua, em razão da regra constitucional que assim o determina (artigo 93, inciso VII, da Constituição da República), com o objetivo de, inclusive, cumprir o preceito do artigo 8º da CLT (na ausência de lei ou previsão contratual, o juiz deverá julgar o caso conforme os usos e costumes da região).



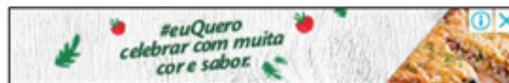
FOI BOM ENQUANTO DUROU

Presidente do TST é contra manutenção do trabalho remoto dos magistrados após a pandemia

14 de outubro de 2021, 14h03

[Imprimir](#) [Enviar](#)

Ouvir: No CNJ, Peduzzi defende vc 0:00 [ouvir](#)



A presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministra Maria Cristina Peduzzi, manifestou-se, em audiência pública promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, nesta quarta-feira (13/10), pela rejeição de proposta de regulamentação do trabalho remoto ordinário para magistrados, superada a situação da pandemia da covid-19.

"A atuação presencial é a regra geral, pois o juiz não é um simples preposto. É a própria expressão da presença do Estado na comarca, nas audiências, no fórum. Trata-se de aspecto inerente ao papel que exerce de representar o Estado nas mais distantes e diversas localidades do país", afirmou.

Assim, para Peduzzi, o interesse republicano é o que deve prevalecer, materializado no constante aperfeiçoamento do sistema jurisdicional, na defesa da sociedade, no juiz que decide os conflitos com eficiência, celeridade e próximo do jurisdicionado.

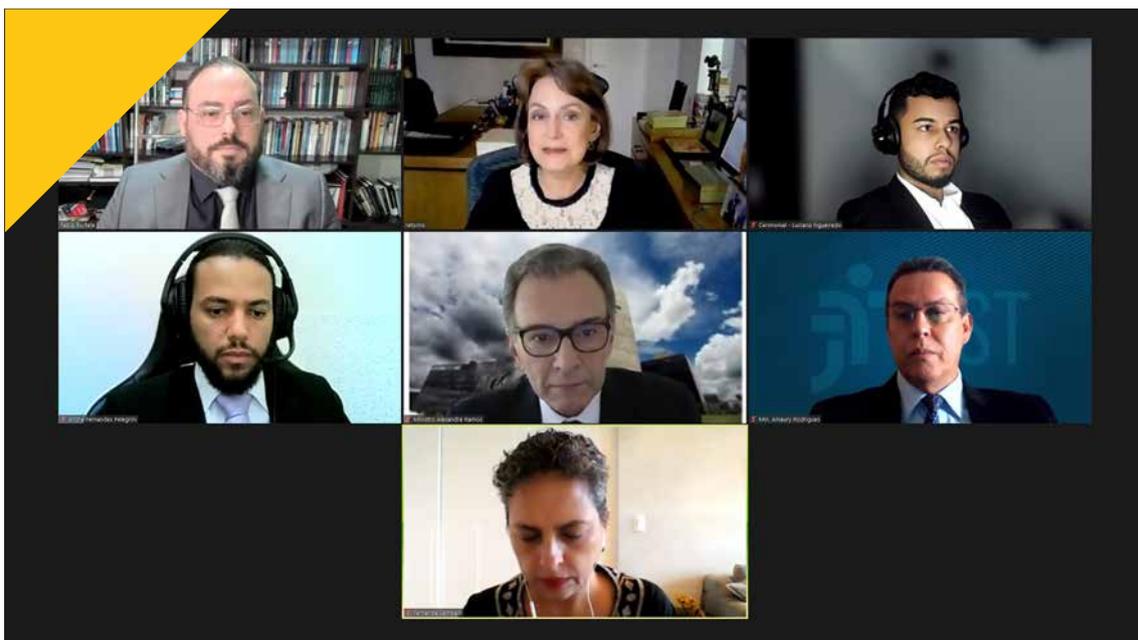
Divulgação/TST



Ministra Peduzzi afirmou que trabalho remoto pode dificultar acesso à justiça

Repercussão da fala da presidente do TST na audiência pública do CNJ sobre "Trabalho Remoto dos Magistrados". Fonte: conjur.com

Na área da Tecnologia da Informação, o mês de outubro de 2021 contou com importantes eventos de lançamento e promoção de novas ferramentas para o desenvolvimento da prestação jurisdicional. Como exemplos, podemos citar o “Webinário de Lançamento do Assistente de Minutas Hermes”, desenvolvido com o objetivo de facilitar a edição de minutas de votos e acórdãos dos processos, garantindo maior eficiência na prestação jurisdicional. Nessa mesma sequência, foi realizado o “Webinário de Lançamento do Lab-JT”, que consiste no Laboratório de Tecnologia contra a Corrupção e Lavagem de Dinheiro.



Lançamento do Sistema Hermes de assistente de minutas

Dando prosseguimento aos eventos com temática tecnológica, o mês de novembro de 2021 foi marcado pelo “Webinário PJe 2.7”, apresentando os avanços do sistema e adaptações para a realidade da jurisdição trabalhista.

Também em novembro de 2021, a ministra presidente do TST proferiu palestra no “Seminário Igualdade Material de Gênero no Direito Processual”, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, com ilustres painelistas peritas no tema dos direitos das mulheres no processo judicial.

O Tribunal Superior do Trabalho também organizou, em novembro de 2021, sob a liderança da ministra Kátia Arruda, o “Seminário Sociedade Globalizada, Mundo do Trabalho, Crianças e Adolescentes: que futuro queremos?”, contando com pronunciamento da ministra presidente.



Divulgação do Seminário Sociedade Globalizada, Mundo do Trabalho, Crianças e Adolescentes: que futuro queremos?

Dezembro de 2021 fez jus à sua característica festividade e foi inaugurado com a celebração da “Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho”, contando com 38 ilustres personalidades homenageadas das mais diversas áreas da sociedade, com destaque para o presidente do Supremo Tribunal Federal e do CNJ, ministro Luiz Fux, o presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, o ministro do STF Nunes Marques, o presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Humberto Martins, o presidente do Superior Tribunal Militar, ministro Luís Carlos Gomes Mattos, a primeira dama do Brasil, Michelle Bolsonaro, o médico cardiologista Dr. Roberto Kalil, o procurador-geral da República, Augusto Aras, o advogado geral da União, Bruno Bianco Leal, dentre outros.



Em dezembro, o TST promoveu também a entrega do Prêmio Servidor de Mérito e Servidor Cidadão no TST. Na edição 2021, 40 servidores que se destacam pela competência e dedicação foram homenageados.



Prêmio Servidor do Mérito 2021

Por mais um ano, o mês de dezembro de 2021 foi marcado pela premiação do Tribunal Superior do Trabalho na categoria diamante dentre os Tribunais Superiores, pelo CNJ, em feito inédito, reconhecendo duplamente o êxito da gestão atual nos quatro eixos temáticos avaliados: produtividade, governança, transparência e dados e tecnologia.

Dezembro de 2021 também foi definido por importantes eventos acadêmicos. Dentre os destaques, está a participação da ministra Maria Cristina Peduzzi como palestrante no Seminário "Por estas e por outras", organizado pela ministra Carmem Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, na data em que se comemora o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Além da ministra presidente do TST, o evento contou com palestras

de importantes personalidades como a empresária Luiza Helena Trajano, a economista Maria Sílvia Bastos Marques, a cantora Zélia Duncan, a advogada Samara Carvalho Santos, a embaixadora do Canadá no Brasil, Jennifer May, a escritora e historiadora Heloísa Murgel Starling, a presidente da Rede Sara, Lúcia Willadino Braga, a professora de direito da UnB e advogada Ana Frazão e as jornalistas Flávia Oliveira e Ana Paula Araújo.

Na sequência, a ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi também participou de mesa redonda em evento da Febraban com o tema "Judiciário em Pauta", tratando da Reforma Trabalhista e alterações legislativas no Direito do Trabalho, em debate profícuo, ao lado do ministro Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, e outras personalidades jurídicas relevantes.

Ainda na sequência das festividades, o mês de dezembro de 2021 contou com a posse do ministro Luís Philippe Vieira de Mello Filho como Conselheiro do CNJ e a posse administrativa da ministra Morgana Richa no quadro de magistrados do Tribunal Superior do Trabalho.



Posse do ministro Vieira de Mello Filho como conselheiro do CNJ



Posse da desembargadora Morgana Richa como ministra do TST, em 22 de dezembro de 2022



ATOS DE DESTAQUE

Entre os inúmeros atos que foram editados durante o biênio 2020-2022, destacam-se:

- Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 6, de 20 de fevereiro de 2020 - dispõe sobre a Política de Suporte ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho, institui o Manual de Gestão de Demandas de Sistemas Satélites do PJe.
- Ato GDGSET.GP nº 74, de 20 de fevereiro de 2020 – cria na estrutura do Tribunal Superior do Trabalho a Secretaria Institucional de Segurança, subordinada à Secretaria Geral da Presidência.
- Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 19, de 4 de maio de 2020 - institui Grupos de Negócio para o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho.
- Ato SEGPE.SGDGSET.GP nº 177, de 8 de maio de 2020 – prorroga o prazo de validade do concurso público realizado por este tribunal, regido pelo Edital nº 1/2017, publicado no DOU de 10 de agosto de 2017 e suspende, a contar de 20 de março de 2020, a contagem do prazo de validade do concurso, enquanto perdurarem os efeitos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, nos termos da Recomendação CNJ nº 64, de 24 de abril de 2020.
- Ato TST.GP nº 190, de 29 de maio de 2020 – institui comissão com a finalidade de estabelecer regras para proteção de dados pessoais e altera o Ato GP nº 255, de 9 de abril de 2013, que disciplina a composição e as atribuições do Comitê Gestor de Segurança da Informação do Tribunal Superior do Trabalho (CGSI).
- Ato SEA.GDGSET.GP nº 273, de 23 de junho de 2020 - dispõe sobre o Plano Anual de Contratações e institui o Comitê de Governança de Contratações do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato TST.GP nº 321, de 10 de agosto de 2020 - institui Comitê Gestor das ações em comemoração dos 80 anos da Justiça do Trabalho, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho – TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

- Ato TST.GP nº 379, de 7 de outubro de 2020 - suspende o prazo de validade do I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho.
- Ato TST.GP nº 387, de 16 de outubro de 2020 - estabelece o Sistema de Governança Institucional do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato TST.GP nº 388, de 16 de outubro de 2020 - estabelece a Política de Governança da Estratégia do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato TST.GP nº 389, de 16 de outubro de 2020 - estabelece a Política de Governança de Pessoas do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato TST.GP nº 390, de 16 de outubro de 2020 - estabelece a Política de Governança de Contratações do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato TST.GP nº 391, de 16 de outubro de 2020 - estabelece a Política de Governança de Sustentabilidade do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato TST.GP nº 392, de 16 de outubro de 2020 - institui o Comitê de Governança Institucional no âmbito do TST e dá outras providências.
- Ato TST.GP nº 393, de 16 de outubro de 2020 - institui o Comitê de Governança de Gestão de Pessoas, no âmbito do TST e dá outras providências.
- Ato TST.GP nº 394, de 16 de outubro de 2020 - institui o Comitê de Governança de Gestão de Contratações, no âmbito do TST e dá outras providências.
- Ato TST.GP nº 395, de 16 de outubro de 2020 - institui o Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade, no âmbito do TST e dá outras providências.
- Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 46, de 4 de novembro de 2020 - atribui o exercício das funções de controlador e encarregado do tratamento de dados pessoais, na forma exigida pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.
- Ato TST.SEGJUD.GP nº 458, de 27 de novembro de 2020 - dispõe sobre a ampliação da distribuição de processos pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato TST.DILEP.SEGPES.SESAUD.CPAI.GP nº 480, de 10 de dezembro de 2020 - regulamenta a concessão de condições especiais de trabalho ao servidor com deficiência ou doença grave ou que tenha filhos ou dependentes legais na mesma condição no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho – TST.
- Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 3, de 10 de fevereiro de 2021 - institui a Marca Comemorativa do 80º aniversário de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil.

- Ato TST.GP nº 32, de 25 de fevereiro de 2021 - regulamenta o atendimento ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 4, de 12 de março de 2021 - institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- Resolução Administrativa nº 2.212, de 5 de abril de 2021 - aprova o Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato TST.GP nº 64, de 6 de abril de 2021 - estabelece a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato TST.GP nº 65, de 6 de abril de 2021 - institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI) no âmbito do TST.
- Ato TST.SEGJUD.GP nº 83, de 19 de abril de 2021 - dispõe sobre os padrões de formatação e tipografia nos documentos judiciais elaborados no Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato TST.GP nº 99, de 30 de abril de 2021 - designa a Comissão Especial e a Comissão Julgadora do 2º Prêmio Justiça do Trabalho de Jornalismo.
- Ato GDGSET.GP nº 107, de 7 de maio de 2021 - dispõe sobre a criação da Divisão de Conformidade e de Monitoramento da Integridade e da Gestão de Riscos vinculada diretamente à Diretoria-Geral da Secretaria do TST.
- Ato TST.SEAUD.GP nº 132, de 8 de junho de 2021 - dispõe sobre a implantação e a manutenção de programa de qualidade de auditoria no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato SEGPE.S.GDGSET.GP nº 133, de 9 de junho de 2021 - prorroga a suspensão do prazo de validade do concurso público realizado para o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal a contar do término de vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2021.
- Ato Conjunto TST.CSJT.GP.GVP.CGJT nº 25, de 30 de junho de 2021 - institui a Política de Comunicação Social no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e cria o Guia Editorial de Comunicação Social do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato TST.GP nº 166, de 12 de julho de 2021 - institui o Escritório de Gestão de Projetos no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato TST.SEGJUD.GP nº 168, de 12 de julho de 2021 - dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação Documental (Cpad) do Tribunal Superior do Trabalho.

- Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT nº 34, de 17 de agosto de 2021 - regulamenta os procedimentos para a realização de audiências de conciliação em processos que tramitam em grau de recurso no Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato TST.SETIN.GP nº 202, de 18 de agosto de 2021 - institui a Política de Substituição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (Psetic) no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato SEGPE.SGDGSET.GP nº 203, de 19 de agosto de 2021 - dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna de servidor no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.CGDOC nº 37, de 30 de agosto de 2021 - institui a Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória da Justiça do Trabalho, em observância às diretrizes e às normas do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname.
- Ato ASGE.SEGP.GP nº 233, de 8 de setembro de 2021 - publica a 4ª edição do Manual de Organização do Tribunal Superior do Trabalho – TST.
- Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 41, de 14 de setembro de 2021 - regulamenta o processo administrativo, em meio eletrônico, e o uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho - TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.
- Ato TST.SEGJUD.CDM.GP nº 240, de 23 de setembro de 2021 - dispõe sobre a Comissão de Gestão de Memória (CGM) do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato GDGSET.GP nº 250, de 28 de setembro de 2021 - institui o Programa de Integridade do Tribunal Superior do Trabalho - PINTST.
- Ato TST.GP nº 251, de 29 de setembro de 2021 - institui os Prêmios “Servidor de Mérito” e “Servidor Cidadão” no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho – TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.
- Ato SEGPE.SGDGSET.GP nº 252, de 29 de setembro de 2021 - aprova o Plano Diretor de Gestão de Pessoas - PDGP do Tribunal Superior do Trabalho, para o período de 2021 a 2026.
- Ato TST.GP nº 303, de 9 de novembro de 2021 - disciplina a composição e as atribuições do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato TST.GP nº 321, de 26 de novembro de 2021 - institui a Política de Gestão da Inovação em Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho.

Destacam-se, ainda, os atos regulamentares editados em decorrência da pandemia do novo coronavírus (covid-19):

- Ato GDGSET.GP nº 110, de 10 de março de 2020 – estabelece regime de teletrabalho temporário aos servidores que tenham regressado de viagens a localidades em que o surto do covid-19 tenha sido reconhecido.
- Ato GDGSET.GP nº 122, de 12 de março de 2020 – estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS).
- Ato GDGSET.GP nº 126, de 17 de março de 2020 – suspende a prestação presencial de serviços no âmbito do TST quanto às atividades não essenciais e estabelece protocolo para a prestação presencial de serviços essenciais ao cumprimento das atribuições finalísticas do TST, como medida de emergência para prevenção da disseminação do novo coronavírus (covid-19).
- Ato TST.GP nº 132, de 20 de março de 2020 – suspende a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e estabelece protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições finalísticas do TST, como medida de emergência para prevenção da disseminação do novo coronavírus (covid-19).
- Ato TST.GP nº 139, de 26 de março de 2020 – prorroga a suspensão dos prazos processuais no TST determinada pelos Atos TST.GP nº 126, de 17 de março de 2020, TST.GP nº 132, de 19 de março de 2020 e TST.GP nº 133, de 20 de março de 2020.
- Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 159, de 6 de abril de 2020 – institui a possibilidade de realização de sessões de julgamento em meio telepresencial no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências.
- Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 170, de 17 de abril de 2020 – prorroga as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19) e dispõe sobre a suspensão de prazos processuais no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 173, de 30 de abril de 2020 - consolida e uniformiza a regulamentação do trabalho remoto temporário, do funcionamento dos serviços judiciários não presenciais e da realização de sessões de julgamento tele presenciais.
- Ato TST.GP nº 219, de 5 de junho de 2020 - institui comissão técnica destinada a elaborar plano de implementação da retomada gradual dos serviços presenciais no TST.

- Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 316, de 4 de agosto de 2020 - institui, no âmbito do TST, protocolo para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo coronavírus.
- Ato TST.GP nº 398, de 19 de outubro de 2020 - implementa a etapa preliminar de retorno ao regime presencial no âmbito do TST, observadas ações de prevenção ao contágio pela covid-19.
- Ato TST.GP nº 36, de 27 de fevereiro de 2021 - suspende a prestação de serviços presenciais no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 217, de 23 de agosto de 2021 - revoga o Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 398, de 19 de outubro de 2020, e o Ato TST.GP nº 36, de 27 de fevereiro de 2021, e implementa a etapa intermediária 1 de retorno ao regime presencial, prevista no artigo 3º, II, do Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 316, de 4 de agosto de 2020.
- Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 279, de 26 de outubro de 2021 - dispõe sobre a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 351, de 20 de dezembro de 2021 - implementa a etapa intermediária 2 de retorno ao regime presencial, prevista no art. 3º, III, do Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 316, de 4 de agosto de 2020.

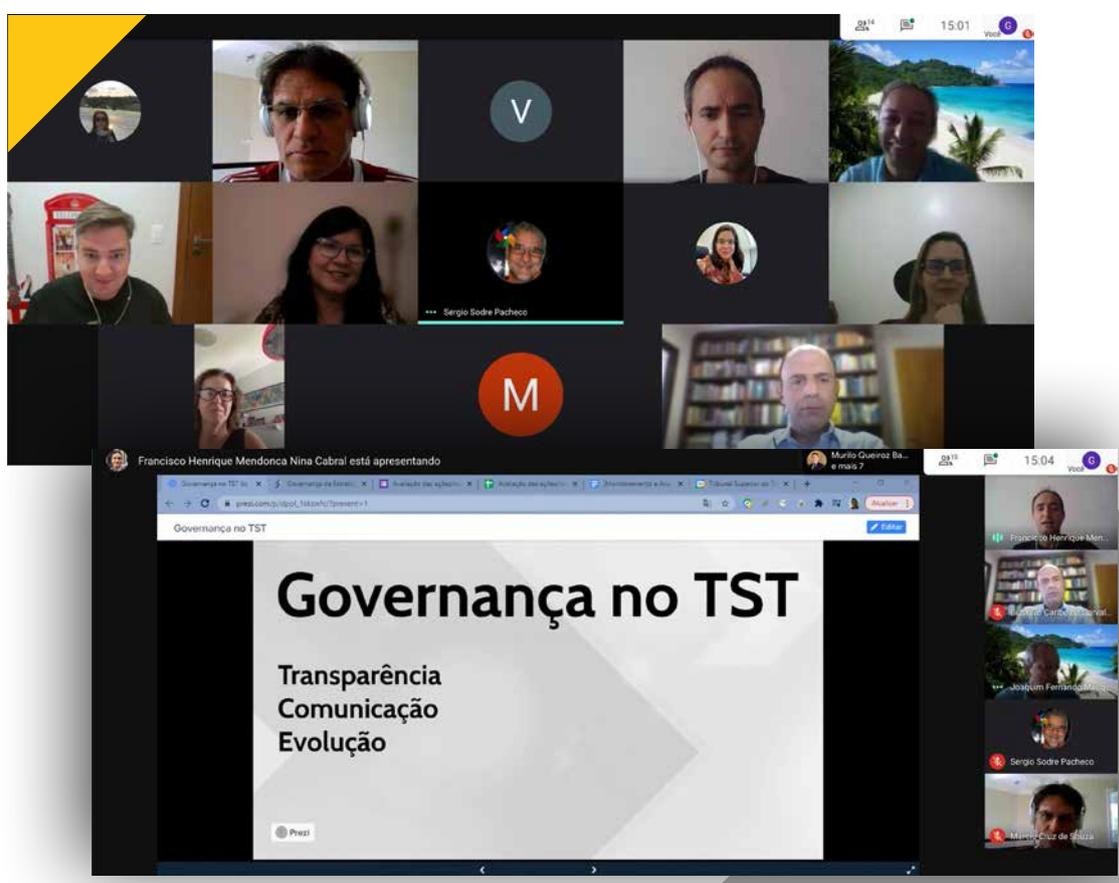
PRINCIPAIS PROJETOS

A Presidência desenvolveu projetos específicos, voltados para a melhoria das rotinas de trabalho relacionadas à atividade-fim do TST, com vistas a diminuir o tempo médio de tramitação dos recursos com ganho de eficiência e produtividade, com foco em uma prestação jurisdicional de ainda maior excelência à sociedade.

A seguir, os principais projetos desenvolvidos durante o biênio 2020-2022.

> Criação do novo Sistema de Governança Institucional do TST

Criação do novo Sistema de Governança Institucional do TST (Resolução Administrativa nº 2.189, de 9/11/2020), e do respectivo comitê, com o intuito de fortalecer as estruturas de governança e as práticas de gestão e permitir o aprimoramento da visão integrada da estratégia e da aplicação dos recursos públicos.



Primeiro encontro da Reunião Temática de Governança da Estratégia, em 23/3/2021

Ademais, foram estabelecidas políticas de governança por áreas temáticas e criados seus respectivos comitês: Comitê Permanente de Planejamento Estratégico – CPPE; Comitê de Governança de Gestão de Pessoas – CGGP; Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTI; IV - Comitê de Governança de Gestão de Contratações – CGGC; e V - Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS).

> **Desenvolvimento, aperfeiçoamento e priorização da Tecnologia de Informação, com impacto positivo na prestação jurisdicional**

Na seara da tecnologia, a gestão também adotou como prioridade o desenvolvimento do PJe, tanto para adequá-lo às particularidades do TST, quanto para modernizá-lo de modo a atender às demandas de toda a Justiça do Trabalho. No TST, o primeiro ano da gestão foi dedicado a identificar os pontos de melhoria do sistema e corrigi-los para que o PJe pudesse atender plenamente às demandas de ministros e servidores. No segundo ano, deu-se continuidade à correção dos defeitos identificados, bem como se priorizou o desenvolvimento de novos instrumentos para facilitar a utilização do sistema. Tanto o PJe quanto o Gabinete Eletrônico, o Plenário Eletrônico e a Secretaria Eletrônica tiveram desenvolvimentos significativos para os usuários, de modo a assegurar uma transição tão suave quanto fosse possível para todos. Além disso, houve investimentos para adquirir nova solução de firewall e novos dispositivos de armazenamento e segurança.

É oportuno destacar também a instituição do Grupo de Negócios do PJe, que tem por objetivo priorizar demandas de desenvolvimento do TST no âmbito do PJe, aumentando a aderência do tribunal por meio dos sistemas-satélite Gabinete, Secretaria e Plenário Eletrônicos. Outro destaque no que tange à Tecnologia de Informação é a implementação do módulo Triagem Virtual no sistema Bem-te-vi, que utiliza técnicas de inteligência artificial para auxiliar os gabinetes a identificar processos similares, proporcionando elevação da produtividade.



Padronização dos ícones dos Sistemas Judiciários do TST

O Tribunal Superior do Trabalho venceu, em outubro de 2020, o Prêmio Inovação Judiciário Exponencial na categoria Institucional, com a iniciativa “Bem-te-vi: Gestão Inteligente do Acervo Processual”.

O Ato Conjunto nº 6 promoveu a reestruturação da política de desenvolvimento de melhorias no sistema PJe. Entre outras medidas para agilizar a resolução de defeitos no sistema, instituiu um Grupo de Negócios específico para priorizar as demandas do TST e promover o diálogo com os Tribunais Regionais de Trabalho.

Em virtude do trabalho promovido com a nova arquitetura institucional, tornou-se possível elevar a utilização do PJe no tribunal.

> Novo Plano Estratégico por meio da Resolução Administrativa nº 2.191, de 7/12/2020.

Para o sexênio 2021-2026, foi aprovado novo Plano Estratégico por meio da Resolução Administrativa nº 2.191, de 7/12/2020. Ele resulta da participação de diversas unidades do tribunal, constituindo-se em um documento “maduro, inovador e direcionado aos anseios da sociedade, atendendo às diretrizes do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Agenda 2030 - ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)”.

O plano aprovado, composto por metas, objetivos, indicadores e ações elaboradas pela metodologia conhecida como Balanced Scorecard (BSC), possibilitará o aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos no TST e o desempenho de magistrados, servidores e colaboradores, no sentido da entrega de uma prestação jurisdicional cada vez mais célere e de qualidade.



Missão, visão e valores do TST, definidos pelo Plano Estratégico 2021-2026

> Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do TST e do CSJT

O Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho instituíram a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito dos dois órgãos. O objetivo é regular a proteção de dados pessoais nas atividades jurisdicionais e administrativas e no relacionamento do tribunal com ministros, magistrados, advogados, membros do Ministério Público, jurisdicionados, servidores, colaboradores, fornecedores e demais usuários.

180 anos JUSTIÇA DO TRABALHO Tribunal Superior do Trabalho

2020 CONTA COM QUALIDADE Danante

Buscar

Institucional | Serviços | Notícias | Jurisprudência | Transparência | Legislação | Ouvidoria | Contato

TST / Legislação / Dados Pessoais

Legislação - LGPD - Banner Principal

Portal de Dados Pessoais

Esta página reúne as principais informações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e as iniciativas adotadas pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para garantir a proteção de dados.

Privacidade e Dados Pessoais

O Tribunal Superior do Trabalho – TST, assim como o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, estão empenhados em se adequar às garantias positivadas pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (nº 13.709/2018). Neste portal, dedicado à proteção de dados pessoais, encontram-se disponíveis informações sobre:

- a ComLPGD, comissão permanente com a finalidade de estabelecer as regras de segurança, de boas práticas e de governança, e os procedimentos a serem adotados no âmbito do TST e do CSJT;
- Notícias pertinentes à temática; e
- Normas legais e conteúdo de referência.

Caso tenha qualquer solicitação pertinente aos seus direitos, a página da Ouvidoria do Tribunal conta com um Formulário LGPD, específico para atendimento às demandas de titulares de Dados Pessoais.

Conteúdo de Responsabilidade da
SEGP - Secretaria Geral da Presidência
Email: secretariagp@tst.jus.br
Telefone: (61) 3043-4252

Página de Proteção de Dados Pessoais do TST e do CSJT

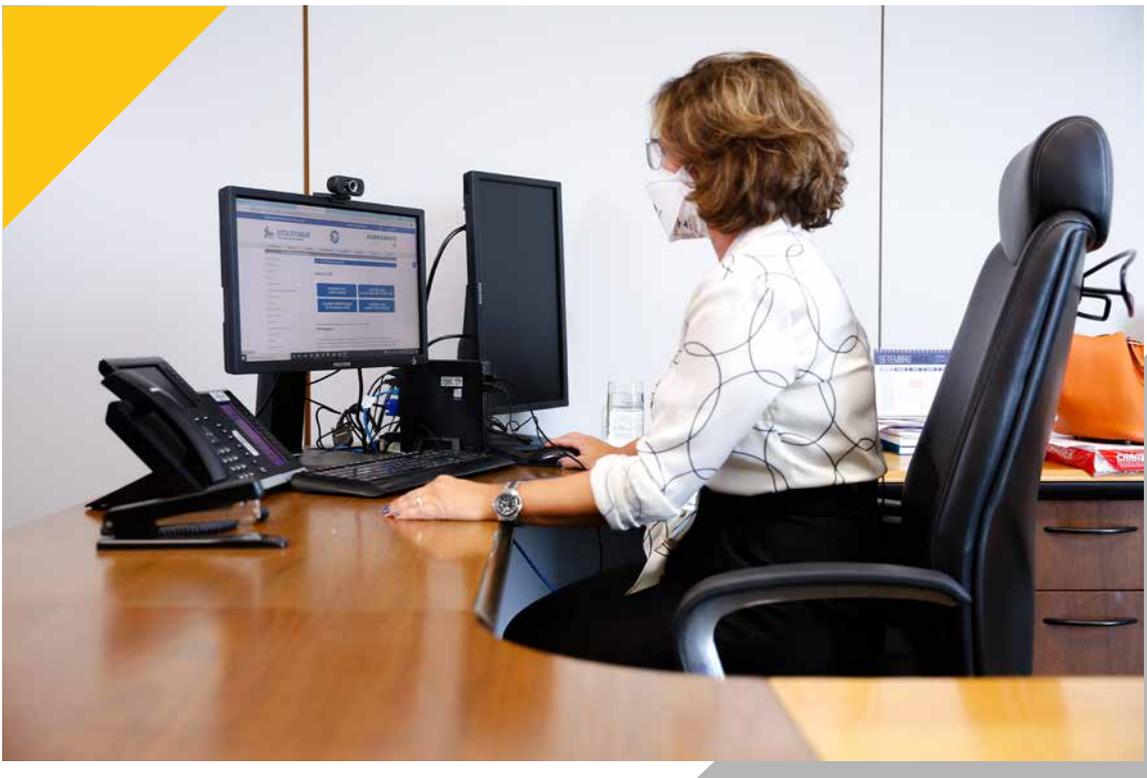
> Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), conforme estabelecido no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 41/2021, adotaram o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como ferramenta institucional de gestão de documentos e informações administrativas eletrônicas do TST e do CSJT.

Amplamente utilizado na administração pública federal, passamos a integrar e fortalecer o Processo Eletrônico Nacional (PEN), que é uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública para a construção de uma infraestrutura pública de processo administrativo eletrônico. Entre os participantes do Processo Eletrônico Nacional, estão os órgãos de cúpula do poder judiciário, como o CNJ, STF, STJ, STM e o TSE, em um sistema que visa obter substanciais melhorias no desempenho dos processos da administração pública, com ganhos em agilidade,

produtividade, satisfação do público usuário e redução de custos. E, muito embora lidar com o trâmite eletrônico faça parte da cultura do TST e do CSJT, a adoção do sistema SEI tem a vantagem de ampliar o leque de potenciais evoluções que este novo sistema permite. Além do lançamento de novas versões, o SEI permite a instalação de módulos adicionais desenvolvidos por outros órgãos - como o petição eletrônico externo e a transmissão de processos administrativos entre órgãos -, além de facilitar a integração com os nossos outros sistemas administrativos.

A adoção do SEI é um passo relevante para promover a transformação digital, que, juntamente com outras soluções, promove inovação tecnológica, com mais produtividade e economia para o órgão, e disponibiliza serviços digitais com mais qualidade para a sociedade.



Secretária-geral da Presidência do TST, Tatiana Baena, protocolou o primeiro processo do tribunal no SEI

> Programa de Integridade do Tribunal Superior do Trabalho

O Tribunal Superior do Trabalho instituiu o Programa de Integridade (PINTST), com o propósito de disseminar e implementar a cultura de integridade e promover medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e demais irregularidades, bem como à correção das falhas sistêmicas identificadas.

A medida leva em conta a Lei Anticorrupção Empresarial (Lei nº 12.846/2013), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil das pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, as disposições relativas ao programa de integridade (Decreto nº 8.420/2015) e a política de governança da Administração Pública Federal (Decreto nº 9.203/2017). Considera, ainda, a relevância da integridade para a governança pública, salvaguardando o interesse público e reforçando valores

fundamentais, como o compromisso com uma democracia pluralista baseada no estado de direito e no respeito aos direitos humanos.

Entre os elementos fundamentais que norteiam o PINTST estão a transparência, o compliance (mecanismos de controle interno e auditoria), o profissionalismo e a meritocracia, a inovação, a sustentabilidade e a responsabilidade social, a prestação de contas, o aprimoramento e a simplificação regulatória.

São objetivos do programa, entre outros, fomentar ambiente íntegro e confiável, incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração, fomentar o uso dos canais de denúncia e de representação sobre desvios éticos, ilícitos administrativos, fraude e corrupção e promover a prevenção, a detecção, a remediação e a punição às ocorrências de violação da integridade.

> “Assistente de Minuta” (Hermes)

O tribunal instituiu o sistema “Assistente de Minutas”, denominado Hermes, que funciona a partir do Gabinete Eletrônico e possibilita a construção assistida de minuta de voto com base em modelos associados ao tipo de recurso, aos temas e suas respectivas teses. O sistema possibilita a inserção automática de textos predefinidos, com aproveitamento de trechos da decisão proferida pelo TRT e das razões do recurso, customizáveis por gabinete.

O Assistente de Minutas é um sistema pautado na otimização do processo de elaboração de minutas com maior qualidade e eficiência. Há expectativa de impacto positivo nos seguintes indicadores: Índice do Tempo Médio de Julgados (ITMJ), Índice de Processos Antigos nos Gabinetes (Ipag), Índice do Tempo Médio de Tramitação (ITMT), Índice de Congestionamento Líquido (ICL) e Índice de Produtividade Judicante – IPJ.



Webinário: lançamento do sistema assistente de minutas - Hermes

> Projeto AI.LAB/UnB/TST – Acordo de Cooperação Mútua

Trata-se de proposta de Plano de Trabalho, celebrado entre a Universidade de Brasília - UnB e o Tribunal Superior do Trabalho, para desenvolver novas aplicações de Inteligência Artificial (IA) no âmbito do Sistema Bem-te-vi, por meio do Laboratório de Inteligência Artificial da UnB (AI.LAB) e com o apoio do grupo de pesquisa de Direito, Racionalidade e Inteligência Artificial da Faculdade de Direito da UnB (DR.IA.UnB).

Resumidamente cuida-se de plano de trabalho fundamentado no Decreto nº 10.426/2020, e com os seguintes resultados esperados pelo Tribunal Superior do Trabalho:

- 1) Otimização dos recursos humanos envolvidos na condução das atividades administrativas e judiciais do TST. As pesquisas e a entrega de resultado por meio de microsserviços que serão integrados ao sistema Bem-te-vi afetarão positivamente as equipes do TST que realizam atividades de análises processuais jurídicas.
- 2) Aumento da capacidade de processamento do volume de demandas, o que permitirá tramitação célere dos processos no TST: a mesma automação citada anteriormente, operando em conjunto com o Bem-te-vi e o PJe, elevará a capacidade de resposta desta Corte aos usuários de seu sistema de julgamentos.
- 3) Redução da taxa de congestionamento de processos: com a elevação da produtividade decorrente da automação de tarefas repetitivas associadas a análises documentais e movimentação judicial, espera-se uma redução importante do congestionamento dos processos.

> GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIAS

A gestão por competências é um modelo de gestão de pessoas que objetiva mapear, avaliar e desenvolver as competências necessárias à consecução dos objetivos organizacionais, implantação norteadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Contas da União.

Diante do cenário de pandemia causada pelo novo coronavírus (covid-19) e com a experiência do trabalho remoto temporário, o modelo original da Gestão por Competências e Resultados foi ajustado com o objetivo de permitir a realização de um ciclo de planejamento, acompanhamento de atividades e avaliação de desempenho simplificado e reduzido, mas, ainda assim, capaz de instrumentalizar os gestores no contexto de gestão de equipes remotas, o que foi aprovado pelo Comitê de Governança de Gestão de Pessoas do TST e pela administração.

Desde 2020, o modelo acima descrito tem sido oferecido em caráter de adesão

facultativa pelas unidades, que, diante de demandas e interesse, participam dos treinamentos voltados para a aplicação do modelo e para a utilização da ferramenta que o apoia.

> SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – Sigep-JT

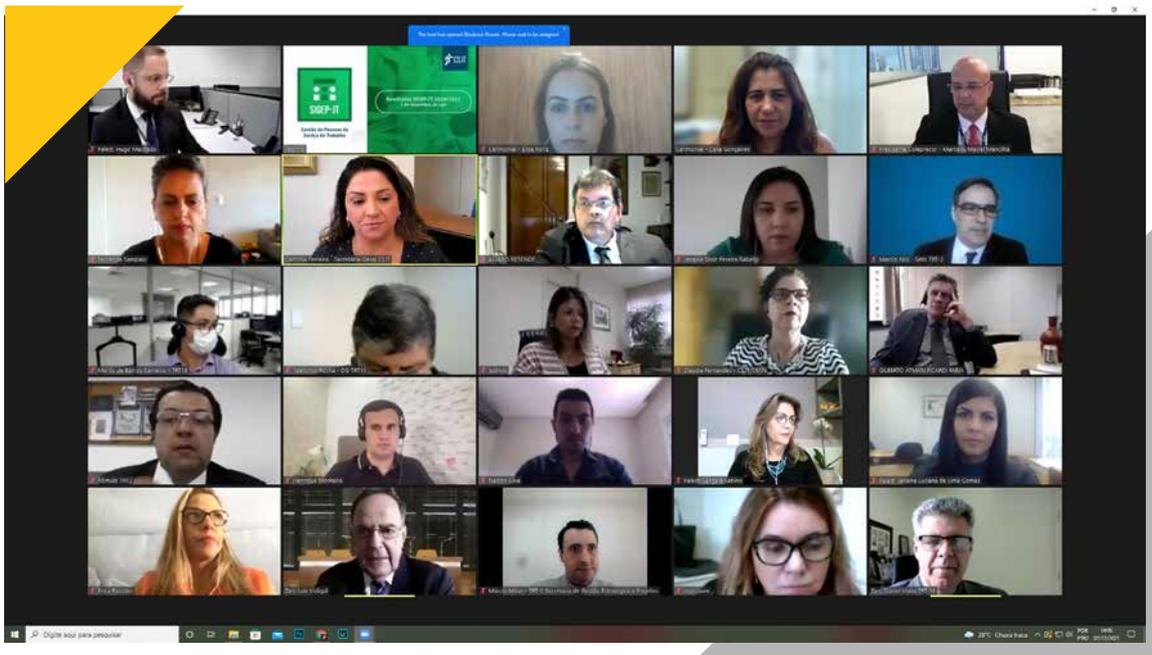
A administração decidiu pela adoção do Sigep-JT no âmbito deste tribunal em substituição ao atual, que se encontra com tecnologia obsoleta.

Atualmente, há duas frentes de trabalho, uma responsável pela Folha Web e outra pela parte de cadastro do módulo principal do sistema.

A frente de migração de dados da parte de cadastro do módulo principal iniciou-se por um submódulo denominado “Módulo de Admissão”, que representa uma nova concepção, construído em plataforma web e de forma modular, multi órgão, com arquitetura de microsserviços, com foco nas necessidades e na experiência do usuário ao utilizar o produto, buscando-se melhorias nos processos de negócio. Esse sistema visa melhorar e automatizar processos, bem assim substituir funcionalidades das tecnologias obsoletas Oracle Forms e Delphi.

O trabalho de reescrita/migração do módulo de Cadastro do Sigep-JT será realizado em várias etapas, por comum acordo entre as áreas de negócio e TI do TST e com a participação de representantes de Tribunais Regionais do Trabalho.





Abertura de evento de divulgação dos resultados estratégicos e técnicos obtidos pelo Sigep-JT, referentes ao biênio 2020/2022

> SISTEMA FOLHA WEB

Em 2018, foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com o objetivo de estabelecer cooperação na gestão de folha de pagamento de pessoal, com o fornecimento/cessão do código-fonte do programa Sistema de Folha de Pagamento de Pessoal Web – SFPP Web.

Durante vários meses o sistema Folha Web foi executado concomitantemente com o sistema Oracle Forms . A partir do mês de outubro de 2021, foi possível realizar o primeiro pagamento pelo novo sistema. A implementação definitiva do sistema Folha Web está prevista para o mês de janeiro de 2022.

Em resumo, apesar dos desafios impostos pela covid-19, o tribunal conseguiu se organizar para avançar na implementação de medidas anteriormente planejadas, que compõem a pauta da atual gestão com vistas à melhoria da prestação jurisdicional. Como resultado, a Corte recebeu do CNJ o Selo Diamante nos anos de 2020 e 2021.



SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA – SEGP

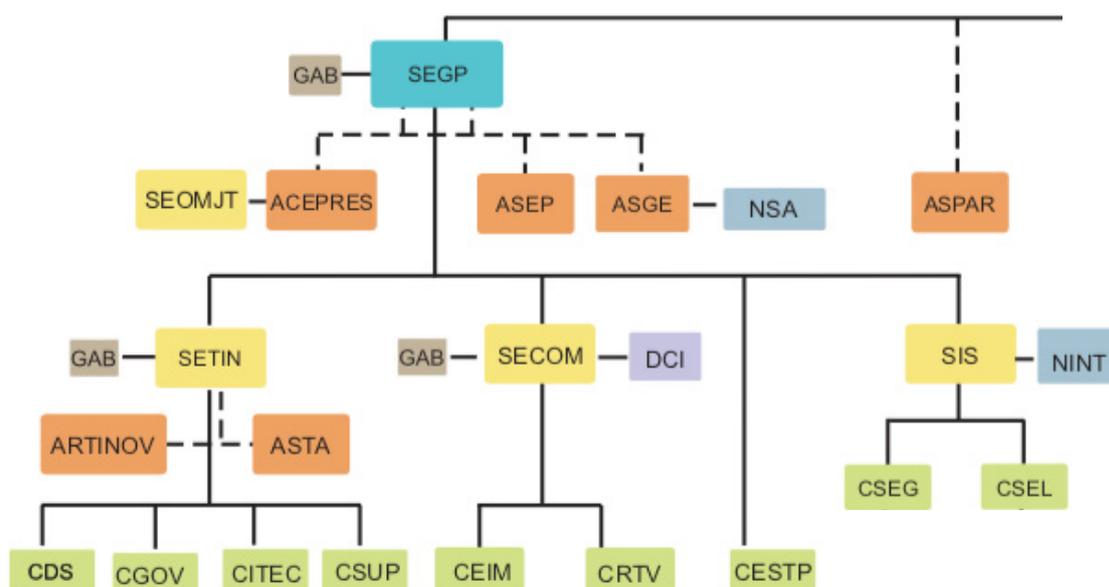
A Secretaria-Geral da Presidência é a unidade de assistência direta e imediata ao Presidente do Tribunal.

É integrada, segundo o disposto no artigo 5º do Regulamento Geral da Secretaria (RGS), pelas seguintes unidades:

Art. 5º A Secretaria-Geral da Presidência, unidade de assistência direta e imediata ao Presidente do Tribunal, é integrada pela Assessoria Especial, Assessoria de Gestão Estratégica e Assessoria do Cerimonial da Presidência; pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa; pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Secretaria de Comunicação Social e Secretaria Institucional de Segurança.

ORGANOGRAMA

A Secretaria-Geral da Presidência está assim estruturada:



> UNIDADES DIRETAMENTE SUBORDINADAS À PRESIDÊNCIA

ASSESSORIA ESPECIAL – ASEP

À Assessoria Especial compete prestar assessoramento à Presidência na análise jurídica e administrativa de assuntos que lhe sejam submetidos, reportando-se diretamente ao Secretário-Geral da Presidência (artigo 7º do RGS).

Durante o biênio 2020-2022, a Assessoria Especial esteve diretamente envolvida na edição dos atos regulamentares necessários ao enfrentamento das consequências da pandemia causada pelo novo coronavírus sobre a prestação dos serviços no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, bem como na análise jurídica e administrativa que embasou a edição de diversos atos e expedientes. Ressalte-se que foram editados durante a gestão 827 atos normativos pela Presidência do Tribunal.

A Asep assessorou diretamente a Secretaria-Geral da Presidência em 466 processos administrativos que lhe foram submetidos.

No que se refere à atividade jurisdicional (competência exclusiva do Presidente), segundo dados consolidados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, foram recebidos e examinados na Presidência 2.505 processos, entre eles os de competência originária, os remetidos para apreciar petição, os despachos de admissibilidade em Recurso Extraordinário recebidos em razão de impedimento do vice-presidente.

A Presidência prestou informações ao Supremo Tribunal Federal em 431 reclamações, 17 conflitos de competência e 2 de arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ao Conselho Nacional de Justiça, por sua vez, foram ofertadas manifestações em 148 procedimentos.



Posse dos servidores escolhidos para cargos de chefia e de assessoria da Presidência no biênio 2020/2022

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – ASGE

Segundo o disposto no artigo 8º do Regulamento Geral da Secretaria, à Assessoria de Gestão Estratégica compete:

Art. 8º. À Assessoria de Gestão Estratégica compete:

I - apoiar as atividades de elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal, acompanhar e monitorar sua execução;

II - coordenar a elaboração e a implementação de ações estratégicas; e

III - auxiliar as unidades na elaboração e execução de projetos e na melhoria e inovação de processos de trabalho, visando à consecução da estratégia e ao aprimoramento da gestão.

Parágrafo único. O Núcleo Socioambiental integra a Assessoria de Gestão Estratégica e terá a atribuições definidas no Manual de Organização.

Realizações

A Asge envolveu-se na Gestão do Plano Estratégico – PE 2015-2020 (finalizado) e do PE 2021-2026, do Plano de Logística Sustentável – PLS 2015-2020 (finalizado) e do PLS 2016-2021, mediante o planejamento e o acompanhamento das metas, indicadores e Painéis de Contribuição (ações e projetos estratégicos). Além disso, auxiliou as unidades na elaboração e no acompanhamento da execução de ações e projetos para os respectivos planos; apoiou a Comissão Permanente de Planejamento Estratégico – CPPE e a Comissão Gestora do PLS na implementação das estratégias do PE e do PLS, respectivamente; e elaborou relatórios de desempenhos anuais do PE e do PLS 2015-2020.

A Assessoria de Gestão Estratégica foi a unidade responsável pelo acompanhamento do desempenho das Metas Nacionais do CNJ; pela participação nas reuniões da Estratégia no CNJ; e pela elaboração dos Relatórios de Gestão do TCU e de Desempenho Estratégico.



Capa do Plano Estratégico do TST 2021-2026

ASSESSORIA DO CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA – ACEPRES

Consoante o disposto no artigo 9º do RGS, “à Assessoria do Cerimonial da Presidência compete prestar assessoramento à Presidência nas atividades de cerimonial, de relações públicas e de apoio à Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho”.

Todas as atividades da Assessoria de Cerimonial foram realizadas obedecendo às Normas de Cerimonial e Protocolo, constantes do Decreto nº 70.724, de 9 de março de 1972, que dispõe sobre as normas de cerimonial público e a ordem geral de precedência que deverão ser observadas nas solenidades oficiais realizadas na Capital da República, nos Estados, nos Territórios Federais e nas Missões Diplomáticas do Brasil.

Realizações

- Organização, coordenação e realização de eventos virtuais e presenciais do TST;
- Organização, coordenação e realização de eventos virtuais e presenciais do TST;
- Apoio na organização, coordenação e realização de eventos virtuais do CSJT;
- Articulação de representações da Presidência em eventos externos, virtuais ou presenciais;
- Levantamento de informações e preparação de maço informativo para participação da ministra presidente ou representante da Presidência em eventos externos, presenciais ou virtuais;

- Acompanhamento e assessoramento à ministra presidente ou representante em eventos externos, presenciais ou virtuais;
- Recepção e acompanhamento de autoridades em audiências e visitas institucionais presenciais com a presidente do TST;
- Realização de visitas técnicas estudantis virtuais, com acompanhamento às sessões e geração de certificados para os estudantes;
- Elaboração e envio de correspondências e documentos oficiais (ofícios, memorandos, convites, materiais, e-mails);
- Preparação e distribuição de materiais aos Gabinetes de ministros e outras Unidades como livros, calendários, medalhas, cadernetas comemorativas, entre outros;
- Elaboração do livreto de aniversariantes (ministros e esposas);
- Envio de cartões de aniversários de autoridades, da esfera federal, e a desembargadores do TST de todos os regionais;
- Elaboração de Termos de Referência e Estudos Técnicos Preliminares; e
- Acompanhamento de processos aquisitivos (comendas da OMJT, mestre de cerimônias e tradução, medalhas comemorativas dos 80 anos da Justiça do Trabalho, canetas e pastas personalizadas dos 80 anos da JT, selo e carimbo personalizados dos 80 anos da Justiça do Trabalho).



Medalha comemorativa em alusão aos 80 anos da Justiça do Trabalho

ASSESSORIA PARLAMENTAR – ASPAR

Segundo o disposto no artigo 66 do RGS, compete à Assessoria Parlamentar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho:

I - assessorar a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho em assuntos referentes à tramitação de proposições legislativas e processos de interesse da Justiça do Trabalho, nos Poderes e Órgãos Federais;

II - acompanhar os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, Conselheiros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, quando solicitado, em visita a Órgãos Federais;

III - receber e acompanhar os parlamentares em visita ao Tribunal Superior do Trabalho;

IV - acompanhar magistrados da Justiça do Trabalho no processo de análise e votação, no Senado Federal, de indicação, pela Presidência da República, para membro do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça;

V - realizar pesquisas legislativas de interesse dos Órgãos da Justiça do Trabalho;

VI - elaborar, anualmente, o relatório sobre as atividades desenvolvidas e apresentá-lo ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VII - manter atualizado, para consultas e informações, resumo das matérias legislativas de interesse da Justiça do Trabalho em tramitação no Congresso Nacional e nos Órgãos Federais;

VIII - estreitar o relacionamento institucional com os parlamentares visando manter um intercâmbio permanente entre o Poder Judiciário e o Poder Legislativo, na tramitação de assuntos de interesse da Justiça do Trabalho;

IX - assessorar o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministros do TST e os Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho quanto ao processo legislativo orçamentário nas comissões temáticas do Congresso Nacional e bancadas estaduais e parlamentares;

X - colaborar com a Assessoria do Cerimonial da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho em eventos realizados no Tribunal Superior do Trabalho e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, quando solicitado;

XI - acompanhar as reuniões das comissões e as sessões plenárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, quando houver matéria de interesse da Justiça do Trabalho;

XII - articular com a Secretaria de Comunicação Social do Tribunal Superior do Trabalho para divulgação de matérias relacionadas às atividades desenvolvidas.

Realizações

- Assessoramento da Presidência do Tribunal Superior e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho em assuntos referentes à tramitação de proposições e processos de interesse da Justiça do Trabalho, nos poderes e órgãos federais, assim como no processo legislativo e orçamentário no Congresso Nacional, nas comissões temáticas do Congresso Nacional, bancadas estaduais e parlamentares.
- Estreitamento do relacionamento institucional com os parlamentares, visando manter um intercâmbio permanente entre a Justiça do Trabalho e o Poder Legislativo.
- Acompanhamento de ministros do TST, desembargadores e outras autoridades em audiências no Congresso Nacional.
- Atuação nos processos de indicação/sabatina para os cargos de ministro do TST e de conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, desde a elaboração das documentações exigidas pelos Poderes Executivo e Judiciário, até a votação no Plenário do Senado Federal.
- Acompanhamento de todas as sessões plenárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e das sessões promovidas pelas comissões temáticas.
- Realização de pesquisas legislativas de interesse de ministros do TST.
- Planejamento das estratégias de ação, analisando os riscos no processo legislativo e na atual conjuntura política.
- Análise da perspectiva de tramitação de proposição legislativa de interesse na Justiça do Trabalho.
- Desenvolvimento de trabalhos no sentido de viabilizar a participação da Justiça do Trabalho em audiências públicas, promovidas pelas comissões parlamentares, com a participação de autoridades, especialistas ou entidades da sociedade civil para debater assuntos de interesse público e instruir matérias diversas.
- Desenvolvimento de estratégias políticas para viabilizar a aprovação célere de projetos de lei do Congresso Nacional (PLNs) que abram créditos orçamentários para suplementar o orçamento da Justiça do Trabalho.

A ministra recebeu parlamentares e autoridades em seu gabinete. Confira alguns deles:



Deputado Ricardo Barros (PP/PR), Líder do Governo na Câmara dos Deputados



Deputado Zé Silva (Solidariedade/MG) e Deputado Paulo Pereira da Silva (Solidariedade/SP)



Deputado Augusto Coutinho (Solidariedade/PE) e Deputado Paulo Pereira da Silva (Solidariedade/SP)



Deputada Soraya Santos (PL/RJ), ex-1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados



Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), à época Líder do Governo no Senado Federal - acompanhado de representantes do Ministério da Economia



Deputado Sanderson (PSL/RS)



Deputado Túlio Gadêlha (PDT/PE)



Deputado Paulo Teixeira (PT/SP)

COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA – CESTP

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa – Cestp é a unidade do Tribunal Superior do Trabalho a quem, segundo o Regulamento Geral da Secretaria, compete:

Art. 10. À Coordenadoria de Estatística e Pesquisa compete:

I - coletar, consolidar, analisar e publicar os dados da Justiça do Trabalho em seus três graus de jurisdição;

II - prestar informações ao Tribunal Superior do Trabalho, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, aos Tribunais Regionais do Trabalho e ao Conselho Nacional de Justiça, observadas as orientações do Presidente;

III - publicar até o décimo dia útil de cada mês dos relatórios estatísticos relativos às atividades jurisdicionais do Tribunal; e

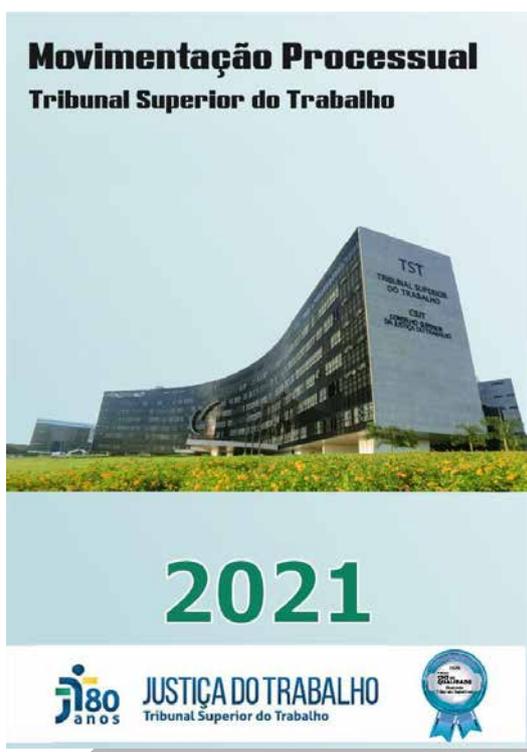
IV - realizar estudos, pesquisas, serviços editoriais e de informação com vistas à modernização da Justiça do Trabalho.

Realizações

- Elaboração do Relatório Geral da Justiça do Trabalho referente aos anos de 2019 e 2020.
- Divulgação do Relatório Geral da Justiça do Trabalho anos 2019 e 2020 por meio de publicação na internet, intranet e e-mails.
- Divulgação e atualização mensal das informações da Justiça do Trabalho na página da Cestpna internet/intranet.
- Divulgação e atualização semanal da produtividade do Tribunal Superior do Trabalho durante a covid-19 na página da Cestpna internet/intranet.
- Elaboração e publicação do relatório mensal da Movimentação Processual do TST em formato digital.
- Publicação mensal da movimentação processual dos ministros do tribunal no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), conforme artigo 37 da Loman.
- Elaboração de relatórios para as correições a serem realizadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho com informações sobre a movimentação processual e a adequação do quadro de magistrados e servidores à Resolução CSJT nº 63/2010.
- Divulgação de dados estatísticos dos processos julgados pelo TST para acompanhamento do Plano Plurianual (PPA) e informação ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (Sigplan) pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças (Cofin).
- Projeção do quantitativo de processos a serem julgados pelo TST em 2021 e 2022 para informação ao Tribunal de Contas da União (TCU) e divulgação na internet/intranet.

- Divulgação de relatório mensal com os quantitativos alcançados pelo TST referentes às Metas Nacionais do Conselho Nacional da Justiça para informação à Assessoria de Gestão Estratégica (Asge).
- Apoio à Asge na definição e na validação do cálculo dos indicadores estratégicos do TST.
- Elaboração de relatório mensal do ranking de processos em tramitação no TST por parte e por assunto.
- Informação semestral dos dados estatísticos do TST para o Sistema de Estatística do Poder Judiciário SIESPJ/CNJ (Justiça em Números).
- Verificação sistemática das informações da Base de Dados do TST para encaminhamento mensal ao CNJ e, caso necessário, redefinição do mapeamento conforme regras do CNJ.
- Envio mensal dos dados estatísticos do Módulo de Produtividade solicitados pelo CNJ.
- Elaboração de relatório semestral informando o quantitativo de decisões dos TRTs reformadas total ou parcialmente pelo TST.
- Verificação sistemática da informação disponibilizada no Sistema e-Gestão, por meio de auditoria e, caso necessário, solicitação de retificações aos TRTs.
- Elaboração, atualização e correção dos relatórios disponíveis no Sistema e-Gestão.
- Atualização e manutenção dos manuais de itens, regras de negócio e regras de validação do e-Gestão.
- Identificação e solicitação de correção de erros no e-Gestão à Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin).
- Administração do ambiente WiKi do Sistema e-Gestão e da Estatística do TST.
- Gerenciamento das demandas cadastradas no sistema Jira.
- Suporte aos usuários do Jira-Estatística para 1 º e 2 º graus.
- Consolidação dos dados anuais da Pesquisa da Ouvidoria sobre Satisfação dos Clientes do TST e elaboração de relatório de resultados.
- Apoio à Cdepna consolidação de pesquisas.
- Apoio à Secretaria de Gestão de Pessoas do CSJT nos cálculos para verificação do enquadramento dos TRTs nas Resoluções do CNJ.
- Apoio à Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do CSJT (Aggest/CSJT) para parametrização dos Indicadores Estratégicos da Justiça do Trabalho.
- Elaboração e revisão dos relatórios para obtenção das variáveis do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (Sigest) existentes no Sistema e-Gestão.
- Apoio à CGJT no Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

- Apoio à CGJT no Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.
- Apoio à CGJT no Grupo de Trabalho para coordenar as atividades de alinhamento de informações para o Banco Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário – DataJud - na Justiça do Trabalho.
- Consolidação dos dados da Pesquisa de Satisfação dos TRTs e CSJT realizada pela Ouvidoria e elaboração de relatório de resultados no ano de 2020.
- Manutenção e atualização do site atual da Cestp.
- Organização das informações necessárias à participação do TST no Prêmio CNJ de Qualidade e envio dos dados.
- Alteração de relatórios no e-Gestão para obtenção de dados estatísticos dos processos provenientes do PJe-JT.
- Apoio ao Comitê de implantação do PJe no TST para a definição do universo de dados do PJe no B.O.
- Migração de relatórios do Sistema e-Gestão para o novo Portal utilizando a ferramenta Web Focus.
- Criação do novo Portal do Sistema e-Gestão utilizando a ferramenta Web Focus.
- Ampliação da divulgação interna e externa dos dados estatísticos da Justiça do Trabalho.
- Apoio, manutenção e aprimoramento do “Bem-te-vi para Gabinete”.
- Apoio, manutenção e aprimoramento do “Bem-te-vi para Secretaria”.



Capas dos Relatórios de Movimentação Processual do TST 2020 e 2021

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – SETIN

Conforme descrito no Regulamento Geral da Secretaria, no artigo 11, “a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação tem por finalidade prover soluções de tecnologia da informação, automação de processos, comunicação eletrônica e armazenamento de dados”.

Integram a Setin o Gabinete, a Assessoria de Relacionamento de Tecnologia da Informação, a Assessoria Técnica e Administrativa, a Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, a Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica, a Coordenadoria de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários (artigo 11, parágrafo único, do RGS).

Realizações

O biênio 2020-2022, provavelmente, foi o mais desafiador para a área de tecnologia da informação em toda a história do Tribunal Superior do Trabalho. A exigência de imediatas e urgentes medidas decorrentes da pandemia mundial da covid-19 ensejou uma extraordinária reação de todas as unidades componentes da Setin, primeiramente em vista da continuidade das atividades já desenvolvidas no tribunal e, por conseguinte, na promoção de diversos projetos que possibilitaram o aperfeiçoamento e a oferta de melhores serviços e produtos relacionados à TI.

Destaquem-se os principais projetos durante o biênio:

- A realização das sessões de julgamento nas modalidades telepresencial e híbrida;
- A disponibilização de novas versões do sistema PJe, e neste contexto, dos sistemas satélites (Gabinete Eletrônico, Plenário Eletrônico e Secretaria Eletrônica); e
- A implantação do sistema administrativo SEI.



Ministros do TST em sessão telepresencial

A Setin, mediante suas unidades, realizou as seguintes atividades:

Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas – CDS

- **Sigep - Sistema de Recursos Humanos:**
 - Controle de posse;
 - Admissão de requisitado;
 - Admissão de comissionado; e
 - Automatização do processo de nomeação de função.
- **Folha Web - Sistema de Folha de Pagamento:**
 - Integração com RH;
 - Cálculo de juros e correção monetária;
 - Demonstrativos analíticos; e
 - Cálculo de férias.
- **TST-Saúde - Sistema de Gestão de Saúde:**
 - Reembolso no dispositivo móvel;
 - Integração com a Unimed; e
 - Implantação da TISS 3.
- **Voby's - Sistema de Gestão por Competência:**
 - Ciclos de planejamento, acompanhamento de atividades, e
 - Avaliação de desempenho dos servidores.
- **PESE - Sistema Plenário e Secretaria Eletrônica:**
 - Adequação a novas versões do PJe;
 - Realização de sessões telepresenciais;
 - Viabilização do julgamento virtual de processos do PJe;
 - Assinatura de acórdãos em lote;
 - Assinatura de acórdãos de processos do legado (eSIJ);
 - Assinatura de documentos usando JTe/OTP;
 - Geração de certidões de julgamento em lote;
 - Possibilidade de edição de voto do relator diretamente a partir do Plenário Eletrônico (via integração com Gabinete Eletrônico);
 - Lista de preferências unificada (eSIJ e PJe);
 - Exportação de lista de processos da sessão;
 - Exibição de novas informações na listagem de processos (situação de acórdão, pré-votação de magistrados, julgamentos anteriores, indicador de voto revogado etc.);
 - Ajustes para possibilitar uso no 2º grau da JT (TRTs);
 - Diversas pequenas melhorias no Plenário Eletrônico e Secretaria Eletrônica relacionadas ao uso durante as sessões de julgamento e no pós-sessão;

- Início da preparação de pautas unificadas (eSIJ e PJe); e
- Geração de ata da sessão de julgamento.
- **GE - Sistema Gabinete Eletrônico:**
 - Adequação a versões do PJe;
 - Assinatura de minutas com JTe/OTP;
 - Evolução da integração com editor de textos do Word;
 - Integração com Plenário Eletrônico, possibilitando edição de votos diretamente a partir desse sistema;
 - Modernização tecnológica da interface com usuário;
 - Início da integração com eSIJ, para tratar processos do legado; e
 - Implantação do Hermes - Assistente virtual para elaboração de minutas.
- **Bem-te-vi:**
 - Lançamento do módulo Bem-te-vi Web módulo Triagem Virtual.
- **Implantação da nova ferramenta de B.I.:**
 - Criação dos ambientes TST e e-Gestão;
 - Migração do site da Estatística na internet; e
 - Criação dos painéis Covid-19 e Audiências no e-Gestão.
- **Desenvolvimento e implantação do Sadip- Sistema de Autuação e Distribuição de Processos.**
- **Desenvolvimento e implantação do ePET- Sistema de Peticionamento Avulso.**
- **eDoc - Sistema de Peticionamento Eletrônico.**
- **Utilização do assinador SHODO.**

Coordenadoria de Apoio à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGOV

- Elaboração da nova estratégia de TIC baseada na abordagem OKR (Objectives and Key Results);
- Participação na elaboração do Plano Estratégico do TST 2021-2026;
- Condução de pesquisa e entrevistas com servidores do TST para diagnóstico dos principais problemas e dificuldades de acesso aos serviços de TIC no início da pandemia;
- Suporte às sessões telepresenciais;
- Pesquisa de experiência do usuário em sessões telepresenciais, em parceria com a Artinov;
- Condução do processo de gestão de benefícios dos produtos Bem-te-vi e Triagem Virtual, bem como realização de estudos para a adoção desse processo no Sigep;

- Desenho inicial do novo processo de gestão de portfólio de projetos de TIC envolvendo duas vertentes: gestão de portfólio de demandas e painéis de projetos implementados em ferramenta de B.I. (business intelligence);
- Monitoramento do Plano Estratégico de TIC 2015-2020 e dos Planos Diretores de TIC 2020 e 2021;
- Campanha de conscientização em segurança da informação para magistrados, servidores, estagiários e prestadores do TST, em parceria com a Secom e a Coordenadoria de Rádio e TV, voltada ao contexto do teletrabalho, incluindo live no canal YouTube do TST e produção de vídeos educativos;
- Revisão de proposta de plano de trabalho para conformidade com os requisitos legais da LGPD e atendimento à Recomendação CNJ nº 73, de 20 de agosto de 2020, bem como participação nos trabalhos da ComLGPD;
- Revisão de processos de trabalho relacionados a crises cibernéticas, em consonância com os recentes normativos do CNJ;
- Refinamento dos estudos com vistas à contratação de serviços gerenciados de segurança da informação;
- Condução de estudos técnicos multidisciplinares para garantir a conformidade com os normativos previstos no convênio com a Receita Federal e preparar a contratação do serviço de fornecimento de bases de dados de CPF e CNPJ pela empresa Dataprev;
- Análise técnica sobre os requisitos para a implantação de política de dados abertos no âmbito do TST, em face dos normativos emitidos pelo CNJ;
- Participação do processo de produção de software na perspectiva de gestão de dados;
- Revisão e atualização do processo de gerenciamento de incidentes e requisições;
- Implantação da solução de gerenciamento de serviços de TI (Agiliza);
- Disponibilização do Portfólio Unificado da Setin de 1º e 2º níveis e sítio com instruções;
- Realização de design de demanda gestão de tarefas para identificar principais necessidades;
- Expansão do uso do produto de software Bem-te-vi no TST a partir da evolução do processo de "product discovery" e de gestão de benefícios;
- Planejamento, realização, acompanhamento e finalização de três ciclos de estratégia de TIC com OKRs;
- Elaboração da primeira versão do plano de transformação digital e dos planos de trabalho relacionados à Entic-Jud e definição da abordagem de seu monitoramento;
- Disponibilização de um ambiente de trabalho para gestão de tarefas no âmbito da Setin com uso da ferramenta Jira;

- Início do planejamento da contratação de Pentestes;
- Migração dos bancos de dados da RFB para o PostgreSQL;
- Realização de oficina de estratégia da Cmapem conjunto com a Cdep;
- Elaboração de avaliação do iGovTIC-Jud;
- Estudo sobre disponibilização de dados em formato aberto pelo TST;
- Melhoria no gerenciamento de “webservices” do TST;
- Disponibilização de ambiente de execução, planejamento, monitoramento e direcionamento da estratégia de TIC;
- Prova de conceito da ferramenta Risk manager;
- Estudo de contrato de monitoramento de segurança da informação; e
- Melhoria na integração e participação dos comitês Cgesti, CGSADM e CGSJUD na elaboração e monitoramento da estratégia de TIC.

Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica – CITEC

- Garantia de disponibilidade de todos os sistemas que se encontram no datacenter do TST, o que inclui sistemas do próprio TST e sistemas nacionais;
- Automação de processos internos de infraestrutura;
- Modernização da arquitetura de servidores virtuais para entregas mais rápidas e com segurança aprimorada;
- Aquisição e implantação de solução de colaboração Google G Suíte;
- Disponibilização, em tempo recorde, de estrutura de VPN e desktops virtuais a todos os usuários do TST;
- Modernização da rede virtual do datacenter;
- Modernização de equipamentos de segurança de rede (firewall);
- Treinamento sobre uso do G Suite realizado para mais de 20 unidades do tribunal;
- Substituição dos equipamentos de armazenamento por mais novos, com maior capacidade de armazenamento e desempenho 5 vezes superior;
- Upgrade do Google Workspace para permitir gravação no Meet e discos com 1TB;
- Contratação de solução avançada de segurança para dados não estruturados e desktops;
- Aprimoramento da segurança de rede com infraestrutura de rede virtualizada; e
- Aprimoramento de toda a infraestrutura virtualizada para que seja possível a automação de 100% dos serviços oferecidos pela infraestrutura de TIC.

Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários – CSUP

- Suporte à realização das sessões telepresenciais dos órgãos judicantes, em função do Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 173, de 30 de abril de 2020;
- Suporte às transmissões das sessões (calendário anual) de julgamentos e eventos na intranet, internet, YouTube e Facebook;
- Suporte às videoconferências; aos ambientes virtuais de aprendizagem do TST, CSJT, Cdep e Enamat; às plataformas Wiki (Fluxo Nacional, SEGEPJT, Corregedoria, e-Gestão, CCADP);
- Administração dos portais corporativos intranet, internet e CSJT;
- Aquisição de webcams e headsets para possibilitar a realização de sessões telepresenciais, eventos e reuniões a distância;
- Contratação e gestão do serviço de suporte técnico aos usuários (4040);
- Elaboração da pesquisa de satisfação da Setin;
- Gestão dos processos de atendimento aos usuários;
- Suporte aos sistemas jurídicos e administrativos utilizados no tribunal;
- Instrução de processos de aquisição de equipamentos e contratação de serviços de informática;
- Gerenciamento do subalmoxarifado de consumíveis e de equipamentos de informática;
- Treinamento de usuários, manutenção e desenvolvimento de hotspots, ajustes de funcionalidades, publicações diversas nos portais web, gerenciamento de usuários internos e externos, instalação de novas funcionalidades e integração dos sistemas desenvolvidos pelo TST aos diversos portais web;
- Gestão da solução de telefonia do tribunal;
- Atendimento especializado aos ministros e gabinetes;
- Implantação da política de senhas para mitigação de riscos de segurança para o tribunal;
- Implantação de nova solução de antivírus; e
- Aquisição de roteadores wifi com tecnologia mesh.

Assessoria Técnica e Administrativa – ASTA

- Elaboração e revisão da proposta orçamentária de TIC e do Plano de Contratações de TIC;
- Gestão, acompanhamento e apoio da execução orçamentária e das contratações de bens e serviços de TIC;
- Acompanhamento e gestão dos dados referentes aos recursos humanos lotados na Setin;
- Realização das reuniões do Comitê de Governança de TIC, responsável pelo direcionamento estratégico de TIC; e

- Participação na Comissão de Prestação de Contas para elaboração do Relatório Integrado de Gestão do TCU.

Assessoria de Relacionamento de Tecnologia e Inovação – ARTINOV

- Acompanhamento das sessões de julgamento telepresenciais;
- Elaboração de Pesquisa de Satisfação das Sessões de Julgamento Telepresenciais;
- Agendamento de treinamentos de ministros em plataformas e softwares utilizados no tribunal;
- Preparação de agendamento para empréstimo de microcomputadores aos servidores do TST em virtude da pandemia;
- Atualização do hotsite específico de suporte remoto;
- Divulgação de informes da área de TI aos chefes de gabinetes e gestores da área judiciária por diversos canais (endereço de e-mail corporativo, intranet, BIS, listas de transmissão);
- Elaboração de material de apoio e instrucional: diversos sistemas, como Cisco Webex Meetings, Zoom, Gabinete Eletrônico, VPN, Hotsite - Orientações de TI, entre outros;
- Elaboração da Política de Gestão da Inovação em Tecnologia da Informação; e
- Promoção de eventos para divulgação de novos produtos e funcionalidades: webinários sobre o Hermes e sobre o Gabinete Eletrônico, oficinas e Momento Setin.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

A competência da Secom está estabelecida no artigo 19 do RGS, nos seguintes termos:

Art. 19. À Secretaria de Comunicação Social compete:

I - assessorar a Administração do Tribunal na condução dos assuntos de comunicação social;

II - coordenar os serviços de comunicação do TST e do CSJT voltados aos públicos interno e externo;

III - divulgar os serviços prestados pelo Tribunal e pelo CSJT à sociedade, reforçando sua imagem institucional;

IV - assessorar os ministros e demais autoridades do TST no relacionamento com a mídia;

V - coordenar a produção e veiculação de notícias por meio da internet, intranet, rádio e televisão;

VI - acompanhar as notícias relacionadas ao Tribunal, veiculadas em diversos meios de comunicação, indicando à Administração eventuais medidas que se façam necessárias, inclusive no que se refere à manifestação formal da instituição;

VII - planejar, coordenar e realizar eventos relacionados com a área de Comunicação Social, como encontros, workshops, seminários e outros;

VIII - elaborar e acompanhar ações de planejamento relacionadas com a execução dos serviços de comunicação social no TST e no CSJT; e

IX - administrar os contratos afetos às atividades da Secretaria de Comunicação Social.

Parágrafo único. Integram a Secretaria de Comunicação Social, o Gabinete, a Coordenadoria de Editoria e Imprensa e a Coordenadoria de Rádio e TV.

Realizações

A Secretaria de Comunicação Social (Secom), vinculada à Presidência do TST, conforme previsão no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.GVP.CGJT nº 25/2021, tem como finalidade planejar, gerir e executar, de forma estratégica e integrada, as ações de Comunicação Social do TST, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), bem como da Escola Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho (Enamat), voltadas aos públicos interno e externo, assim como assessorar os ministros e demais autoridades do TST e do CSJT no relacionamento com a mídia, sob supervisão da Secretaria-Geral da Presidência do TST e da Secretaria-Geral do CSJT. Integram a Secom a Coordenadoria de Editoria e Imprensa (Ceim), a Coordenadoria de Rádio e TV (CRTV) e a Divisão de Comunicação Institucional (DCI).

Com a implantação, a modernização e o progresso constante de novas tecnologias, como a internet e as redes sociais, a Secom adota uma comunicação institucional multimídia, permitindo o diálogo entre o tribunal e a sociedade por meio de diversas mídias, modernas e tradicionais. Atualmente, a Secom e suas unidades vinculadas alimentam e atualizam 15 canais de comunicação diariamente, voltados para diferentes públicos.

Apesar de ter atribuições bem definidas e distintas, durante o biênio 2020-2022, em decorrência do trabalho remoto, a Secom aumentou sua atuação e passou a ser demandada por diversas unidades para promover e auxiliar na cobertura de eventos, nas transmissões de sessão de julgamentos telepresenciais e na promoção de diversas campanhas e vídeos institucionais.

A Secom, mediante suas unidades, realizou as seguintes atividades:

- **Política de Comunicação Social do TST e CSJT:** aprovado em julho de 2021, o documento regulamentou a comunicação social institucional,

nos âmbitos externo e interno, garantindo o alinhamento aos princípios constitucionais da Administração Pública, ao Regimento Interno das instituições e aos Planejamentos Estratégicos do TST e do CSJT. O documento também contribui para o fortalecimento da imagem institucional do TST, do CSJT e da Justiça do Trabalho, por meio da divulgação clara, didática e acessível de julgamentos, notícias, informativos, serviços, campanhas e demais iniciativas institucionais.

- **Guia Editorial de Comunicação Social do TST:** idealizado pela Secom, o Guia define os objetivos da Comunicação Social do TST, os princípios e as diretrizes da linha editorial das publicações e os veículos considerados adequados para a divulgação de notícias, informativos e reportagens produzidos, de acordo com o público-alvo. As regras visam organizar a coordenação e a execução das atividades de forma síncrona e com qualidade, a fim de cumprir o papel social da instituição de acordo com os princípios da ética, da transparência, da impessoalidade, da acessibilidade, da publicidade dos atos e da responsabilidade social.



Guia Editorial de Comunicação Social do TST - O documento orienta a publicação de notícias, produtos e informes institucionais nos canais oficiais de comunicação social do Tribunal

- **80 anos da Justiça do Trabalho:** A Secom integrou o Comitê Gestor das ações em comemoração dos 80 anos da Justiça do Trabalho propondo diversos produtos e ações para o marco histórico. Entre eles, a criação da marca comemorativa e a mesa-redonda: "Justiça do Trabalho 80 anos – história, avanços e modernização digital". O evento contou com as presenças do professor e escritor Mario Sergio Cortella, do economista José Roberto Afonso, da presidente do TST, ministra Maria Cristina Peduzzi, e do jornalista Heraldo Pereira.



Evento Mesa-Redonda: Justiça do Trabalho 80 anos promovido pela Secretaria de Comunicação do TST

Além disso, as unidades vinculadas desenvolveram e executaram ações de destaque para a celebração da data. Entre elas, matérias especiais sobre a história da Justiça do Trabalho, uma série de vídeos informativos para as redes sociais do tribunal sobre o histórico e os avanços do Judiciário Trabalhista, a transmissão do Simpósio Internacional da Semana da Memória “1º de maio: pilares e desafios das relações trabalhistas contemporâneas”. A CRTV também é encarregada do planejamento e da coprodução de um documentário sobre os 80 anos da Justiça do Trabalho, em parceria com a TV Justiça.



Reunião do Comitê Gestor das ações em comemoração dos 80 anos da Justiça do Trabalho

Merece destaque ainda a organização, produção e divulgação da Secom na II edição do Prêmio Justiça do Trabalho de Jornalismo. O evento foi realizado de forma híbrida e mobilizou grande parte da equipe da Secretaria. Foram registrados ao todo 96 trabalhos, durante dois meses de inscrições abertas, em cinco categorias: telejornalismo, radiojornalismo, webjornalismo, jornalismo impresso e mídias digitais.



Troféu Prêmio Justiça do Trabalho de Jornalismo

- **TST na Mídia:** outro marco da gestão foi a presença positiva e constante da atuação do TST na imprensa de forma espontânea, graças ao trabalho de relacionamento da Secom com os maiores veículos de comunicação social, nacionais e regionais.





Política

'Trabalho digno' deve persistir nas relações de emprego surgidas na pandemia, diz presidente do TST

Maria Cristina Peduzzi afirmou que nem todo mundo consegue trabalhar e a Justiça vai assegurar que o trabalho digno persista em situações de emergência.

Por: Roberto Bonfatti/STV

Metrópoles

TST é reconhecido com o Selo Diamante, no Prêmio CNJ de Qualidade 2020

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) recebeu o Selo Diamante, o mais alto prêmio de qualidade concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



N o dia 15 de maio de 2021, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) foi reconhecido com o Selo Diamante, o mais alto prêmio de qualidade concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Opinião

'O conceito de trabalho digno passa por metamorfoses', afirma Peduzzi

De: Renato Simões/STV

"O conceito de trabalho digno passa por metamorfoses". A afirmativa é de quem preside o Tribunal Superior do Trabalho, a ministra Maria Cristina Peduzzi, ao falar sobre as novas perspectivas das relações de trabalho que vem da epidemia de Covid-19. Ela esteve no Auditório da Fundação Getúlio Vargas para a sessão plenária da Assembleia Geral do TST, realizada em 15 de maio de 2021. Ela falou sobre a importância de se garantir um trabalho digno para todos os trabalhadores que estão trabalhando em meio à pandemia.

Opinião

"Ninguém pode ser a supermulher", aponta Maria Cristina Peduzzi, presidente do TST

Por: Roberto Bonfatti/STV

Maria Cristina Peduzzi afirmou que ninguém consegue trabalhar e a Justiça vai assegurar que o trabalho digno persista em situações de emergência.



Opinião

Vacina é grande aliada e esperança para dias melhores, diz presidente do TST

De: Renato Simões/STV

A vacina é grande aliada e esperança para dias melhores, diz a presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Maria Cristina Peduzzi, em uma entrevista ao canal de TV do TST.

Opinião

Estímulo é melhor que punição a salários desiguais entre homens e mulheres, diz presidente do TST

De: Renato Simões/STV

Maria Cristina Peduzzi afirmou que ninguém consegue trabalhar e a Justiça vai assegurar que o trabalho digno persista em situações de emergência.

Opinião

80 anos da Justiça do Trabalho: é no tempo que se faz história

De: Renato Simões/STV

Em 15 de maio de 2021, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) comemora 80 anos de sua criação.

FOLHA DE S. PAULO

Justiça trabalhista rastreia celular e redes sociais contra falsos depoimentos em ações

De: Renato Simões/STV

A Justiça do Trabalho rastreia celulares e redes sociais para identificar falsos depoimentos em ações trabalhistas.

Opinião

MAIS DE 1.400 AÇÕES NO PRIMEIRO SEMESTRE

PROCESSOS POR ASSÉDIO SEXUAL AUMENTARAM 21% EM 2021

De: Renato Simões/STV

Em maio de 2021, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) recebeu mais de 1.400 ações trabalhistas.

Opinião

A JUSTIÇA É FEMININA

De: Renato Simões/STV

A Justiça do Trabalho é cada vez mais feminina, afirma a presidente do TST, Maria Cristina Peduzzi.

FOLHA DE S. PAULO

MARIA CRISTINA PEDUZZI

De: Renato Simões/STV

Maria Cristina Peduzzi é a primeira mulher a presidir o Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Valor

Novas questões

De: Renato Simões/STV

Maria Cristina Peduzzi, presidente do TST, afirmou que ninguém consegue trabalhar e a Justiça vai assegurar que o trabalho digno persista em situações de emergência.

Opinião

Estímulo é melhor que punição a salários desiguais entre homens e mulheres, diz presidente do TST

De: Renato Simões/STV

Maria Cristina Peduzzi afirmou que ninguém consegue trabalhar e a Justiça vai assegurar que o trabalho digno persista em situações de emergência.

Opinião

"Ninguém pode ser a supermulher", aponta Maria Cristina Peduzzi, presidente do TST

De: Renato Simões/STV

Maria Cristina Peduzzi afirmou que ninguém consegue trabalhar e a Justiça vai assegurar que o trabalho digno persista em situações de emergência.

Opinião

JUSTIÇA DO TRABALHO

De: Renato Simões/STV

A Justiça do Trabalho rastreia celulares e redes sociais para identificar falsos depoimentos em ações trabalhistas.

FOLHA DE S. PAULO

Justiça trabalhista rastreia celular e redes sociais contra falsos depoimentos em ações

De: Renato Simões/STV

A Justiça do Trabalho rastreia celulares e redes sociais para identificar falsos depoimentos em ações trabalhistas.

Opinião

"O JUIZ É A PRESENÇA DO ESTADO", DIZ PRESIDENTE DO TST

De: Renato Simões/STV

Maria Cristina Peduzzi afirmou que ninguém consegue trabalhar e a Justiça vai assegurar que o trabalho digno persista em situações de emergência.

- **Elaboração de campanhas e peças promocionais:** a Secretaria de Comunicação Social, em parceria com as unidades vinculadas, foi responsável pela elaboração de campanhas institucionais nacionais, utilizadas por toda a Justiça do Trabalho. Entre elas a Semana da Conciliação e Execução; Abril Verde, de prevenção a acidentes de trabalho; Combate ao Trabalho Infantil; Campanha Em Conjunto sobre valorização da saúde mental no ambiente de trabalho; Seu melhor Traje de Trabalho é a Prevenção; entre outras.



Layouts de sites institucionais: a Secom é a responsável pela idealização de diversos sites institucionais do TST e do CSJT. Entre as páginas produzidas pelo Núcleo de Comunicação Visual e Design, estão a página de retomada do TST, página projeto Justiça 4.0 na Justiça do Trabalho, página de sessões telepresenciais, página LGPD, página Quem é Quem, entre outras.



- **Calendários institucionais:** a Secom idealiza, a cada ano, uma temática para o calendário de mesa institucional do TST. Em 2020, o tema do calendário foi “80 anos da Justiça do Trabalho”, com a apresentação dos principais fatos que marcaram a trajetória da Justiça do Trabalho brasileira. Em 2021, o calendário de mesa retrata os avanços tecnológicos da Justiça do Trabalho.



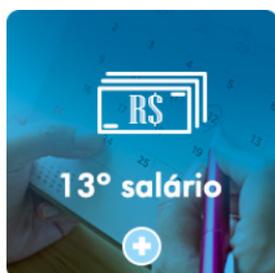
Coordenadoria de Editoria e Imprensa – CEIM

Durante o biênio 2020-2022, mesmo com a necessidade do trabalho remoto, a equipe de redação realizou reuniões de pautas periódicas para selecionar temas interessantes e/ou úteis para o público interno. Além das matérias institucionais, demandadas por outras unidades e de cunho informativo, a Ceim/Secom produziu matérias para aproximar o público interno do cotidiano do TST, divulgando atividades desempenhadas por outras áreas do tribunal. Entre os temas mais trabalhados estão a divulgação de eventos da Sesaud, Cdep, CGDM eCsup/Artinov, bem como matérias que informaram ao público interno o processo de instalação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), além das reportagens que unem informação e entretenimento, como nas matérias especiais de datas comemorativas, que permitem aos servidores se transformarem em personagens.

Ao longo do período, além das matérias informativas e institucionais com publicação na intranet, a Secom distribuiu boletins informativos para a lista de transmissão voltada aos gestores do TST, que conta com 130 destinatários, e para a lista de transmissão voltada aos servidores, que conta com 349 participantes, de acordo com a última atualização.

Nos últimos dois anos, foram divulgadas diariamente matérias jurídicas e institucionais ao público externo, por meio do site do TST (www.tst.jus.br), demonstrando toda a produtividade e a atuação de servidores e ministros, mesmo em tempos de pandemia. Além da produção ordinária, a redação também trabalhou nas pautas especiais ao longo do último biênio.

Matérias Temáticas



Página de matérias temáticas alimentada pela Ceim/Secom

Além disso, diariamente a Ceim trabalhou na divulgação de ações e notícias do TST nas redes sociais, permitindo a interação com a sociedade, via comentários, além de manter um canal direto e aberto com a instituição.

Coordenadoria de Rádio e TV/CRTV

Responsável pelo registro e pela divulgação audiovisual das atividades do tribunal, a Coordenadoria de Rádio e TV desenvolveu, durante o biênio 2020-2022, uma série de projetos e atividades com o objetivo de dar publicidade às atividades da instituição e aproximá-la da sociedade.

Em razão das particularidades advindas da pandemia da covid-19, a CRTV, que já era o setor responsável pela transmissão das sessões presenciais de julgamento, também foi uma das unidades envolvidas nas transmissões telepresenciais e híbridas de todas as sessões da Corte. Em razão da crise sanitária, os eventos institucionais passaram a ser realizados de forma virtual, e a unidade também foi responsável pelo planejamento e pela transmissão dos diversos eventos on-line promovidos nos canais do TST e do CSJT no YouTube. Além disso, elaborou diversos vídeos e spots institucionais para projetos do TST, incluindo campanhas de interesse público - como as de combate ao trabalho infantil e de promoção do trabalho seguro e as de divulgação das Semanas da Execução e Conciliação.

Elaborou ainda vídeos voltados ao público interno, produzidos sob demanda das unidades. A CRTV, responsável pelas produções da TV TST e da Rádio TST, também produziu reportagens diárias em vídeo e áudio para divulgação das atividades do tribunal no site, nas redes sociais e nos jornais da TV e Rádio Justiça, assim como elaborou reportagens para a plataforma TST Atual, disponível na intranet. Produziu ainda os programas de televisão Revista TST e Jornada e o programa de rádio Trabalho e Justiça, veiculados nas emissoras do Poder Judiciário, além do podcast Trabalho em Pauta, disponibilizado nas principais plataformas de streaming. Esses conteúdos também foram distribuídos a emissoras parceiras de diversos locais do país, que exibem gratuitamente os programas do TST.



podcast

Trabalho em pauta

Episódio #1

Justica do Trabalho em tempos de pandemia
com a presidente do TST, ministra Maria Cristina Peduzzi

Podcast Trabalho em Pauta produzido pela CRTV/Secom ficou em 1º lugar no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça de 2021, na categoria Mídia Radiofônica

Divisão de Comunicação Institucional (DCI)

A Divisão de Comunicação Institucional (DCI) da Secretaria de Comunicação Social do TST foi instituída por meio do Ato GDGSET.GP nº 73, de 14 de abril de 2021. Cabe à DCI atender às demandas jornalísticas e de comunicação institucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), da Vice-Presidência do CSJT, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat).

Também é de responsabilidade da DCI/Secom atuar no relacionamento de comunicação com outras instituições que integram ou são ligadas à Justiça do Trabalho, como, por exemplo, os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Colepdecor), entre outras. Do mesmo modo, é de responsabilidade da Divisão de Comunicação Institucional promover o alinhamento com outras instituições do sistema de Justiça ou não, como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os tribunais superiores, a Ordem dos Advogados do Brasil e os Poderes Executivo e Legislativo, bem como instituições da sociedade civil. A DCI também auxilia a Coordenadoria de Editoria e Imprensa (Ceim) da Secom em algumas demandas da comunicação interna, como a distribuição das pautas e publicações na intranet do TST e o envio da lista de transmissão dos servidores do órgão.

Uma das principais competências e missões da DCI/Secom é o aprimoramento da integração e do alinhamento das ações de comunicação em toda a Justiça do Trabalho. Compete à chefia da Divisão de Comunicação Institucional, atuando na subcoordenação do Comitê de Comunicação Social da Justiça do Trabalho, auxiliar o secretário de Comunicação Social do TST no aperfeiçoamento das relações do TST/CSJT com as unidades de comunicação social de toda à Justiça do Trabalho. Além de dois membros da Secom/TST, o comitê é composto por cinco assessores de comunicação dos TRTs, cada um representando uma região geográfica.

Por meio da Divisão de Comunicação Institucional da Secom, o TST, o CSJT, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e a Enamat podem ampliar o leque das ações de comunicação com os órgãos de 1º e 2º graus, os colegiados e associações ligadas ao Judiciário Trabalhista, bem como os demais órgãos dos demais poderes e da sociedade como um todo.

A DCI/Secom também é a unidade responsável pela divulgação das campanhas institucionais da Justiça do Trabalho, atendendo aos Programas Trabalho Seguro, Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, Pje, Execução e Conciliação Trabalhista.



Campanha para marcar Abril Verde voltada à prevenção de acidentes de trabalho



Proposta da DCI/Secom para Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista

SECRETARIA INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA – SIS

A Secretaria de Segurança Institucional – SIS, subordinada à Secretaria Geral da Presidência, foi criada pelo Ato GDGSET.GP nº 74/2020 e exerce funções de cunho institucional, voltadas à organização das ações de segurança e transporte do TST, em consonância com a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, exarada pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução nº 291/2019. Segundo o artigo 23 do RGS, compete à SIS:

- I – assessorar a Presidência do TST nos assuntos concernentes à segurança institucional e o exercício do Poder de Polícia, descrito no Ato GDSET.GP Nº 1/2016;
- II – garantir a segurança dos senhores ministros e servidores no exercício de suas funções institucionais;
- III – promover a segurança de autoridades visitantes;
- IV – preservar a ordem nos recintos oficiais;
- V – orientar a guarda e vigilância dos bens móveis e imóveis das instalações do Tribunal;
- VI – promover a organização e logística dos transportes institucionais;
- VII – realizar atividade de inteligência de interesse do Tribunal;
- VIII – assessorar a Presidência do TST/CSJT na difusão de boas práticas, rotinas, medidas e orientações de segurança para todos os Regionais da Justiça do Trabalho;
- IX – auxiliar a Presidência do Tribunal no relacionamento com as Forças Armadas, Segurança Pública, Unidades de Inteligência e demais instituições congêneres;

X – propor a Presidência do Tribunal manual de identidade visual da segurança institucional, abrangendo uniformes, viaturas, emblemas e demais elementos de representação da atividade de segurança do órgão, e

XI – adoção de outras medidas, mediante autorização da Presidência do Tribunal.

Integram a SIS a Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística, a Coordenadoria de Segurança e o Núcleo de Inteligência. (artigo 23, parágrafo único, do RGS).

Realizações

Ao longo do biênio, a SIS auxiliou na elaboração de dez atos normativos visando à melhoria e ao aperfeiçoamento da unidade, todos foram publicados..

A SIS, por meio de suas unidades, realizou as seguintes atividades:

- Elaboração da 1ª Edição do Plano de Segurança Orgânica – PSO;
- Aquisição de novos equipamentos, que permitiram a modernização do serviço de segurança, como também a correta atuação dos agentes, primando pelo uso proporcional e seletivo da força;
- Elaboração de um novo modelo de contrato com a empresa Inframérica, concessionária do Aeroporto Internacional de Brasília, objetivando a redução de custo e melhoria no serviço de receptivo dos ministros; e
- Implementação de novas rotinas de trabalho, integrando as Coordenadorias Csel e Cseg, otimizando, desta forma, a prestação de serviços.

A SIS, por meio do Núcleo de Inteligência, tem a incumbência de produzir conhecimentos para assessorar a Presidência no processo decisório. Sendo assim, os assuntos que necessitam de atividade de pesquisa são encaminhados a esta unidade, para a realização dos Relatórios de Inteligência e Análise de Risco.

Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística - Csel

- Criação de relatórios com os saldos das cotas e milhagens para aquisição de passagens aéreas dos ministros, sendo encaminhados, mensalmente, às autoridades;
- Gestão do contrato de prestação de receptivo para atendimento aos ministros no Aeroporto de Brasília;
- Integração dos sistemas das unidades subordinadas à Csel, visando aumentar a confiabilidade das informações, otimizar os processos, reduzir o número de impressões e facilitar a emissão de relatórios; Instituição da Central Mobi de Atendimento, utilizando os estagiários e servidores para orientar, ensinar, ajudar e tirar dúvidas dos usuários, visando ampliar a utilização deste sistema de solicitação de transporte, reduzindo a necessidade do uso de veículos oficiais e motoristas; e

- Readequação da equipe da Saext. Os agentes da Seção de Atendimento Externo (Saext) estão sendo lotados na Seção de Dignitários (SSDI), aumentando o efetivo da unidade e permitindo, desta forma, a ampliação e melhoria dos serviços prestados aos ministros e demais autoridades do TST, incorporando, ainda, o receptivo no aeroporto às atribuições da SSDI.

Coordenadoria de Segurança – Cseg

- Procedimentos de segurança para os vigilantes que atuam nas residências dos ministros;
- Implantação do regime de sobreaviso, utilizando agentes próprios, visando ao atendimento dos ministros em casos de emergência, a qualquer hora do dia;
- Definição de atribuições e ações, dos agentes, nas áreas e instalações do tribunal;
- Definição de novos postos de serviço e procedimentos para os agentes de segurança;
- Readequação dos horários da equipe de segurança;
- Estabelecimento de procedimentos aos agentes lotados no plantão noturno;
- Capacitação dos agentes de segurança no uso progressivo e seletivo da força;
- Utilização ativa do sistema de monitoramento por câmeras (CFTV);
- Distribuição de EPIs. Em virtude da pandemia (covid-19), a unidade de segurança, juntamente com a Sesaud e o Sindjus, distribuíram máscaras de proteção e álcool em gel para os servidores e terceirizados;
- Modernização do sistema de controle de acesso;
- Alocação das viaturas ostensivas no período noturno, na entrada e saída do tribunal; e
- Recuperação das vias de acesso ao tribunal.



Servidores do TST concluem curso de formação da Polícia Judicial do Poder Judiciário



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES – NUGEP-SP

A Resolução CNJ nº 160, de 19 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, previa a criação em cada tribunal de um Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos – Nurer.

O Ato nº 127/GDGSET.GP, de 3 de março de 2016, criou a referida unidade no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, subordinando-a à Presidência, administrativamente, como unidade permanente.

Com a superveniência da Lei nº 13.105/2015, que editou o Código de Processo Civil, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 235, de 13 de julho de 2016, determinou, em seu artigo 6º, a criação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), facultando ao TST criar mais de um Núcleo (artigo 16). Em razão disso, pelo Ato nº 90/GDGSET.GP, de 1º de março de 2017, o Nurer foi transformado em Nugep, recebendo a designação, na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, de Nugep-SP.

A competência do Nugep-SP está prevista no artigo 3º do Ato nº 90/GDGSET.GP, a saber:

Art. 3º. Compete ao NUGEP-SP:

I – gerenciar o sistema de acompanhamento dos processos submetidos a incidente de recurso de revista repetitivo, incidente de resolução de demandas repetitivas e incidente de assunção de competência, organizando tabela de temas e mantendo banco de dados com as informações referentes aos processos afetados e número de processos sobrestados;

II – informar ao NUGEP do CNJ, mantendo no sítio do Tribunal, os dados relativos aos incidentes de recurso de revista repetitivo, incidente de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência do TST, bem como os integrantes da Seção do Núcleo e seus dados para contato, nos moldes exigidos pelo CNJ;

III – exercer as demais atribuições previstas no art. 7º da Resolução 235/16 do CNJ, no que diz respeito aos recursos de revista repetitivos, incidentes de resolução de demandas repetitivas, grupos de representativos e incidentes de assunção de competência.

Realizações

Em 2020, para o Plano Estratégico do TST 2021-2026, foram criados dois indicadores de desempenho estratégico para o acompanhamento dos processos submetidos ao rito dos recursos repetitivos, quais sejam, o Índice de Julgamento de Temas Afetados pelo Rito dos Recursos Repetitivos - IJTRR e o Índice do Tempo Médio de Julgamento de IRR - ITMJ/IRR. Ambos têm a finalidade de aperfeiçoar a gestão desse acervo no TST, bem como reduzir o tempo médio de julgamento dos incidentes de recursos repetitivos, a fim de agilizar o tempo de atendimento das demandas dos jurisdicionados.

Atualmente, existem 18 temas submetidos à sistemática dos recursos repetitivos, dos quais 14 já foram julgados.

Em 5/11/2020, a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais - SDI-1 do TST aprovou a instauração do 18º Incidente de Recursos Repetitivos para discutir a seguinte questão jurídica: "definição da espécie e dos efeitos do litisconsórcio passivo nos casos de lide acerca da terceirização de serviços".

Com o intuito de manter atualizadas as informações sobre os Recursos Repetitivos no âmbito do TST, o Nugep-SP disponibiliza a seguinte tabela, que pode ser acessada mediante o link <http://www.tst.jus.br/web/guest/presidencia-nurer/recursos-repetitivos>.

O Nugep-SP também disponibiliza na página do tribunal na internet uma tabela com as informações sobre os Incidentes de Assunção de Competência no TST (<http://www.tst.jus.br/web/guest/incidente-assuncao-competencia>).



SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA – SEGJUD

COMPETÊNCIA

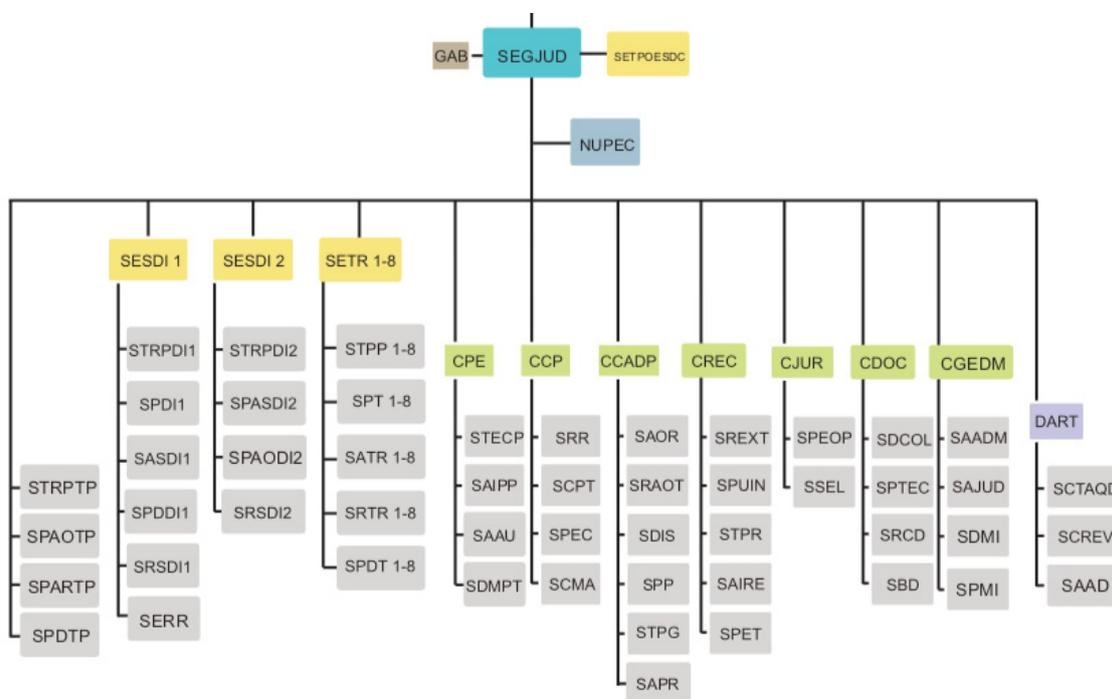
Nos termos do artigo 28 do Regulamento Geral da Secretaria do TST, aprovado pela Resolução Administrativa 2.212/2021, à Secretaria-Geral Judiciária - Segjud, unidade diretamente vinculada à Presidência do tribunal, compete:

- I - coordenar as Secretarias dos Órgãos Judicantes do Tribunal;
- II - gerenciar as atividades desenvolvidas pela Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos;
- III - supervisionar a execução dos serviços de apoio e registros taquigráficos, bem assim dos serviços relacionados ao processamento do feito, desde o ingresso do processo no Tribunal, compreendendo as fases de protocolo, classificação, autuação e distribuição;
- IV - prestar informações nos processos sob a responsabilidade da Secretaria; e
- V - executar a gestão de conhecimento judiciário, mediante controle das informações jurisprudenciais e documentais

Parágrafo único. Integram a Secretaria-Geral Judiciária, o Gabinete; a Coordenadoria de Cadastramento Processual; a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos; a Coordenadoria de Recursos; a Coordenadoria de Jurisprudência, a Coordenadoria de Documentação; a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória; a Coordenadoria de Processos Eletrônicos; a Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos; o Núcleo Permanente de Conciliação; a Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais; a Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais; as Secretarias das Turmas e a Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos.

ORGANOGRAMA

A seguir, o organograma da estrutura da Segjud:



Realizações

À Secretaria-Geral Judiciária compete supervisionar o processamento dos feitos, desde o ingresso do processo no tribunal, compreendendo as fases de protocolo, classificação, autuação e distribuição, bem como a execução dos serviços de apoio e registros taquigráficos; gerenciar as atividades desenvolvidas pela Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos e secretariar as sessões realizadas; coordenar, nos assuntos específicos de tramitação processual, as secretarias dos Órgãos Judicantes; administrar os sistemas judiciais do TST; analisar processos e expedientes encaminhados à Segjud; elaborar minutas de decisão da Presidência; minutar pareceres; formar e instruir expedientes sobre assuntos referentes a processo; analisar petições vinculadas a processos não distribuídos e a processos baixados; analisar petições vinculadas a processos baixados ou não vinculadas a processo; elaborar minutas de despachos e de atos ordinatórios referentes às petições; expedir certidões e alvarás; credenciar e descredenciar no SIJ procuradores, advogados e estagiários; atender aos expedientes encaminhados pela Ouvidoria, relacionados a processos de competência da Presidência do Tribunal e da Secretaria-Geral Judiciária; publicar despachos e atos ordinatórios; cumprir despachos; intimar partes; reautuar processos; autuar recursos internos; sanear as falhas referentes à digitalização e à ausência de peças do processo detectadas antes da distribuição,

mediante a baixa do processo em diligência; monitorar e receber as respostas às diligências dando prosseguimento ao feito; contar e gerenciar prazos processuais; requisitar e baixar processos à origem; encaminhar petições aos TRTs mediante ofício; organizar pautas do Núcleo Permanente de Conciliação - Nupec e adotar as providências necessárias à realização das audiências de tentativa de conciliação nos dissídios individuais que tramitam no TST; realizar intimações pessoais, por meio de Oficial de Justiça, relativamente às decisões proferidas por todos os órgãos do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; atender partes e advogados.

Projetos

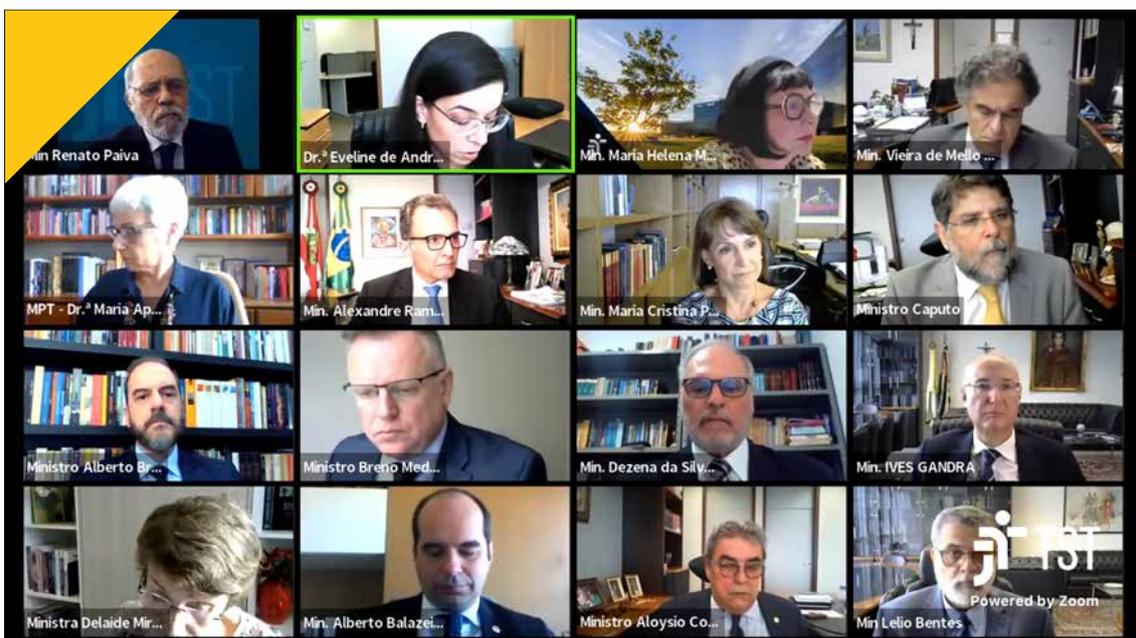
Em 2020 foram retomadas as atividades do Comitê Gestor dos Sistemas Judiciais, coordenado pela Secretária-Geral Judiciária que proporcionou uma melhor racionalização dos projetos de desenvolvimento das ferramentas informatizadas utilizadas pela área judiciária.

Tendo em vista as restrições impostas pela pandemia da covid-19, a Segjud, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin), adotou medidas que viabilizaram, com sucesso, a realização das sessões de julgamento na modalidade telepresencial.

Para tanto, foram necessárias diversas ações por parte da Segjud e da Setin, tais como:

- validação da plataforma de videoconferência adotada nas sessões telepresenciais;
- treinamento dos ministros, secretários dos órgãos judicantes e demais servidores envolvidos na realização das sessões de julgamento;
- orientação de partes e advogados quanto ao funcionamento da ferramenta de videoconferência;
- implementação do Balcão Virtual e realização de votações por meio eletrônico (listas tríplices, escolha da nova administração, representantes da Justiça do Trabalho no CNJ); e
- utilização do WhatsApp Web como ferramenta para atendimento ao público externo.

A Segjud participou da comissão que elaborou as propostas que resultaram na edição dos atos que regulamentam a suspensão das atividades presenciais no tribunal e definem as regras para a realização das sessões telepresenciais.



Ministros do TST durante sessão do Órgão Especial

Projetos em andamento

Os projetos em andamento no âmbito da Segjud são os a seguir relacionados:

- PJe – Processo Judicial Eletrônico;
- Plenário Eletrônico;
- Gabinete Eletrônico;
- Secretaria Eletrônica;
- Sadip2.0 - Sistema de Autuação e Distribuição de Processos (Versão 2.0);
- ePET - Sistema de Tramitação Eletrônica de Petições (Visualização Externa e Controle de Petições);
- Projeto de Implantação de Gestão de Processos de Trabalho e Transformação Digital na Cjur; e
- Sistema de Gerenciamento de Documentos – Gdoc.

O detalhamento de cada projeto consta deste relatório no tópico reservado à Coordenadoria de Processos Eletrônicos.

> UNIDADES DIRETAMENTE SUBORDINADAS À SEGJUD

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS - SETPOESDC

A Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC é dirigida pelo Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 28, II, do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 2.212/2021.

Compete à SETPOESDC realizar as tarefas relativas ao processamento dos feitos judiciais que tramitam no Tribunal Pleno, no Órgão Especial e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, promovendo a divulgação e a realização das sessões ordinárias e extraordinárias.

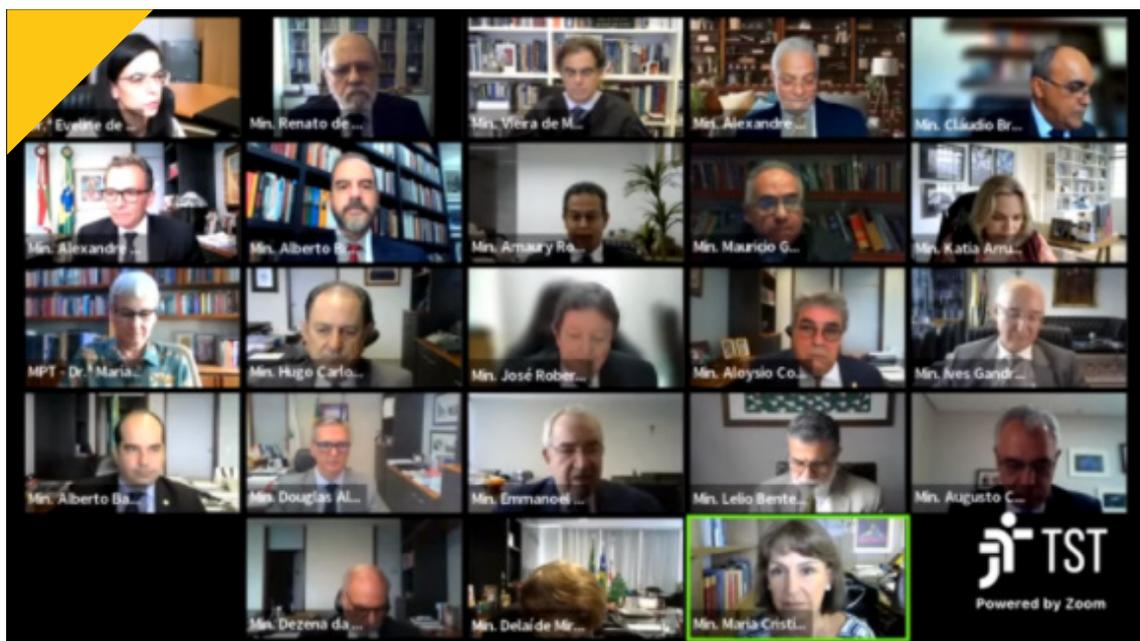
Realizações

À SETPOESDC compete realizar as tarefas relativas ao processamento dos feitos judiciais que tramitam no Tribunal Pleno, no Órgão Especial e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, promovendo a divulgação e realização das sessões ordinárias e extraordinárias.

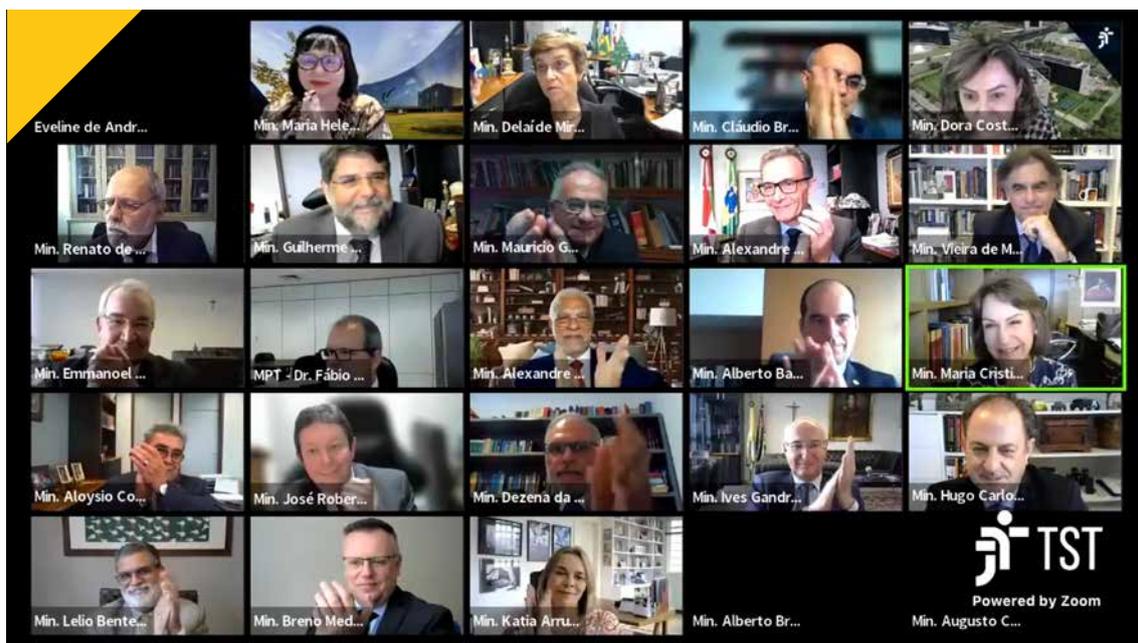
No biênio, o Tribunal Pleno realizou 20 sessões. Destas, 2 foram realizadas na modalidade presencial e 18 na modalidade telepresencial.

O Órgão Especial, no mesmo período, realizou 44 sessões (2 presenciais, 26 telepresenciais e 16 em plenário virtual).

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos, por sua vez, realizou 19 sessões de julgamento, sendo 1 na modalidade presencial e 18 na modalidade telepresencial.



Ministros integrantes do Tribunal Pleno durante sessão telepresencial



Ministros do TST realizam sessão telepresencial de encerramento do ano judiciário 2021

SECRETARIAS DAS TURMAS (1ª A 8ª TURMAS), SBDI-1 E SBDI-2

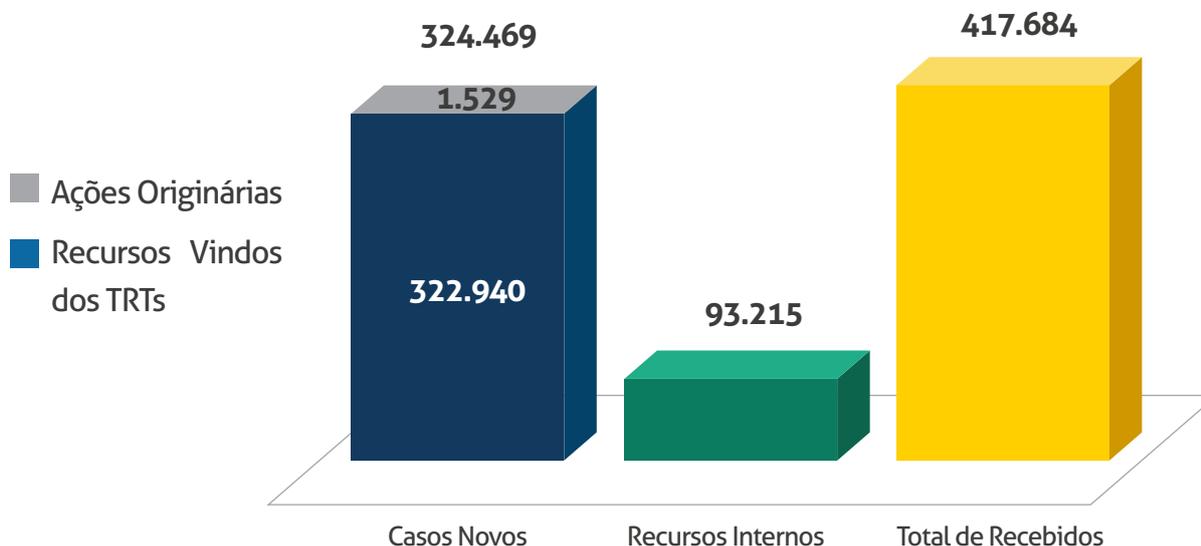
Às Secretarias dos Órgãos Judicantes compete realizar as tarefas relativas ao processamento dos feitos judiciais que nelas tramitam, promovendo a divulgação e a realização das sessões ordinárias e extraordinárias.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DOS ÓRGÃOS JUDICANTES

Processos Recebidos

O TST recebeu 417.684 processos de janeiro até 15 de dezembro de 2021, 1,7% de processos a mais em relação ao mesmo período de 2020.

Desse total, 324.469 (77,7%) correspondem a casos novos (ações originárias e recursos vindos dos TRTs) e 93.215 (22,3%) a recursos internos.



Do total de casos novos, 255.404 eram Agravos de Instrumento em Recurso de Revista (78,7%), 34.816 eram Recursos de Revista (10,7%) e 26.354 eram Recursos de Revista com Agravo (8,1%). Em síntese, 97,6% dos casos novos recebidos pelo TST corresponderam a AIRR, RR ou ARR. Segue a relação dos processos recebidos entre janeiro e dezembro de 2021, por classe processual:

Classe	Recebidos pelo TST	
Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais	1	
Ação Rescisória	175	
Ação Trabalhista – Rito Ordinário	3	
Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	255.404	
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	221	
Conflito de Competência Cível	42	
Consulta Administrativa	11	
Correição Parcial e Reclamação Correicional	566	
Dissídios Coletivos	13	
Dissídios Coletivos de Greve	6	
Efeito Suspensivo	51	
Habeas Corpus Cível	10	
Mandado de Segurança Cível	344	
Pedido de Providências	101	
Petição Cível	17	
Processo Administrativo	33	
Protesto	9	
Reclamação	92	
Reclamação Pré-Processual	20	
Recurso Administrativo	3	
Recurso de Revista	34.816	
Recurso de Revista com Agravo	26.357	
Recurso Ordinário – Rito Sumaríssimo	9	
Recurso Ordinário Trabalhista	5.897	
Remessa Necessária Trabalhista	15	
Suspensão de Liminar e de Sentença	21	
Suspensão de Segurança Cível	4	
Tutela Cautelar Antecedente	211	
Outros	17	
Subtotal	324.469	
	Agravo	67.513
Recursos Internos	Embargos	5.103
	Embargos de Declaração	20.599
	Subtotal	93.215
TOTAL	417.684	

Processos Distribuídos

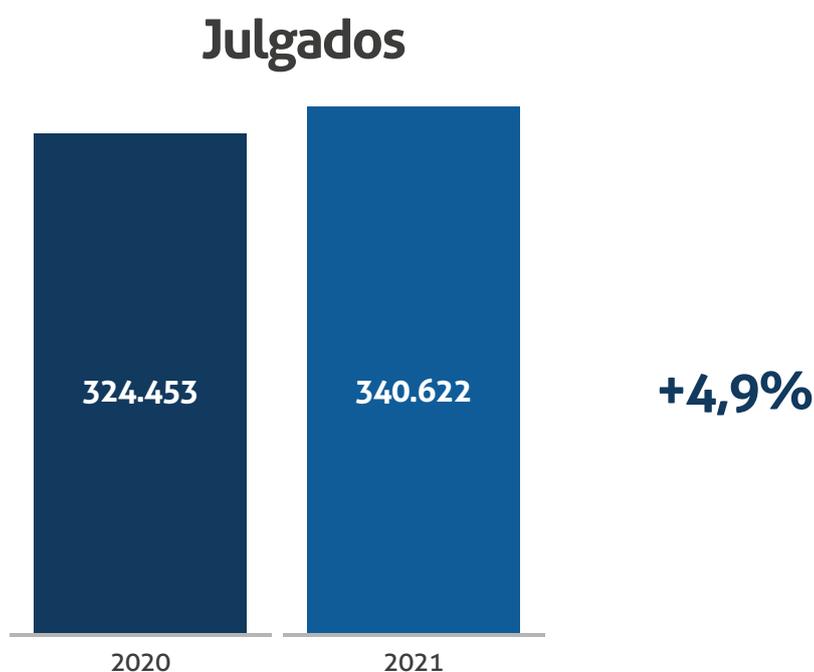
De janeiro a 15 de dezembro de 2021, foram distribuídos 340.390, 2,1% a menos do que no mesmo período de 2020, o que representou um decréscimo de 7.558 processos.

Processos Julgados

Foram julgados 340.622 processos no período de janeiro a 15 de dezembro de 2021, 4,9% a mais que no mesmo período de 2020, quando esse quantitativo foi de 324.453.

Conforme se observa na tabela a seguir, 82,3% dos julgados (280.494 processos) referem-se a casos novos e 17,7%, (60.128 processos) a recursos internos.

Do total de casos novos julgados, 232.569 referem-se a Agravos de Instrumento em Recurso de Revista - AIRR (82,9%), 30.235 a Recursos de Revista - RR (10,8%) e 15.329 a Recursos de Revista com Agravo – ARR (5,5%). Em síntese, 99,2% dos casos novos solucionados foram AIRR ou RR.



Apresenta-se a seguir a relação dos processos julgados, por classe processual:

Classe	Julgados pelo TST	
Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais	1	
Ação Rescisória	79	
Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	232.569	
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	46	
Conflito de Competência Cível	17	
Correição Parcial e Reclamação Correicional	96	
Dissídios Coletivos	3	
Efeito Suspensivo	3	
Habeas Corpus Cível	1	
Incidente de RR e Embargos Repetitivos	3	
Mandado de Segurança Cível	108	
Pedido de Providências	1	
Petição Cível	36	
Reclamação	8	
Recurso de Revista	30.235	
Recurso de Revista com Agravo	15.329	
Recurso Ordinário Trabalhista	1.934	
Remessa Necessária Trabalhista	20	
Suspensão de Liminar e de Sentença	1	
Tutela Cautelar Antecedente	4	
Subtotal	280.494	
Recursos Internos	Agravo	41.568
	Embargos	1.537
	Embargos de Declaração	17.023
	Subtotal	60.128
TOTAL	340.622	

No exercício de 2021, segundo dados consolidados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, foram recebidos e examinados na Presidência 1.061 processos, entre eles os de competência originária, os remetidos para apreciar petição e os despachos de admissibilidade em Recurso Extraordinário, recebidos em razão de impedimento do vice-presidente.

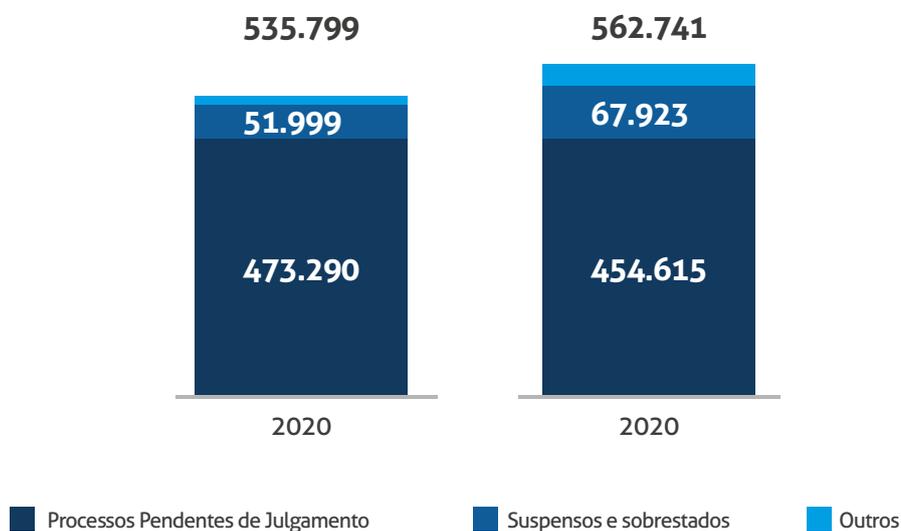
O quadro a seguir descreve a quantidade de processos julgados pelos órgãos judicantes do TST de janeiro a 15 de dezembro de 2021:

Órgão	Janeiro a 15/12/2021	
	Qtd	%
SETPOE	2.265	0,6%
SDC	219	0,1%
SDI 1	4.000	1,2%
SDI 2	2.277	0,7%
T 1	43.230	11,7%
T 2	41.082	12,1%
T 3	42.366	12,4%
T 4	44.301	13,0%
T 5	47.750	14,0%
T 6	34.488	10,1%
T 7	42.983	12,6%
T 8	35.661	10,5%
TOTAL	340.622	340.622

Processos Pendentes de Julgamento

O quantitativo de processos em tramitação no TST, em 15 de dezembro de 2021, foi de 562.741, o que representa um aumento de 5,0% em relação a 15 de dezembro de 2020, quando esse quantitativo era de 535.799 processos. Desse total, 67.923 estão suspensos ou sobrestados aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em razão de Repercussão Geral reconhecida e não julgada.

Estão pendentes de julgamento 454.615. Considerando que de janeiro a 15 de dezembro foram julgados pelo TST 340.622 processos, o quantitativo pendente de julgamento corresponde aos que seriam julgados em 16 meses.

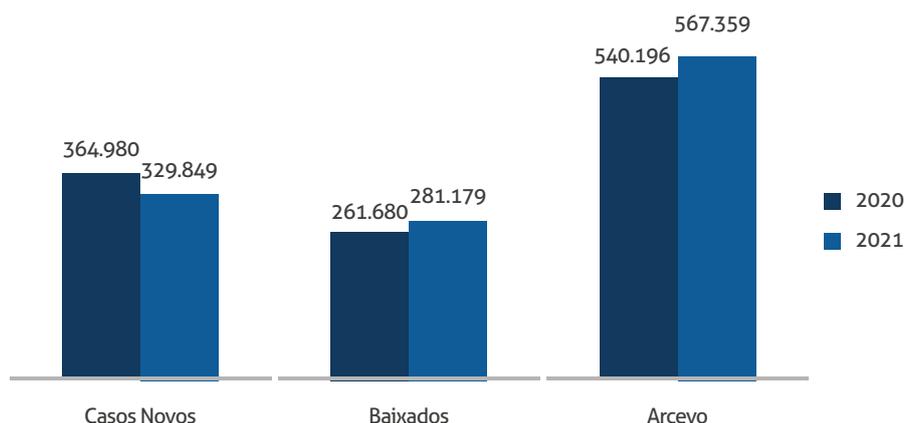


A seguir, a relação dos processos pendentes de julgamento, por classe processual:

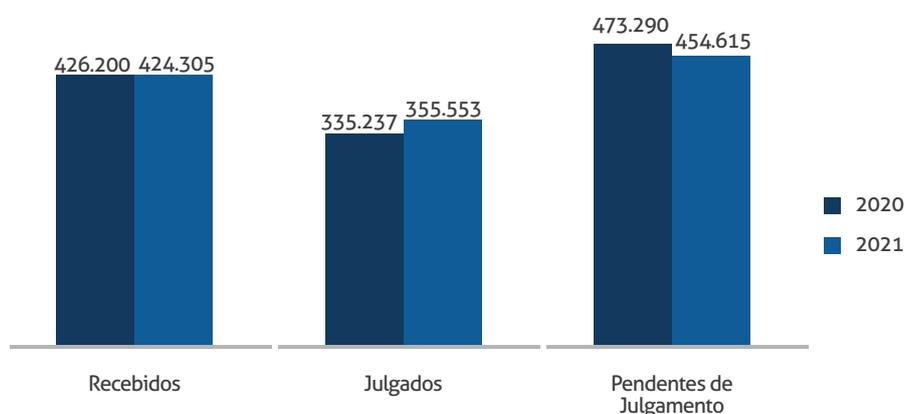
Classe	Pendentes de Julgamento	
Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais	1	
Ação Rescisória	547	
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	5	
Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	243.270	
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	144.158	
Conflito de Competência Cível	50	
Consulta Administrativa	8	
Contraprotesto Judicial	1	
Correição Parcial ou Reclamação Correicional	21	
Dissídio Coletivo	14	
Dissídio Coletivo de Greve	7	
Efeito Suspensivo	50	
Habeas Corpus Cível	14	
Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade Cível	4	
Incidente de RR e Embargos Repetitivos	8	
Mandado de Segurança Cível	459	
Pedido de Providências	55	
Petição Cível	124	
Processo Administrativo	58	
Protesto	119	
Reclamação	115	
Reclamação Pré-processual	49	
Recurso Administrativo	6	
Recurso de Revista	48.249	
Recurso de Revista com Agravo	74.989	
Recurso Ordinário Trabalhista	7.806	
Remessa Necessária Trabalhista	15	
Restauração de Autos	59	
Suspensão de Liminar e de Sentença	16	
Suspensão de Segurança Cível	7	
Tutela Cautelar Antecedente	213	
Outros	1	
Subtotal	376.498	
Recursos Internos	Agravo	61.727
	Embargos	6.095
	Embargos de Declaração	10.295
	Subtotal	78.117
TOTAL	454.615	

Estimativa para 2021

Considerando a movimentação processual até 15 de dezembro deste ano, estima-se que, até o final de 2021, o total de casos novos protocolizados no TST superem 329.000, o que representaria redução de 9,6% quando comparado com o ano de 2020. A estimativa de baixados é de 281.179 processos, 7,5% maior em relação ao ano anterior. Quanto ao acervo, a estimativa é de 5% a mais que o saldo total em 2020, perfazendo um total de aproximadamente 567.000 processos no final de 2021.



Com base no número de processos recebidos em 2021, que correspondem aos casos novos e aos recursos internos interpostos, a estimativa é que o tribunal haverá recebido 424.305 processos até o final do ano, redução de 0,4% em relação ao anterior. Com relação ao total de processos julgados, estima-se um aumento de 6,1% no período, 20.316 processos julgados a mais. A estimativa de processos pendentes de julgamento é de 454.615, o que significa 18.675 a menos que em 2020.



COMPARATIVO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DE JANEIRO A 16 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE JANEIRO A 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Movimentação Processual		Janeiro a 16/12/2020		Janeiro a 15/12/2021		Variação Percentual	
		Qtd	%	Qtd	%		
Recebidos pelo TST	Casos Novos	358.451	87,3%	324.469	77,7%	-9,48%	
	Recursos Internos	52.226	12,7%	93.215	22,3%	78,48%	
	Total	410.677	100,0%	417.684	100,0%	1,71%	
Distribuídos		347.948		340.390		-2,17%	
Julgados		324.453		340.622		4,98%	
Acórdãos Publicados		109.110		89.059		-18,38%	
Baixados		247.924		275.394		11,08%	
Acervo		473.290	492.655	88,3%	454.615	80,8%	-3,95%
		51.999	25.765	9,7%	67.923	12,1%	30,62%
		10.510	17.379	2,0%	40.203	7,1%	282,52%
	Total	535.799	100,0%	562.741	100,0%	5,03%	

Nota: % corresponde ao percentual em relação ao Total.

COMPARATIVO DOS PROCESSOS JULGADOS PELOS ÓRGÃOS JUDICANTES DO TST DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 E DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Órgão	Janeiro a dezembro de 2020		Janeiro a dezembro de 2021		Variação Percentual
	Qtd	%	Qtd	%	
OE	4.696	1,5%	2.265	0,7%	-51,2%
SDC	201	0,1%	219	0,1%	9,0%
SDI 1	4.530	1,4%	4.000	1,2%	-11,7%
SDI 2	2.070	0,6%	2.277	0,7%	10,0%
T 1	49.365	14,7%	43.230	12,7%	-12,4%
T 2	40.277	12,0%	41.082	12,1%	2,0%
T 3	39.481	11,8%	42.366	12,4%	7,3%
T 4	47.728	14,2%	44.301	13,0%	-7,2%
T 5	46.620	13,9%	47.750	14,0%	2,4%
T 6	31.778	9,5%	34.488	10,1%	8,5%
T 7	33.516	10,0%	42.983	12,6%	28,2%
T 8	34.911	10,4%	35.661	10,5%	2,1%
Total	273.955	100,0%	289.976	100,0%	5,8%

Nota: % corresponde ao percentual em relação ao Total de Julgados.

COMPARATIVO DOS PROCESSOS RECEBIDOS, JULGADOS E PENDENTES DE JULGAMENTO
POR CLASSE PROCESSUAL

Classe	Recebidos pelo TST	Julgados	Pendentes de Julgamento
Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais	1	1	1
Ação Rescisória	175	79	547
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	3	-	5
Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	255.404	232.569	243.270
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	221	46	158
Carta de Ordem	-	-	-
Conflito de Competência Cível	42	17	50
Consulta Administrativa	11	-	8
Contraprotesto Judicial	-	-	1
Correição Ordinária	-	-	-
Correição Parcial ou Reclamação Correicional	566	96	21
Dissídio Coletivo	13	2	14
Dissídio Coletivo de Greve	6	1	7
Efeito Suspensivo	51	3	50
Habeas Corpus Cível	10	1	14
Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade Cível	-	-	4
Incidente de RR e Embargos Repetitivos	-	3	8
Mandado de Segurança Cível	344	108	459
Pedido de Providências	101	1	55
Petição Cível	17	36	124
Processo Administrativo	33	-	58
Protesto	9	-	119
Reclamação	92	8	115
Reclamação Pré-processual	20	-	49
Recurso Administrativo	3	-	6
Recurso de Revista	34.816	30.235	48.249
Recurso de Revista com Agravo	26.357	15.329	74.989
Recurso Ordinário - Rito Sumaríssimo	9	-	-
Recurso Ordinário Trabalhista	5.897	1.934	7.806
Remessa Necessária Trabalhista	15	20	15
Restauração de Autos	-	-	59
Suspensão de Liminar e de Sentença	21	1	16
Suspensão de Segurança Cível	4	-	7
Tutela Cautelar Antecedente	211	4	213
Outros	17	-	1
Subtotal	324.469	280.494	376.498

	Agravo	67.513	41.568	61.727
	Embargos	5.103	1.537	6.095
Recursos Internos	Embargos de Declaração	20.599	17.023	10.295
	Subtotal	93.215	60.128	78.117
TOTAL		417.684	340.622	454.615

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

*Não inclui processos julgados pela Corregedoria.

COORDENADORIA DE PROCESSOS ELETRÔNICOS – CPE

Segundo o disposto no artigo 36 do Regulamento Geral da Secretaria, à Coordenadoria de Processos Eletrônicos compete:

- I - prestar auxílio técnico para a definição, o planejamento e o controle dos mecanismos de aprimoramento do processo eletrônico no TST;
- II - sugerir aperfeiçoamentos dos mecanismos de transmissão de dados eletrônicos entre o TST e demais órgãos públicos; e
- III - executar as atividades de tratamento eletrônico do conteúdo processual, de controle de legibilidade e identificação das peças processuais transmitidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho e das petições iniciais do jurisdicionado.

Realizações

- auxílio técnico para a definição, o planejamento e o controle dos mecanismos de aprimoramento do processo eletrônico no TST;
- aperfeiçoamento dos mecanismos de transmissão de dados eletrônicos entre o TST e demais órgãos públicos;
- execução das atividades de tratamento eletrônico do conteúdo processual, de controle de legibilidade e identificação das peças processuais transmitidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho e das petições iniciais do jurisdicionado;
- aprimoramento da organização e da gestão de unidades parceiras por meio de mapeamento de processo de trabalho e apresentação de ferramentas internas já disponíveis ao TST para aperfeiçoar a comunicação e gestão das tarefas relacionadas a essas unidades envolvidas; e
- elaboração de sistemas específicos para atender unidades parceiras.

Projetos

- **PJe – Processo Judicial Eletrônico**

No biênio 2020-2022, o Tribunal Superior do Trabalho instituiu o Grupo de Negócio do PJe no TST (GNPJe-TST), o qual tem como membros o Coordenador de Processos Eletrônicos e seu substituto, além da equipe de projetos da CPE, junto a representantes da Presidência e demais órgãos da Administração, Segjud, gabinetes de ministros, secretarias e coordenadorias de apoio. O grupo foi criado com a finalidade de haver maior participação e envolvimento das diversas áreas do tribunal que utilizam o PJe. As novas versões do sistema receberam correções e evoluções necessárias e importantes para o pleno uso da ferramenta pelo TST. Com o GNPJe, a Corte Superior conseguiu priorizar suas demandas e avançou no objetivo de tornar o PJe e seus sistemas satélites em ferramentas adequadas para a tramitação de processos no TST.

A CPE tem papelativo na organização das reuniões do GNPJe-TST, na definição de requisitos nos grupos setoriais, na abertura e no acompanhamento das demandas e na homologação das novas versões do sistema.

- **Plenário Eletrônico**

Sistema utilizado pelos ministros para registro de votos nos processos dos Órgãos Judicantes. Podendo, inclusive, realizar voto antecipado (virtualmente) ou voto presencial.

O projeto no biênio teve continuidade no seu desenvolvimento com evoluções significativas, como a assinatura de acórdãos por meio da própria ferramenta. Além disso, foi adaptado para ser disponibilizado aos TRTs como sistema satélite.

A CPE auxiliou na definição de requisitos e é responsável pelas homologações da ferramenta.

- **Gabinete Eletrônico**

Sistema utilizado pelos Gabinetes para visualização de peças, controle interno de acervo, elaboração de minutas de despacho, decisão e voto e assinatura de despachos e decisões.

No biênio, a ferramenta foi alterada para viabilizar seu uso com processos do PJe e do eSIJ simultaneamente. Teve seu layout e algumas funcionalidades básicas modificados, trazendo uma melhor usabilidade ao sistema, tornando-o mais intuitivo.

Do mesmo modo que o Plenário Eletrônico, quanto ao Gabinete Eletrônico, a CPE auxiliou no levantamento e na definição de requisitos e na homologação do sistema.



Página principal do Sistema Gabinete Eletrônico, com padronização dos logotipos das ferramentas disponíveis

- **Secretaria Eletrônica**

Sistema desenvolvido para controle das sessões de julgamento pelos secretários de OJs, contemplando processos do PJe e do eSIJ na mesma ferramenta.

O projeto está em andamento desde abril de 2018 e encontra-se em produção desde o final do mesmo ano. Atualmente, o sistema é utilizado por todos os órgãos judicantes do TST e está integrado ao Plenário Eletrônico e ao PJe. No biênio, o aprimoramento da ferramenta foi continuado, como a edição de pauta de julgamento, tratando de sessões presenciais e telepresenciais, além do julgamento virtual de processos. O sistema foi disponibilizado aos TRTs para uso como sistema satélite.

No que se refere à Secretaria Eletrônica, a CPE também auxiliou no levantamento e na definição de requisitos e na homologação do sistema.

- **Sadip2.0 - Sistema de Autuação e Distribuição de Processos (Versão 2.0)**

No ano de 2020, o projeto voltou a ser desenvolvido a partir do mês de setembro, com novo contrato de fábrica de software. No escopo, além das evoluções necessárias à CCADP, para eliminar o SIJ de suas atribuições, também serão contempladas atividades de Secretarias, como a redistribuição e a reautuação de processos.

A CPE participa ativamente no gerenciamento do projeto, atuando com atribuições de Scrum Master e auxiliando no levantamento e registro dos requisitos necessários para desenvolvimento da ferramenta, além do apoio ao Product Owner — PO (responsável pelo projeto) na homologação do sistema.

- **ePET Sistema de Tramitação Eletrônica de Petições (Visualização Externa e Controle de Petições)**

Em setembro de 2020, o desenvolvimento da ferramenta foi retomado com novo contrato de fábrica de software. A primeira etapa contempla todo o fluxo de controle e cadastramento de petições da CCP. Ao ser finalizada, serão realizadas as correções e melhorias para o tratamento de petições avulsas, voltado para Secretarias e Gabinetes.

Tal como ocorre com o Sadip2.0 e com o ePET, a CPE participa ativamente no gerenciamento do projeto, atuando com atribuições de Scrum Master e auxiliando no levantamento e registro dos requisitos necessários para desenvolvimento da ferramenta, além do apoio aos Product Owners — POs (responsáveis pelo projeto) na homologação do sistema.

- **Projeto de Implantação de Gestão de Processos de Trabalho e Transformação Digital na Cjur**

Atualização e aperfeiçoamento dos processos de trabalho executados pela Coordenadoria de Jurisprudência (Cjur), com o intuito de proporcionar melhores produtos aos clientes internos e externos da unidade.

No início do ano de 2019, a CPE modelou o software Jira para facilitar o gerenciamento de algumas atividades da Cjur, quais sejam: 1) elaboração / gestão das pesquisas jurisprudenciais elaboradas pela Cjure disponibilizadas ao público interno do TST; 2) elaboração / gestão das redações de pareceres jurídicos elaboradas pela Cjure disponibilizadas ao público interno do TST; 2) elaboração / gestão de solicitações de empresas que querem manter informações do TST em Repositórios Autorizados pelo TST.

No ano de 2020, foi entregue o sistema em ambiente web capaz de gerir as atividades realizadas nas Sessões de julgamento do TST, com a possibilidade de distribuição interna dessas atividades pós sessão e a inserção das informações em uma base de dados.

- **Sistema de Gerenciamento de Documentos – Gdoc**

Sistema web de gestão de documentos, que permite a elaboração de memorandos e ofícios, além de permitir o controle numérico sequencial e prazos para envio de resposta, quando necessário.

Este sistema já foi implantado na Secretaria-Geral Judiciária e na Corregedoria do TST.

COORDENADORIA DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL – CCP

Segundo o disposto no artigo 30 do Regulamento Geral da Secretaria, à Coordenadoria de Cadastro Processual compete:

- I - executar as atividades referentes ao recebimento, remessa e encaminhamento dos processos judiciais;
- II - protocolar e encaminhar petições; e
- III - prestar informações às partes sobre o andamento dos feitos.

Realizações

- Recebimento, remessa e encaminhamento dos processos judiciais;
- Protocolização e encaminhamento de petições;
- Prestação de informações às partes sobre o andamento dos feitos;
- Recebimento e análise prévia de processos oriundos dos Tribunais Regionais e demais Órgãos do Poder Judiciário e posterior remessa às unidades internas do TST;
- Recebimento de processos físicos julgados e remessa aos Tribunais Regionais;
- Recebimento e cadastramento de petições apresentadas no balcão de protocolo, recebidas via e-Doc, fFax, e-Remessa, malote digital e correios;
- Extração de certidões processuais requeridas pelas partes e advogados;
- Digitalização de processos ainda em tramitação física;
- Digitalização de petições apresentadas em modo físico, endereçadas a autos eletrônicos;
- Abertura de processos administrativos requeridos no âmbito do TST;
- Recebimento de correspondências externas por meio da ECT e do correio eletrônico; triagem e encaminhamento às unidades do TST ou aos seus respectivos destinatários;

- Recebimento de correspondências das autoridades e unidades do TST e postagem nos Correios (sedex, malote, correspondências); e
- Desentranhamento e devolução de petições, em cumprimento a despachos.

COORDENADORIA DE CLASSIFICAÇÃO, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS – CCADP

Segundo o disposto no artigo 31 do Regulamento Geral da Secretaria, à Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos compete classificar, autuar e distribuir as ações originárias ajuizadas no Tribunal Superior do Trabalho e os recursos encaminhados pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

Realizações

- Autuação, distribuição e encaminhamento de processos para todos os ministros, inclusive membros da Administração, pelos sistemas: e-SIJ, Sadipe PJe, em todos os órgãos judicantes.

COORDENADORIA DE RECURSOS – CREC

Segundo o disposto no artigo 32 do Regulamento Geral da Secretaria, à Coordenadoria de Recursos compete controlar e dirigir as atividades relativas ao recebimento, processamento e encaminhamento dos recursos de competência do Supremo Tribunal Federal.

Realizações

A Crec tem como competência primordial tratar os Recursos Extraordinários que são interpostos das únicas ou últimas decisões do TST em que haja violação constitucional. Portanto, toda a sua organização interna se correlaciona a essa atividade essencial.

No biênio, houve a revisão dos procedimentos e dos processos de trabalho das 5 Seções da Coordenadoria (Seção de Recursos Extraordinários - Srext; Seção de Agravos de Instrumento em Recurso Extraordinário - Saire; Seção de Publicações e Intimações - Spuin; Seção de Tramitação de Processos - STPR e Seção de Petições - Spet).

Há a expectativa de que, neste exercício, seja finalizada a atualização do e-Remessa STF, módulo utilizado para o envio de processos eletrônicos, com origem no e-SIJ, para o Supremo Tribunal Federal.

COORDENADORIA DE JURISPRUDÊNCIA – CJUR

Segundo o disposto no artigo 33 do Regulamento Geral da Secretaria, à Cjur compete:

- I - prestar apoio à Comissão de Jurisprudência e Precedentes Normativos;
- II - atuar nas salas de sessões dos órgãos judicantes, pesquisando a jurisprudência e legislação relativas às matérias em julgamento, de modo a subsidiar os votos a serem proferidos pelos Ministros;
- III - desenvolver as atividades de análise temática da jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de armazenamento das informações jurisprudenciais, bem como a sua recuperação;
- IV - organizar, confeccionar e distribuir o caderno de Súmulas, Precedentes Normativos e Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho; e
- V - redigir e publicar o Informativo do TST e auxiliar na produção de outros instrumentos de divulgação da jurisprudência do Tribunal.

Realizações

Cumpra destacar, inicialmente, que, considerando o ano atípico decorrente da situação de pandemia (covid-19), a Cjur concentrou-se em viabilizar que todas as atividades desempenhadas pela unidade fossem realizadas remotamente. Assim, todos os servidores da unidade vêm realizando suas atribuições em trabalho remoto temporário, em cumprimento aos Atos Conjuntos TST.GP.GVP.CGJT nos 170 e 173. Buscou-se aprimorar a comunicação da equipe a distância, fazendo uso das ferramentas do G Suite (chat, e-mail, Hangouts, Meet). As sessões de julgamento são acompanhadas por meio das salas de sessões telepresenciais (Webex e, posteriormente, Zoom) e pelo YouTube, não havendo, portanto, prejuízo na execução das atribuições da unidade.

No âmbito da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos, a Cjur empenhou-se em manter atualizado o documento denominado "Temas Pacificados SBDI-1", disponível para consulta na intranet. O produto tem atualização semanal e tem por objetivo facilitar a identificação das matérias pacificadas na SBDI-1, contando, atualmente, com um rol de 308 temas, sendo 15 com decisão vinculante (IAC, IRR) e 293 temas considerados pacificados pela SBDI-1.

Registre-se, ainda, que, na Comissão, há inúmeras propostas de alteração de jurisprudência pendentes de análise em razão da arguição de inconstitucionalidade do art. 702 da CLT (ArgInc 696-25.2012.5.05.0463), cujo julgamento foi novamente suspenso pelo Tribunal Pleno em 6/11/2020, que aguarda a apreciação da matéria pelo STF (ADC 62 e ADI 6188). A Cjur continua catalogando e acompanhando os casos passíveis de alteração, no aguardo do momento oportuno (fim da suspensão) para dar seguimento às propostas.

COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO – CDOC

Segundo o disposto no artigo 34 do Regulamento Geral da Secretaria, à Coordenadoria de Documentação compete:

I - gerenciar o acervo bibliográfico;

II - planejar, implementar e coordenar a captação, o armazenamento, o tratamento, a recuperação e a disseminação de informações e de documentos necessários ao atendimento dos objetivos do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT); e

III - assessorar a Comissão de Documentação no registro e no controle dos repositórios autorizados de jurisprudência, na publicação da Revista do TST, bem como na atualização, preservação e divulgação da documentação técnica e histórica do Órgão.

Realizações

- Assessoramento à Comissão de Documentação e Memória;
- Integração do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho (CGMNac-JT);
- Participação na Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI), coordenada pelo Senado, e outras bibliotecas conveniadas para compartilhamento do acervo;
- Participação e contribuição para formalização da Rede de Bibliotecas da Justiça do Trabalho (Rebijutra), culminando com a publicação do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 49, de 30 de dezembro de 2020;
- Organização, revisão e gestão do processo editorial e de impressão da Revista do Tribunal Superior do Trabalho;
- Atendimento de pesquisas de doutrina;
- Empréstimo e devolução de livros por meio do drive-thru (a partir de novembro 2020) e presencialmente;
- Elaboração, divulgação e atendimento das solicitações do tema do mês;
- Atualização das bibliografias de ministros;
- Treinamento para uso das bases de dados contratadas;
- Aquisição de livros nacionais e estrangeiros para o acervo da biblioteca e unidades do tribunal;
- Controle de Repositórios Autorizados;

- Processamento técnico de livros, capítulos, periódicos e artigos de periódicos, vídeos e demais itens de informação no sistema de biblioteca Aleph e na JusLaboris: Biblioteca Digital da Justiça do Trabalho;
- Indexação e disponibilização dos atos normativos e administrativos de interesse do TST;
- Planejamento, implementação e disseminação dos produtos e serviços oferecidos pela Biblioteca Digital e Biblioteca Délio Maranhão;
- Evolução e manutenção do software gerenciador da JusLaboris: Biblioteca Digital da Justiça do Trabalho (DSpace);
- Parceria com as Secretarias de Turma, Secretaria-Geral Judiciária e Conselho Superior da Justiça do Trabalho para recebimento e divulgação das Atas das sessões dos órgãos judicantes;
- Parceria com a Coordenadoria de Jurisprudência para divulgação do Informativo TST e Informativo TST Execução;
- Parceria com a Coordenadoria de Informações Funcionais para disponibilização do Boletim Interno do TST na JusLaboris; e
- Tratamento e processamento de arquivos dos extratos do Diário da Justiça.

COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA – CGEDM

Segundo o disposto no artigo 35 do Regulamento Geral da Secretaria, à Coordenadoria de Gestão Documental e Memória compete:

I - planejar, coordenar, controlar, orientar e realizar atividades relacionadas à gestão documental e memória do Tribunal Superior do Trabalho;

II - manter sob sua guarda os documentos e processos físicos e/ou eletrônicos do Tribunal Superior do Trabalho e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), organizando-os sistematicamente e promovendo ações de preservação; e

III - coordenar as atividades do “Memorial do TST”;

Realizações

- Planejar, coordenar, controlar, orientar e realizar atividades relacionadas à gestão documental e memória do Tribunal Superior do Trabalho;
- Manter sob sua guarda os documentos e processos físicos e/ou eletrônicos do Tribunal Superior do Trabalho, organizando-os sistematicamente e promovendo ações de preservação;

- Auxiliar o Presidente da Comissão de Documentação e Memória nas atividades relacionadas à Gestão Documental.
- Exposição no mês de março com o tema: "A Força e a Relevância do Trabalho da Mulher – 2020". A mostra foi atualizada em 2021;
- Exposição no mês de maio com o tema: "1º de Maio: Diálogo entre lutas e conquistas – 2020". A mostra foi atualizada em 2021;
- Realização do Seminário Telepresencial da Semana da Memória "Trabalho e Justiça do Trabalho: Memória e História";
- Realização da exposição "Pandemias e Relações de Trabalho". A mostra foi atualizada em 2021;
- Projeto para instalação de sistema de segurança para o acervo documental na Sede do TST e no prédio do Saan;
- Participação do TST na Semana Nacional dos Museus;
- Alteração de acervo documental e aplicação de novos painéis no Memorial do TST;
- Realização do Simpósio Internacional da Semana da Memória "Primeiro de maio: pilares e desafios das relações trabalhistas contemporâneas
- Realização da exposição "Justiça do Trabalho: 80 anos de Justiça Social";
- Implantação do projeto "Memorial Virtual do TST";
- Publicação virtual do livro "Composições, Biografias e Linha Sucessória dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho";
- Implantação do projeto "Visita Virtual do Memorial do TST" e "Visita Virtual ao TST";
- Atualização do Manual de Processo de Conservação, Preservação e Restauração de Documentos do TST;
- Elaboração da minuta de Instituição da Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória da Justiça do Trabalho (Ato Conjunto CSJT.GP.SG. CGDOC nº 37/2021);
- Participação na criação do Manual de Gestão da Memória do Poder Judiciário;
- Implantação e parametrização do Sistema Eletrônico de informações (SEI); e
- Capacitação e treinamento de servidores para o SEI.



Exposição "A Força e a Relevância do Trabalho da Mulher", realizada em 2020



Seminário telepresencial "Trabalho e Justiça do Trabalho: Memória e História", realizado em 22/9/2021

DIVISÃO DE APOIO E REGISTROS TAQUIGRÁFICOS – DART

A Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos fez o registro taquigráfico das sessões presenciais e telepresenciais do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e de Sessões Solenes de Posse, produziu as notas solicitadas em sessão, e/ou posteriormente por memorando, pelas Turmas, SDI1, SDI2, SDC, CJUR,

pelo Ministério Público, quando deferidas pela ministra presidente. Realizou outras degravações de interesse do TST e dos ministros.

Realizações

A Dart está estruturada da seguinte forma para a execução dos trabalhos:

- **Assistência Administrativa:**
 - Organiza e distribui as atividades para taquígrafos e revisores;
 - Faz o levantamento das notas solicitadas dos processos constantes das pautas do Tribunal Pleno, Órgão Especial, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Seções Especializadas (SDI1, SDI2, SDC), Turmas, Sessões Solenes, fóruns, seminários, matérias administrativas e pareceres orais;
 - Providencia o envio das notas solicitadas; e
 - Elabora relatório mensal/anual do quantitativo das atividades realizadas por esta divisão.

- **Apanhamento Taquigráfico:**
 - Taquigrafa e traduz as notas das sessões do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
 - Degrava as notas das sessões das Turmas, seminários, reuniões, fóruns, audiências e outros eventos;
 - Em sessão, confecciona roteiro auxiliar (pauta) para posterior degravação dos julgamentos das Turmas; e
 - Realiza atividades de pesquisa, consulta bibliográfica, transcrição de citações, palavras ou frases em outros idiomas, códigos, processos, leis, livros diversos para transcrição fidedigna de citações mencionadas em sessões de julgamento.

- **Revisão Taquigráfica:**
 - Analisa, agrupa, ordena e compõe as traduções das notas taquigráficas/degravadas;
 - Providencia a revisão das notas taquigráficas/degravadas de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa;

- Orienta o taquígrafo e esclarece dúvidas relativas à Língua Portuguesa e outras que se fizerem necessárias para o aperfeiçoamento da textualização das notas taquigráficas/degravadas;
- Faz o acompanhamento da sessão telepresencial na sala virtual; e
- Mantém atualizada a apostila da divisão.



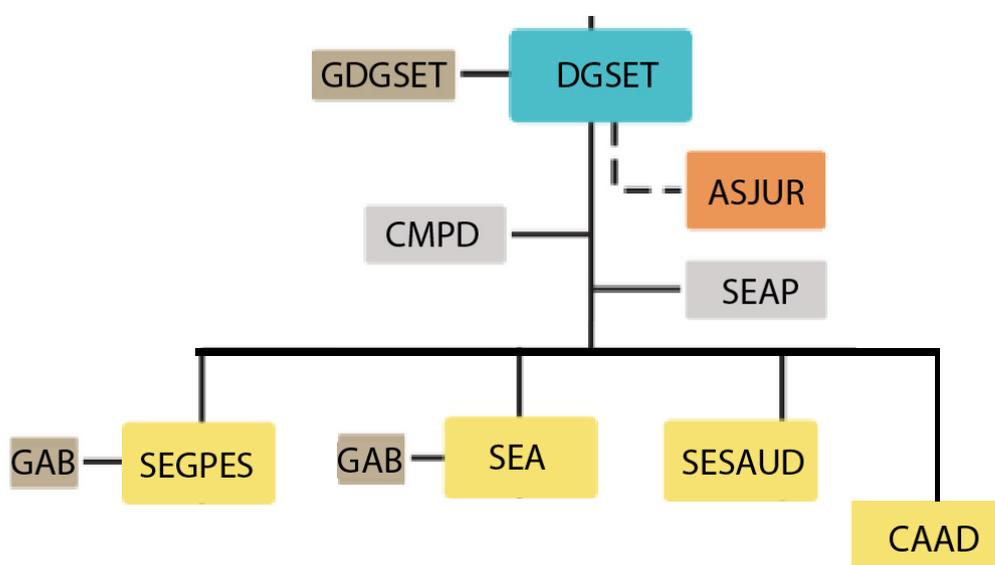
DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA – DGSET

A competência da Diretoria-Geral da Secretaria está disposta no artigo 39 do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho:

Art. 39. À Diretoria-Geral da Secretaria compete executar os serviços administrativos do Tribunal, em conformidade com a orientação estabelecida pelo Presidente e com as deliberações do Tribunal.

Parágrafo único. Integram a Diretoria-Geral da Secretaria, o Gabinete, a Assessoria Jurídica, a Coordenadoria de Apoio Administrativo, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Secretaria de Administração.

ORGANOGRAMA



Realizações

No decorrer do biênio 2020-2022, foram desenvolvidas no âmbito da Diretoria-Geral da Secretaria atividades voltadas para o combate à covid-19; a conformidade dos Atos de Gestão; o monitoramento da Gestão de Riscos; a implantação do Programa de Integridade; a racionalização de recursos; a infraestrutura; o aprimoramento dos processos de trabalho; a qualidade de vida no trabalho e saúde ocupacional; o desenvolvimento de competências; o acompanhamento dos indicadores de gestão; a

elaboração de relatórios para o Tribunal de Contas da União; a prestação de informações à AGU, à Justiça Federal e a outras esferas; contratações diversas, alterações, rescisões, repactuações, reajustes e reequilíbrios contratuais; credenciamentos; processos de pessoal; dentre outras; destacando-se:

- Atualização do Plano e da Política de Gestão de Riscos do Tribunal, em andamento;
- Atualização dos processos de Gestão de Riscos, inicialmente das unidades vinculadas à Dgset;
- Instituição do Programa da Integridade do TST - PRINTST por meio do Ato GDGSET.GP nº 250/2021, e elaboração do Plano de Integridade do TST, em andamento;
- Adaptação dos contratos à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018;
- Instituição de novos mecanismos de governança das contratações, a partir da criação do Comitê de Governança de Gestão de Contratações, bem como do implemento de novas ferramentas de gestão das contratações, quais sejam: o Plano Anual de Contratações e a Agenda Anual de Contratações. Essa nova abordagem de gestão iniciou-se em 2020, a partir do então Ato SEA.GDGSET.GP nº 273/2020, o qual foi revogado pelo Ato TST.GP nº 390/2020, sendo este que atualmente estabelece a política de governança de contratações;
- Melhoria dos layouts e adaptações de espaços com destaque nas reformas e melhorias nos imóveis funcionais sob cuidados do TST;
- Adaptação das salas de sessões para a realização de sessões híbridas;
- Assessoramento técnico à Administração para a implementação das medidas preventivas contra a covid-19 e para o retorno gradual ao trabalho presencial - 2020 e 2021;
- Pesquisa "Suas Emoções em Tempo de covid" (que gerou diversas ações de saúde) - 2020, e Cartilhas: "Nossa Saúde Mental em Tempos de covid-19"; "Hábitos Saudáveis para uma Boa Noite de Sono"; e "10 Dicas de Ergonomia no Trabalho Remoto";
- Palestras e Lives: Ergonomia no Trabalho Remoto; Atividade Física em Tempos de Pandemia; Suas Emoções em Tempo de Covid; Impactos da Pandemia na Saúde Mental; Saúde e Bem Estar na Quarentena; Alimentação Saudável em Tempos de Isolamento Social; Enfrentando a Dor na Quarentena; Saúde e Espiritualidade em Tempos de Pandemia;

- Criação do Grupo de Saúde Mental para acolhimento, atendimento e apoio aos servidores durante a pandemia e lançamento de playlist do TST em Movimento no YouTube com ginástica, ergonomia, meditação e yoga;
- atendimentos por telemedicina e teleodontologia durante suspensão das atividades presenciais, acompanhamento, supervisão e monitoramento dos servidores e colaboradores que tiveram covid-19;
- Aquisição de material destinado à proteção dos profissionais de saúde e profissionais que prestam atendimento ao público, conforme as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e Sociedade Brasileira de Infectologia (Sbin) sobre o uso de EPIs no contexto da pandemia de covid-19;
- Criação do Cadastro de Casos de covid-19 no TST (registro dos casos de covid-19 ocorridos entre magistrados, servidores e colaboradores);
- Acompanhamento da implantação, no TST, do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - Sigep-JT;
- Participação no Comitê de Gestão de Pessoas para a aprovação de novo Plano Diretor de Gestão de Pessoas, alusivo ao período 2021 a 2026;
- Edição do Ato SEG.PES.GDGSET.GP nº 203/2021, sob a orientação do Comitê de Governança de Gestão de Pessoas, que estabeleceu ajustes nos procedimentos para lotação e movimentação interna de servidores;
- Implantação do Sistema Folha Web de forma paralela com o atual Sistema de Folha de Pagamento;
- Efetivação do recadastramento virtual, com a possibilidade da prova de vida e atualização cadastral serem feitos a distância, aprovados pelo Ato DILEP.CIF.SEG.PES.GDGSET.GP nº 255/2021;
- Contratação de ações de capacitação para participação de magistrados e servidores do TST, na modalidade a distância ou telepresencial, com a finalidade de treinamento e desenvolvimento, no contexto da pandemia de covid-19;
- Aquisição de vacinas antigripais com fins ocupacionais, para garantir a imunização de magistrados e servidores ativos, a fim de reduzir o contágio e as complicações relativas à doença, visando à redução do absenteísmo;
- Contratação de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem, com a integração entre dados e voz, e-mail, chat e aplicativo de chamadas de voz e vídeo, visando uma melhor comunicação, com a redução nos deslocamentos;

- Aquisição de solução de armazenamento de dados para sustentar o funcionamento dos sistemas judiciais;
- Aquisição de solução de virtualização de rede e segurança com o fim de ampliar os recursos de rede do ambiente de virtualização do TST;
- Assinatura de termo de cooperação visando à implantação dos serviços de interoperabilidade entre o Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) e o Sistema AGU de Inteligência Jurídica (Sapiens). Os dois sistemas passaram a se comunicar por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), criado pelo Conselho Nacional de Justiça, o que possibilita a troca de informações e de documentos de forma ágil e segura;
- Aquisição de soluções de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados, abrangendo centro de dados, endpoint e proteção e controle de acesso de usuários privilegiados (PAM), contemplando garantia, serviço de instalação e treinamento; e
- Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção predial, operação, gerenciamento e supervisão da manutenção preditiva, preventiva e corretiva, e remanejamento em ativos patrimoniais, com o objetivo de assegurar as condições de trabalho adequadas para todos que se utilizam das instalações do TST possam assim desenvolver as respectivas atividades de forma apropriada.

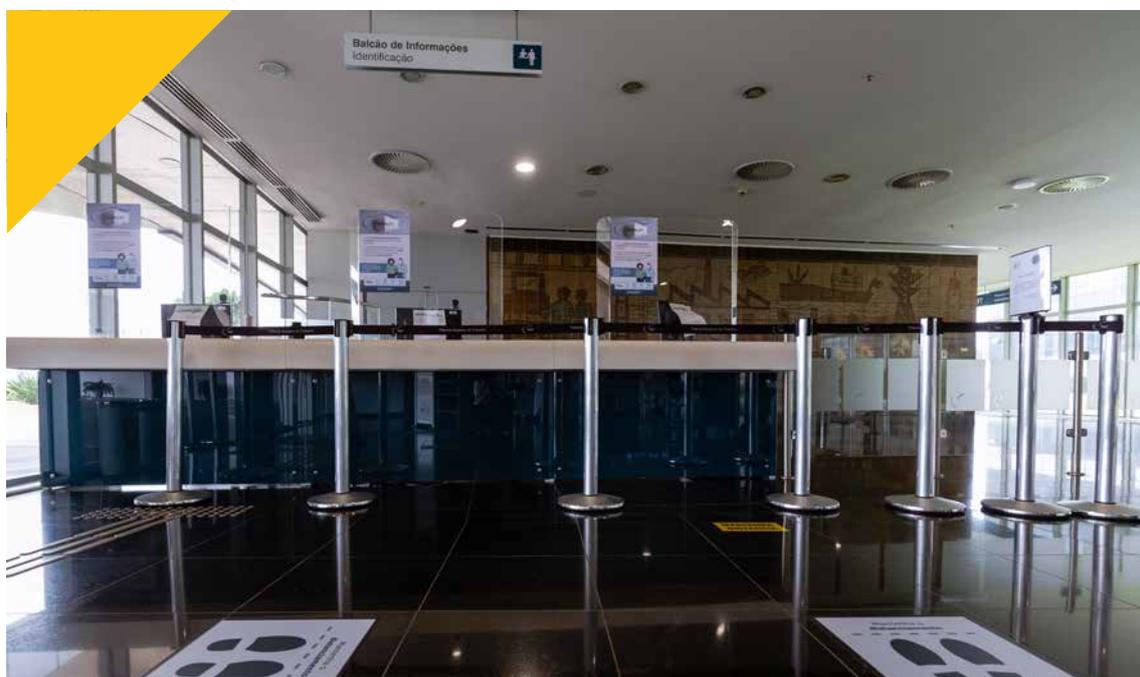
> UNIDADES DIRETAMENTE SUBORDINADAS À DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEA

A Secretaria de Administração, unidade integrante da área meio do TST, atua no sentido de promover o gerenciamento e o monitoramento das atividades desempenhadas por suas Unidades vinculadas, a saber: Coordenadoria de Licitações e Contratos, Coordenadoria de Orçamento e Finanças, Coordenadoria de Manutenção e Projetos, Coordenadoria de Segurança e Transporte, Coordenadoria de Material e Logística e Divisão de Contabilidade (artigo 53 do Regulamento Geral da Secretaria).

Nesse sentido, acompanha a instrução processual e os prazos das licitações e contratações, busca alcançar a eficiência e eficácia no atendimento das demandas administrativas e, também, melhorar o desempenho da execução orçamentária e financeira do tribunal. Com isso, busca dar o suporte necessário para a atuação finalística do TST.

Realiza, igualmente, a fiscalização dos serviços prestados e do fornecimento de bens, objetivando identificar a existência de gargalos ou dificuldades que possam impactar no bom andamento dos serviços.



Sinalização e instalação de acrílicos nos balcões de atendimento do TST para garantir segurança durante a pandemia da covid-19

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGPEs

Consoante disposto no artigo 48 do Regulamento Geral da Secretaria, compete à Secretaria de Gestão de Pessoas coordenar e executar as atividades relacionadas à

Política de Gestão de Pessoas. A unidade planeja e dirige os projetos voltados para o desenvolvimento de servidores, realiza estudos e pareceres sobre direitos e deveres dos colaboradores, gerencia registros funcionais, aposentadorias e pensões e, ainda, atua na implementação de novos sistemas informatizados com o intuito de garantir agilidade e segurança às atividades que envolvam a utilização de dados cadastrais.

SECRETARIA DE SAÚDE - SESAUD

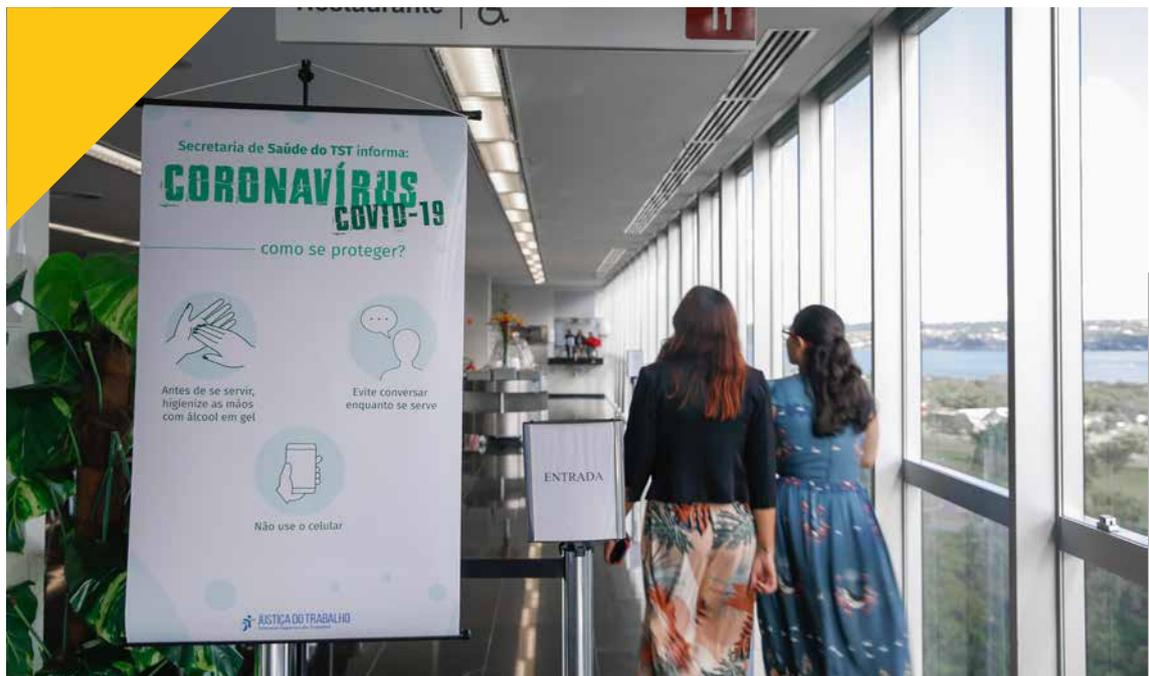
Nos termos do artigo 45 do Regulamento Geral da Secretaria, compete à Secretaria de Saúde:

- I - planejar, coordenar e executar as atividades de saúde ocupacional;
- II - prestar atendimento médico, psicossocial e de enfermagem aos magistrados e servidores;
- III - planejar e executar ações preventivas para controle de doenças e promoção de saúde;
- IV - executar as atividades de assistência odontológica;
- V - administrar o Programa de Assistência Médica Complementar (TST-Saúde) dos ministros, servidores, dependentes, pensionistas e beneficiários especiais, em conformidade com o regulamento próprio;
- VI - desenvolver perícias na área de saúde; e
- VII - coordenar as atividades do berçário.

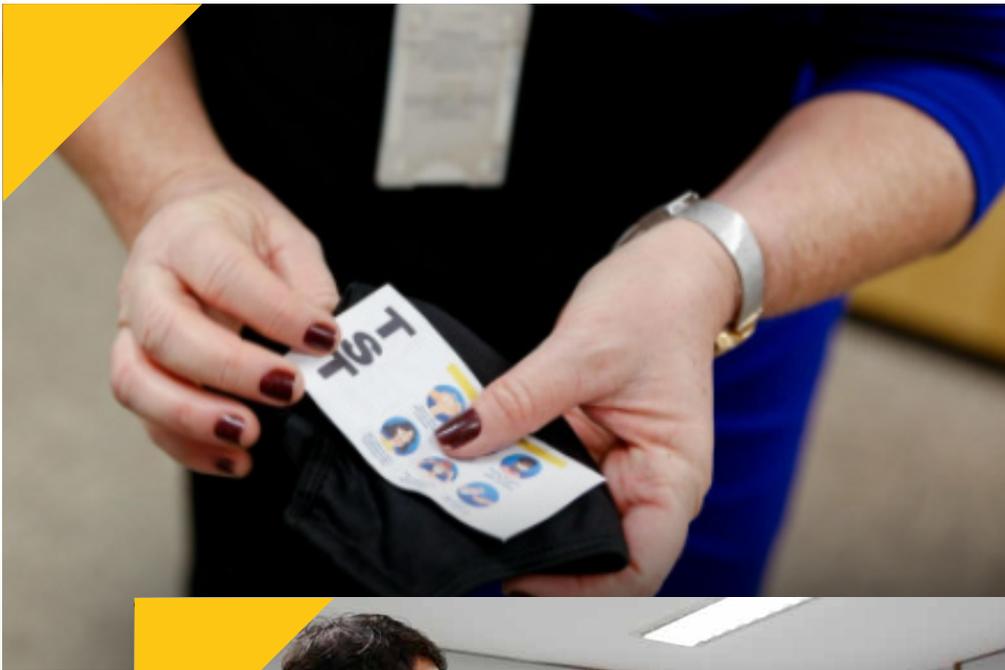
Realizações

- Atendimentos médicos de magistrados e servidores;
- Atendimento odontológico de magistrados e servidores;
- Realização de exames médicos periciais administrativos;
- Atendimento, diagnóstico, acompanhamento, orientação e supervisão de magistrados, servidores, colaboradores e estagiários com covid-19;
- Formação e atuação do Grupo de Saúde Mental para diagnóstico do impacto da pandemia sobre a saúde emocional e mental dos servidores e atendimento, orientação e acompanhamento dos casos diagnosticados.
- Elaboração de cartilha sobre higiene do sono;
- Elaboração de cartilha sobre as consequências emocionais e mentais da pandemia e medidas preventivas para reduzir o impacto;

- Lives sobre saúde mental na pandemia, distúrbios do sono durante a pandemia, distúrbios alimentares durante a pandemia, etc.;
- Orientações ergonômicas on-line (individual e coletiva), programa com aulas de ginástica laboral on-line, programa de atividades físicas on-line (aulas individuais e coletivas);
- Lançamento da funcionalidade no aplicativo do Programa TST-Saúde para solicitação de reembolsos;
- Vacinação antigripal – aplicação de mais de três mil doses de vacinas pelo sistema drive-thru;
- Participação como membros da Comissão de Operações de Emergências em Saúde para analisar dados, propor medidas preventivas visando à redução da transmissão da covid-19;
- Participação como membros da Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial para elaboração do plano de implantação e normas de biossegurança para o retorno gradual ao trabalho presencial.



Campanha de prevenção contra a covid-19 promovida pela Sesaud antes da implementação do trabalho remoto



Entrega de máscaras para servidores que permaneceram no presencial



Campanha de vacinação contra a gripe + ação solidária de doação de alimentos



SECRETARIA DE AUDITORIA – SEAUD

As competências da Secretaria de Auditoria e das Coordenadorias a ela vinculadas encontram-se descritas no artigo 60 do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 60. À Secretaria de Auditoria, subordinada funcionalmente ao Órgão Especial e administrativamente ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, compete:

I – planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades de auditoria no âmbito do TST, contemplando os sistemas administrativo, contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, com vistas a verificar a regularidade dos atos de gestão sob os aspectos da legalidade, da legitimidade e da economicidade;

II – apoiar o controle externo em sua missão institucional;

III – submeter os Planos de Auditoria à deliberação do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e apresentar-lhe o Relatório Anual de Atividades de Auditoria a ser submetido ao Órgão Especial do TST, conforme definido em normativo interno;

IV – realizar exames para avaliar a adequação e a eficácia da governança, da gestão e do gerenciamento de riscos e comprovar a integridade e adequação dos controles internos administrativos quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e finalística.

V – avaliar o cumprimento das metas, limites e vedações constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e das demais leis orçamentárias preconizadas pela Constituição da República;

VI – certificar, nas contas anuais do TST, a gestão dos responsáveis por bens e dinheiros públicos;

VII – criar e manter atualizado “banco de informações” que contenha estudos sobre temas de interesse do Sistema de Controle Interno do Tribunal Superior do Trabalho, bem como materiais técnicos produzidos em eventos de capacitação na área de controle;

VIII – examinar, em caráter excepcional e consultivo, as matérias que lhe forem submetidas pela Presidência, Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria-Geral Judiciária e Diretoria-Geral da Secretaria, na forma estabelecida em regulamentos internos e externos;

IX – acompanhar, perante o Tribunal de Contas da União, os processos de interesse do Tribunal até a deliberação final, visando orientar a Administração quanto à implementação das ações preventivas e/ou corretivas e ao atendimento tempestivo das diligências;

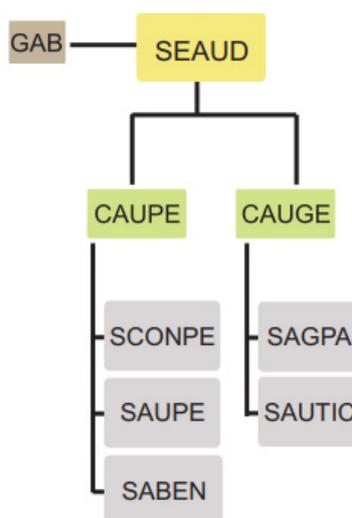
X – recomendar a instauração de inquérito administrativo ou processo de tomada de contas especial, quando da ocorrência dos fatos tipificados em lei ou norma específica, após esgotadas as medidas administrativas;

XI – acompanhar os processos de tomada de contas especial e verificar as conclusões finais de procedimentos administrativos disciplinares, visando assegurar a observância das normas legais e administrativas aplicáveis e contribuir para o aperfeiçoamento da gestão institucional;

XII – interagir com os diversos órgãos da Administração Pública com vistas à correlação de informações e validação de cadastros necessários às atividades de auditoria da Secretaria.

Parágrafo único. Integram a Secretaria de Auditoria, o Gabinete, a Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa e a Coordenadoria de Auditoria de Gestão de Pessoal e Benefícios.

ORGANOGRAMA



Realizações

A Seaud, órgão de auditoria do TST, atuou no exercício com o objetivo de auxiliar a Presidência do TST na supervisão da legalidade e da legitimidade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional e na avaliação dos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, em atenção ao disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal. Considerando as diretrizes do CNJ e do TCU, intensificou a atuação com foco na realização de auditorias, na forma prevista no Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2018-2021 e nos Planos Anuais de Auditoria dos exercícios de 2020 e 2021.

Atuou, ainda, prestando consultoria em temas relacionados à gestão administrativa, de pessoal e de benefícios, nas situações previstas no Ato SEAUD.GP nº 317/2020; realizando análise de legalidade dos atos de pessoal sujeitos a registro no TCU; e atendendo diligências do TCU, com o envio de dados e informações para subsidiarem análises no âmbito do controle externo.



OUVIDORIA – OUV

A Ouvidoria é órgão que funciona no Tribunal Superior do Trabalho (artigo 64, parágrafo único, inciso IV, do RITST), estando sua competência disciplinada no artigo 65 do RGS:

Art. 65. À Ouvidoria, órgão que funciona junto ao Tribunal Superior do Trabalho, compete:

I – receber reclamações, solicitações de providências, denúncias, elogios, sugestões e solicitações de simplificação concernentes à atuação das unidades do Tribunal, cadastrando-os em sistema específico;

II – encaminhar as demandas às unidades administrativas competentes e diligenciar para que prestem as informações e os esclarecimentos pertinentes, no prazo previsto no art. 17, § 1º, do Ato Conjunto TST.GP.OUV. Nº 529, de 29/11/2018, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente;

III – informar ao interessado as providências adotadas em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o sigilo;

IV – propor aperfeiçoamento na prestação dos serviços, com base nos dados coletados nas manifestações;

V – fornecer andamento processual aos usuários;

VI – fornecer informações de natureza administrativa e institucional aos usuários;

VII – receber e acompanhar os pedidos de informações relativos à Lei nº 12.527, de 18/12/2011, zelando pelo cumprimento dos prazos estabelecidos, conforme normativo interno do TST;

VIII – promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o Tribunal, sem prejuízo da atuação de outros órgãos competentes;

IX – elaborar e implementar projetos voltados à melhoria do atendimento ao público;

X – avaliar, por meio de Pesquisa de Satisfação anual, o nível de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pelo TST, cujo resultado será publicado em seu sítio;

XI – promover o intercâmbio de experiências entre as Ouvidorias da Justiça do Trabalho e as entidades congêneres;

XII – encaminhar ao Ministro Presidente e aos demais Ministros do TST relatório trimestral das ocorrências recebidas, organizado por unidade administrativa do Tribunal, apresentando, quando for o caso, proposições de melhorias visando ao aprimoramento dos serviços prestados;

XIII – encaminhar ao Ministro Presidente e aos demais Ministros do TST relatório anual das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria.

Realizações

- Recebimento e tratamento de reclamações, solicitações de providências, denúncias, elogios, sugestões e solicitações de simplificação, referentes à atuação do Tribunal Superior do Trabalho no período, sendo eles: presencial, por telefone, por sistema ou por carta;
- Recebimento, tratamento e encaminhamento de demandas de Ouvidoria e solicitações de informações relativas à LAI – Lei de Acesso à Informação, registradas em sistema específico, às unidades administrativas competentes e gerenciamento de informações e procedimentos para que os esclarecimentos sejam efetivados dentro dos prazos previstos em regulamento próprio e lei correspondente;
- Fornecimento de informações quanto aos andamentos processuais aos manifestantes e demais esclarecimentos, quando necessários;
- Em conformidade com as diretrizes encaminhadas pelas unidades responsáveis do TST, a Ouvidoria fornece informações de natureza administrativa e institucional aos interessados, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, nos termos dispostos na LAI – Lei de Acesso à Informação;
- Aferição do nível de satisfação com os serviços prestados pelo TST, mediante realização da Pesquisa de Satisfação 2020 e 2021;
- Manutenção de intercâmbio constante de experiências entre as Ouvidorias da Justiça do Trabalho, por meio de participação nas reuniões do Coleouv–Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, assim como com outros órgãos de Ouvidoria da Administração Pública, realizadas de forma virtual, considerando a pandemia do coronavírus;
- Elaboração e publicação dos Relatórios Trimestrais de Ouvidoria e LAI, do TST e do CSJT, nos termos do Ato Conjunto TST.GPOUV nº 529, de 29/11/2019,

os quais foram encaminhados às autoridades do TST e do CSJT para análise e conhecimento;

- Encaminhamento às unidades responsáveis, de sugestões de melhorias ou de novos procedimentos em suas atividades, quer no atendimento ou na área de processos, ou ainda, nas áreas administrativas, tendo base as manifestações encaminhadas diretamente pelo cidadão, e conforme determinação da ministra Ouvidora;
- Realização de estudos relativos às normas da LGPD e seu impacto nas atividades da Ouvidoria;
- Com a devida autorização da ministra Ouvidora e da Secretaria-geral da Presidência, a Ouvidoria passou a adotar ações e procedimentos em seu site e em suas atividades que informam os usuários dos nossos serviços sobre as medidas tomadas para a proteção de seus dados;
- Publicação interna de matérias sobre a Ouvidoria e suas atribuições durante o exercício, visando à integração com as demais unidades do TST para o esclarecimento de suas atividades, o atendimento das demandas, conforme exigido pela legislação pertinente, e a efetivação de parcerias, com alinhamento de procedimentos, com vistas à celeridade do atendimento;
- Participação na elaboração e conclusão do Planejamento Estratégico do TST para o exercício; e
- Implantação do Sistema Proad-Ouv no âmbito desta unidade, a partir de 1º de setembro de 2020, medida que em muito contribuiu para o aperfeiçoamento de nossas atividades, permitindo a padronização de procedimentos adotados no âmbito das Ouvidorias, considerando-se que o sistema é adotado pela ampla maioria das Ouvidorias da Justiça do Trabalho.



COMITÊS E COMISSÕES DO TST

São apresentadas, neste tópico, as deliberações, referentes ao biênio 2020-2022, dos principais Comitês e Comissões formalmente instituídos pela Administração do TST.

Encontram-se, também, a composição atual e o objeto que levou à constituição dos referidos grupos.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL – CGI (instituído pelo Ato TST.GP nº 392/2020)

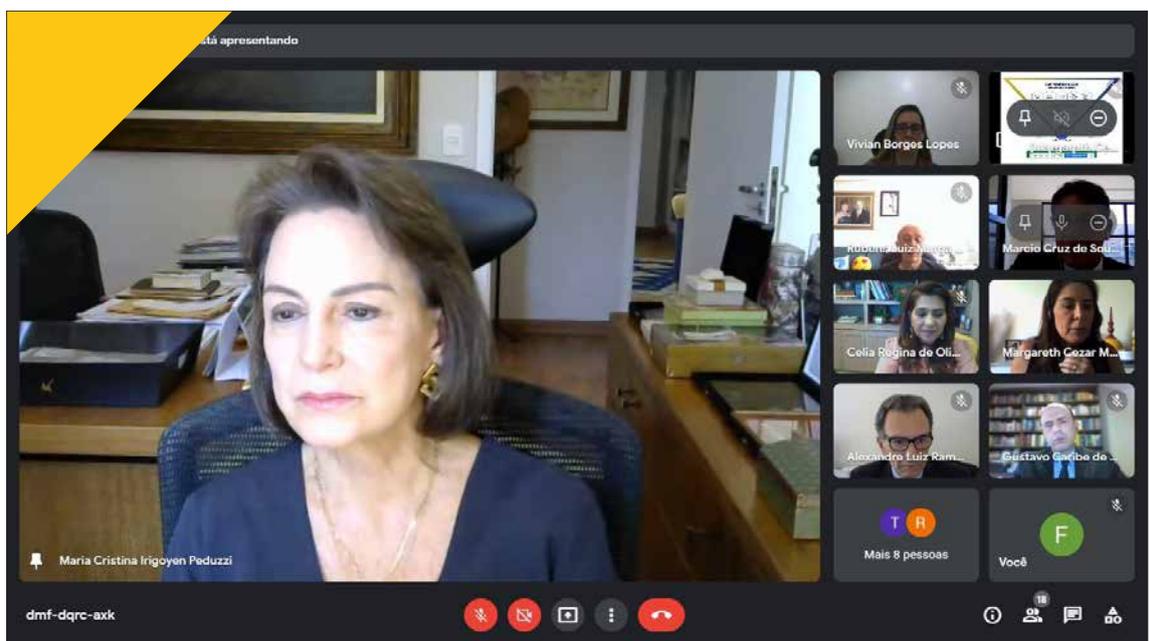
Objeto: de caráter estratégico, monitora e avalia as ações da gestão, reforçando o direcionamento do Tribunal Superior do Trabalho nas funções da governança, utilizando como instrumentos direcionadores o Plano Estratégico do TST, a Cadeia de Valor e as Políticas de Gestão.

Composição:

- Presidente do TST (coordenador);
- Dois ministros mais antigos que ainda não tenham exercido a Presidência do tribunal;
- Secretário-Geral da Presidência;
- Diretor-Geral da Secretaria;
- Secretário-Geral Judiciário;
- Um representante da Vice-Presidência;
- Um representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- Coordenador do Comitê de Governança temático (ou servidor indicado para representar o comitê);
- Assessor-Chefe de Gestão Estratégica; e
- Ouvidor Auxiliar.

Principais deliberações em 2020 e 2021:

O CGI se reuniu pela primeira vez, no dia 24/8/2021, ocasião em que tomou conhecimento e aprovou as ações dos subcomitês de governança do TST.



Reunião do Comitê de Governança realizada em 24/8/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CPPE (instituída pelo Ato TST.GP nº 388/2020)

Objeto: de posição estratégica, é responsável pela representação da Governança da Estratégia e pelo acompanhamento das iniciativas de relevância estratégica para o TST. Possui caráter consultivo em relação à Alta Administração e deliberativo e executivo em relação à governança e à gestão estratégica

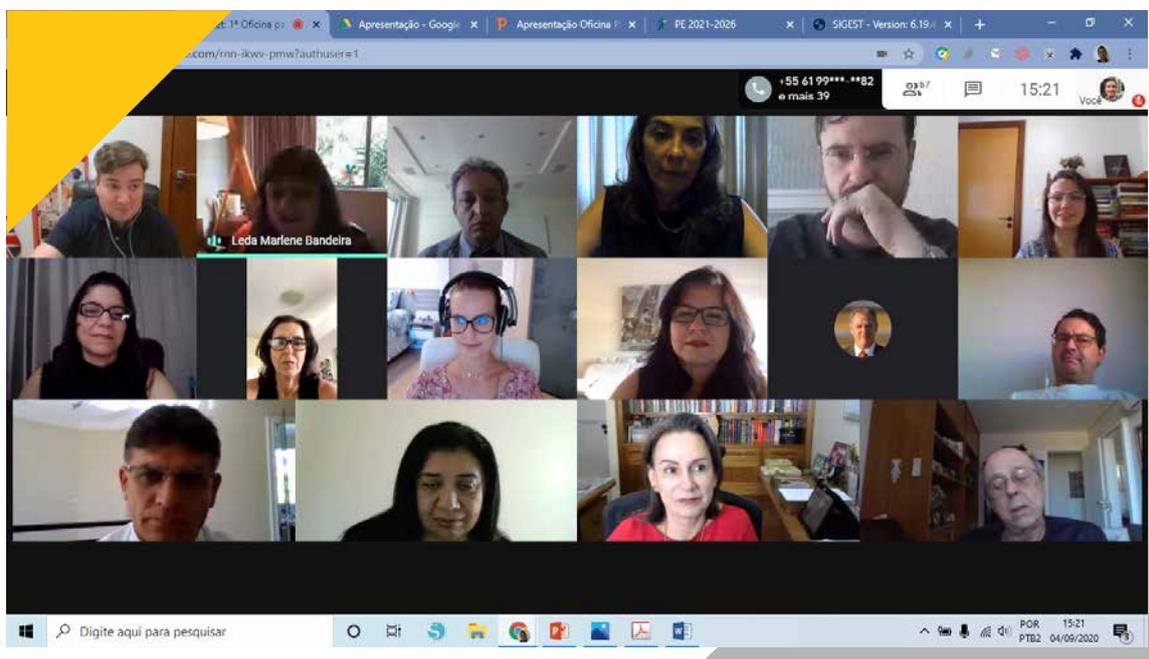
Composição:

- Secretário-Geral da Presidência (presidente);
- Diretor-Geral da Secretaria;
- Secretário-Geral Judiciário;
- Assessor-Chefe de Gestão Estratégica;
- Um representante indicado pelo gabinete da Vice-Presidência;
- Um representante indicado pelo gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- Um representante indicado pelo gabinete do ministro mais antigo que ainda não tenha ocupado cargo de direção; e
- Ouvidor auxiliar.

Principais deliberações em 2020 e 2021:

- Análise e manifestação pela aprovação do Plano Estratégico 2021 – 2026 (RA nº 2.191/2020);

- Acompanhamento dos projetos estratégicos;
- Monitoramento da estratégia do TST; e
- Análise e sugestão pela aprovação do Programa de Governança do TST.



3ª oficina para construção do Plano Estratégico 2021 – 2026

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE GESTÃO DE PESSOAS – CGGP (instituído pelo Ato TST.GP nº 393/2020)

Objeto: de posição estratégica, é responsável pela representação da Governança de Pessoas do TST, exercendo as funções de direcionar, monitorar e avaliar as ações da gestão de pessoas, com ação consultiva em relação à Alta Administração e deliberativa e executiva em relação à governança e à gestão de pessoas.

Composição:

- Um ministro indicado pelo presidente do TST (coordenador);
- Diretor-Geral da Secretaria;
- Secretário-Geral da Presidência;
- Secretário-Geral Judiciário;
- Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);
- Secretário de Comunicação Social;
- Secretário de Gestão de Pessoas;
- Assessor-Chefe de Gestão Estratégica;
- Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas;

- Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal; e
- Um representante dos servidores.

Principais deliberações em 2020 e 2021:

- Consolidação do subsistema de Governança de Gestão de Pessoas com a nova composição do Comitê de Governança de Gestão de Pessoas;
- Implantação do Modelo de Gestão por Competências e Resultados;
- Estudos sobre a alocação de servidores;
- Regulamentação da lotação e da movimentação interna de servidores; e
- Aprovação do Plano Diretor de Gestão de Pessoas 2021/2026 alusivo ao período de 2021 a 2026, o qual abarca como principais temas:
 - Aperfeiçoamento de gestão de pessoas, por meio da gestão de riscos dos processos críticos e ampliação da gestão do conhecimento;
 - Consolidação da Gestão por Competências e Resultados;
 - Aperfeiçoamento dos processos de alocação de pessoas;
 - Valorização de pessoas por meio de práticas institucionais; e
 - Fortalecimento da gestão de pessoas por meio de aplicação de pesquisa de satisfação e estudos de indicadores estratégicos.



Reunião do Comitê de Governança de Gestão de Pessoas

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CGTI (instituído pelo Ato TST.GP nº 65/2021)

Objeto: de posição estratégica, é responsável pela representação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do TST, com as funções consultiva, em relação à Alta Administração e deliberativa e executiva em relação à governança e à gestão de TIC.

Composição:

- Um ministro indicado pela Presidência do TST (coordenador);
- Juiz auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST), coordenador nacional do PJe-JT;
- Secretário-Geral da Presidência;
- Um representante da Presidência do TST;
- Diretor-Geral da Secretaria do TST;
- Secretário-Geral Judiciário;
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TST;
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT); e
- Assessor-Chefe de Gestão Estratégica.

Principais deliberações em 2020 e 2021:

- Definição, priorização e aprovação da alocação dos recursos nas iniciativas de TIC;
- Aprovação do Plano de Contratações de STIC 2020, bem como as revisões do Plano de Contratações de STIC 2020;
- Aprovação do Plano de Contratações de STIC 2021, bem como as revisões do Plano de Contratações de STIC 2021;
- Aprovação periódica da execução orçamentária dos gastos com bens e serviços de TIC;
- Aprovação da projeção de gastos com TIC para o exercício de 2020;
- Aprovação da projeção de gastos com TIC para o exercício de 2021;
- Aprovação e priorização da execução dos projetos estratégicos de TIC;
- Aprovação do Plano Diretor de TIC 2020 e respectivas revisões;
- Aprovação do Plano Diretor de TIC 2021, bem como seu respectivo acompanhamento; e

- Monitoramento do desempenho de TIC, mensurado por meio dos indicadores estratégicos (Petic 2015-2020), pesquisa anual de satisfação com a Setin e o Índice de Levantamento de Governança e Gestão – iGovTIC-Jud, apurado anualmente pelo CNJ.

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES – CGGC; (instituído pelo Ato TST.GP nº 394/2020)

Objeto: de posição estratégica, é responsável pela representação da Governança de Contratações do TST, exercendo as funções de direcionar, monitorar e avaliar as ações da gestão de contratações, com vistas a garantir infraestrutura e recursos adequados ao funcionamento do TST, CSJT e Enamat.

Composição:

- Diretor-Geral da Secretaria (coordenador);
- Secretário de Administração;
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TST;
- Assessor-Chefe de Gestão Estratégica
- Coordenador de Licitações e Contratos;
- Coordenador de Material e Logística; e
- Coordenador de Orçamento e Finanças.

Principais deliberações em 2020 e 2021:

- Apreciação das demandas das unidades e elaboração do Plano Anual de Contratações do TST (Placon) para o ano de 2021, além das modificações solicitadas ao longo do exercício, bem como monitoramento da execução do que foi planejado e aprovado durante o exercício; e
- Elaboração do Plano Anual de Contratações do TST para 2022 – Placon para o ano de 2022.



COMITÊ DE GOVERNANÇA DE GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE - CGGS (instituído pelo Ato TST.GP nº 395/2020)

Objeto: de posição estratégica, é responsável pela representação da Governança de Sustentabilidade do TST, exercendo as funções de direcionar, monitorar e avaliar as ações da gestão de sustentabilidade, com vistas a contribuir nas ações institucionais quanto aos aspectos ambiental, econômico e social.

Composição:

- Diretor-Geral da Secretaria (coordenador);
- Secretário de Administração;
- Secretário de Gestão de Pessoas;
- Assessor-Chefe de Gestão Estratégica;
- Coordenador do Núcleo Socioambiental; e
- Um servidor indicado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Principais deliberações em 2020 e 2021:

- Análise e sugestão pela aprovação do Plano de Logística Sustentável 2021 – 2026; e
- Monitoramento da gestão socioambiental no TST.

COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DO TST – CGSEI (instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 53/2020)

Objeto: gerenciar o sistema no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho; propor ao Secretário-Geral da Presidência do tribunal o estabelecimento de políticas e normas que garantam o adequado funcionamento do SEI; e encaminhar ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região as solicitações de melhorias e desenvolvimento de funcionalidades, bem como acompanhar o andamento das demandas.

Composição:

- Dois representantes da Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que o coordenarão;
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TST;
- Secretário de Gestão de Pessoas;
- Secretário de Administração;

- Coordenador de Gestão Documental e Memória; e
- Um representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Principais deliberações em 2020 e 2021:

- Implantação do sistema no TST e no CSJT;
- Definição de unidade gestora negocial do sistema;
- Avaliação quanto à estratégia de migração dos processos do PAE para o SEI;
- Capacitação e treinamento dos usuários no sistema do SEI;
- Atualização da versão 4.0.0 para a versão 4.0.3 (atividade em andamento); e
- Implantação do Módulo Peticionamento Eletrônico e da funcionalidade SEI Federação (demanda ainda será deliberada pelo CGSADM).

COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – CGSI (instituído pelo Ato TST.GP nº 303/2021)

Objeto: gerir a segurança das informações do TST e a privacidade e proteção de dados pessoais.

Composição:

- Secretário-Geral da Presidência (coordenador);
- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais;
- Um representante da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST);
- Diretor-Geral da Secretaria;
- Secretário-Geral Judiciário;
- Secretário de Gestão de Pessoas;
- Secretário de Administração;
- Secretário de Tecnologia da Informação do TST;
- Secretário de Comunicação Social; e
- Chefe da Divisão de Conformidade e de Monitoramento da Integridade e da Gestão de Riscos.

Principais deliberações em 2020 e 2021:

- Utilização do WhatsApp Web;
- Ratificação de ações relativas à Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do TST;
- Concessão de acesso às bases de dados da Receita Federal;
- Concessão de acesso a plataformas da internet para unidades do TST;
- Estruturação da gestão de riscos corporativos no âmbito do TST;
- Aprovação de políticas e normas de segurança da informação; e
- Definição dos responsáveis pela prestação de contas em gestão de riscos no âmbito do TST.

COMISSÃO COM A FINALIDADE DE ESTABELECEM REGRAS PARA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – ComLPGD (instituído pelo Ato TST.GP nº 190/2020)

Objeto: instituída com a finalidade de estabelecer regras de segurança, de boas práticas e de governança, e procedimentos envolvendo a proteção de dados pessoais – ComLPGD no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Composição:

- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (coordenador);
- Dois representantes indicados pela Secretaria-Geral da Presidência do TST;
- Um representante indicado pelo Gabinete da Vice-Presidência;
- Um representante indicado pelo Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- Um representante indicado pela Diretoria-Geral da Secretaria;
- Um representante indicado pela Secretária-Geral Judiciário;
- Um representante indicado pela Secretaria-Geral do CSJT;
- Secretário de Gestão de Pessoas;
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TST;
- Ouvidor auxiliar.
- Assessor-Chefe de Gestão Estratégica; e
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT.

Principais deliberações em 2020 e 2021:

- Aprovação de plano de trabalho para conformidade com os requisitos legais da LGPD e atendimento à Recomendação CNJ nº 73, de 20 de agosto de 2020;
- Definição das funções de controlador e encarregado do tratamento de dados pessoais no âmbito do TST e do CSJT;
- Aprovação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – PPPDP do TST e do CSJT; e
- Mapeamento do Tratamento de Dados Pessoais no TST e no CSJT.



Primeira reunião da Comissão LGPD, realizada em 13/4/2021

COMITÊ GESTOR DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – CGSADM (instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 7/2013)

Objeto: formalizar a participação dos responsáveis pela coordenação, gerenciamento, especificação, desenvolvimento e implantação de todos os sistemas administrativos utilizados no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

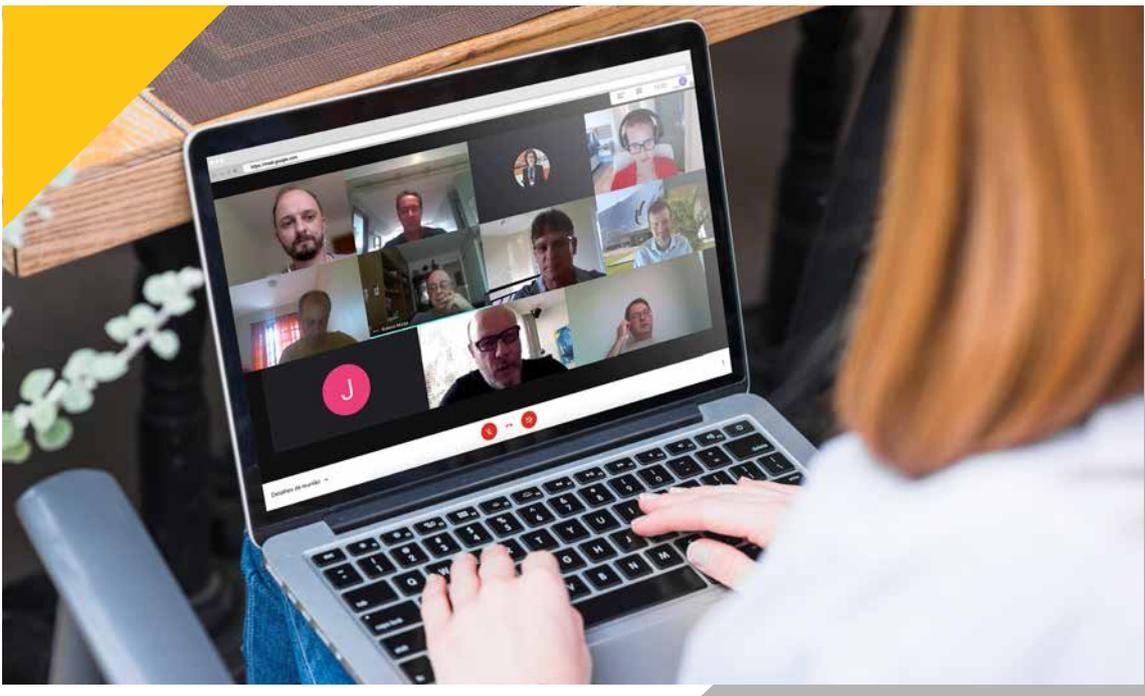
Composição:

- Diretor-Geral da Secretaria (coordenador);
- Secretário de Auditoria;
- Secretário de Gestão de Pessoas;
- Secretário de Administração;

- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TST;
- Secretário de Comunicação Social;
- Secretário de Saúde;
- Assessor-chefe de Gestão Estratégica;
- Um servidor representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT); e
- Um servidor representante da Escola Nacional da Magistratura Trabalhista – Enamat.

Principais deliberações em 2020 e 2021:

- Substituição do Sistema de Ouvidoria (Sisoc) e instalação do Sistema Proad-OUV na Ouvidoria do TST;
- Implantação da versão “1.8.7.2-04-08-2020” do Malote Digital;
- Implantação do Sigep 2020;
- Implantação do Sistema de Gestão por Competências;
- Implantação do Sistema de Permissões (SIP): MVP 1.1 - Gestor concede permissões; e
- TST-Saúde: migração da consulta de itens de tabelas do TISS 2 para o Sistema TST-Saúde TISS 3.



Reunião do CGSADM, em 14/10/2020

COMITÊ GESTOR DE SISTEMAS JUDICIAIS DO TST – CGSJUD (instituído pelo Ato GP nº 253/2013)

Objeto: garantir a adequação do sistema de processo eletrônico aos requisitos legais e às necessidades do TST, inclusive quanto à integração com os sistemas dos órgãos da Justiça do Trabalho e das demais instituições usuárias, bem como receber, discutir e gerar demandas que envolvam a integração dos sistemas judiciais utilizados no TST com outros sistemas.

Composição:

- Secretário-Geral Judiciário (coordenador);
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TST;
- Coordenador da Coordenadoria de Processos Eletrônicos;
- Um representante da Presidência;
- Um representante da Vice-Presidência;
- Um representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- Um representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);
- Três representantes dos gabinetes dos ministros do TST, indicados pelos pares; e
- Um representante das secretarias de órgãos judicantes do TST, indicado pelo Secretário-Geral Judiciário.

Principais deliberações em 2020 e 2021:

- Priorização de demandas julgadas essenciais para possibilitar a entrada em produção das funcionalidades que permitam aumentar a quantidade de processos em tramitação no sistema PJe – Processo Judicial Eletrônico;
- Apresentação de melhorias em relação à usabilidade dos sistemas Plenário Eletrônico, Secretaria Eletrônica e Gabinete Eletrônico;
- Definição de regras de negócio para o desenvolvimento do Assistente de Minutas (Hermes) e de assinatura de despacho e de decisão de processos para o Gabinete Eletrônico;
- Acompanhamento das entregas de funcionalidades do Sadip 2.0 - Sistema de Autuação e Distribuição de Processos para as áreas interessadas;
- Acompanhamento das entregas de funcionalidades do Sistema de Tramitação Eletrônica de Petições (Visualização Externa e Controle de Petições) para as áreas interessadas; e

- Acompanhamento das entregas de funcionalidades pontuais tratadas em demandas sumárias referentes a diversos sistemas (Sistema de Apoio a Gabinetes, Visualização de Autos, Gabinete Eletrônico, Sistema e-DOC, Sistema de Publicações Judiciais, Secretaria Eletrônica, entre outros).

COMITÊ DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E AO ASSÉDIO SEXUAL (instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 22/2021)

Objeto: estabelecer ações institucionais para prevenção e combate ao assédio moral e ao assédio sexual no Tribunal Superior do Trabalho e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Composição:

- Ministro Presidente do TST e do CSJT (coordenador);
- Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST);
- Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);
- Secretário-Geral Judiciário;
- Assessor de Gestão Estratégica do TST;
- Coordenador de Gestão de Pessoas do TST;
- Ouvidor Auxiliar;
- Secretário de Comunicação Social do TST;
- Um médico, preferencialmente psiquiatra, ou psicólogo indicado pela Secretaria de Saúde do TST;
- Um servidor indicado pelo presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- Um colaborador terceirizado indicado pela Presidência do TST e do CSJT; e
- Um estagiário indicado pela Presidência do TST e do CSJT.

COMITÊ GESTOR DA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (Instituído pelo Ato TST.GP nº 552/2012)

Objeto: coordenar a atualização e o aperfeiçoamento do conteúdo e da forma de disponibilização da Carta no Portal do TST, de modo a informar e a facilitar o acesso do cidadão aos serviços prestados pelo tribunal.

Composição:

- Secretário-Geral da Presidência (supervisão);
- Ouvidor Auxiliar (coordenação);
- Secretário-Geral do CSJT;
- Secretário-Geral Judiciário; e
- Diretor-Geral da Secretaria.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES – NUGEP (instituído pelo Ato GDGSET.GP nº 90/2017)

O Núcleo é dividido em duas seções: Seção de Gerenciamento de Recursos de Revista Repetitivos, vinculada à Presidência do TST (Nugép-SP), e Seção de Gerenciamento de Recursos Extraordinários Trabalhistas em Repercussão Geral, vinculada à Vice-Presidência do TST (Nugép-SVP).

Objeto: gerenciar o sistema de acompanhamento dos processos submetidos a incidente de recurso de revista repetitivo, incidente de resolução de demandas repetitivas e incidente de assunção de competência, organizando tabela de temas e mantendo banco de dados com as informações referentes aos processos afetados e número de processos sobrestados; gerenciar o sistema de acompanhamento dos recursos extraordinários trabalhistas submetidos ao regime da repercussão geral, mantendo banco de dados com as informações referentes aos temas ligados a questões trabalhistas, incluindo o andamento dos processos submetidos à análise da repercussão geral pelo STF, com o número de processos sobrestados.

Composição:

- Ministro Presidente do TST;
- Ministro Vice-Presidente do TST;
- Juiz Auxiliar da Presidência do TST;
- Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TST;
- Dois servidores vinculados à Presidência do TST; e
- Dois servidores vinculados à Vice-Presidência do TST.

Principais deliberações em 2020 e 2021:

- Adequação do banco nacional de dados de casos repetitivos e de incidentes de assunção de competência dos processos de competência do TST às novas exigências da Resolução nº 235/2016 do CNJ;

- Acompanhamento dos processos submetidos a incidente de recurso de revista repetitivo, incidente de resolução de demandas repetitivas e incidente de assunção de competência; e
- Acompanhamento dos recursos extraordinários trabalhistas submetidos ao regime da repercussão geral.

COMISSÃO DE ÉTICA DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (instituída pelo Ato SEGP.GP nº 478/2015)

Objeto: conhecer de denúncias ou representações formuladas contra servidor e/ou unidade do tribunal, bem como analisar questões que envolvam denúncias relacionadas a assédio moral individual ou organizacional (mobbing), no âmbito do TST; estabelecer os princípios e as normas de conduta ética aplicáveis aos servidores do TST, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares, de modo a permitir que a sociedade possa assimilar e aferir a integridade e a lisura com que os servidores desempenham a sua função pública e contribuem para a missão do tribunal; esclarecer dúvidas acerca da conformidade da conduta do servidor com os princípios e as normas de conduta nele tratados.

Composição

- Três servidores efetivos e estáveis, designados pelo presidente do TST entre aqueles que nunca sofreram punição administrativa ou penal.

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – NAI (instituída pelo Ato GP nº 405/2016)

Objeto: implementar as ações e demandas oriundas da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - Cpai do TST; propor e coordenar planos e projetos voltados à acessibilidade, suporte institucional e gestão de pessoas relacionados à pessoa com deficiência; e zelar pelo cumprimento da legislação vigente relativa à pessoa com deficiência, especialmente no tocante às determinações contidas na Resolução nº 230/2016 do CNJ.

Composição:

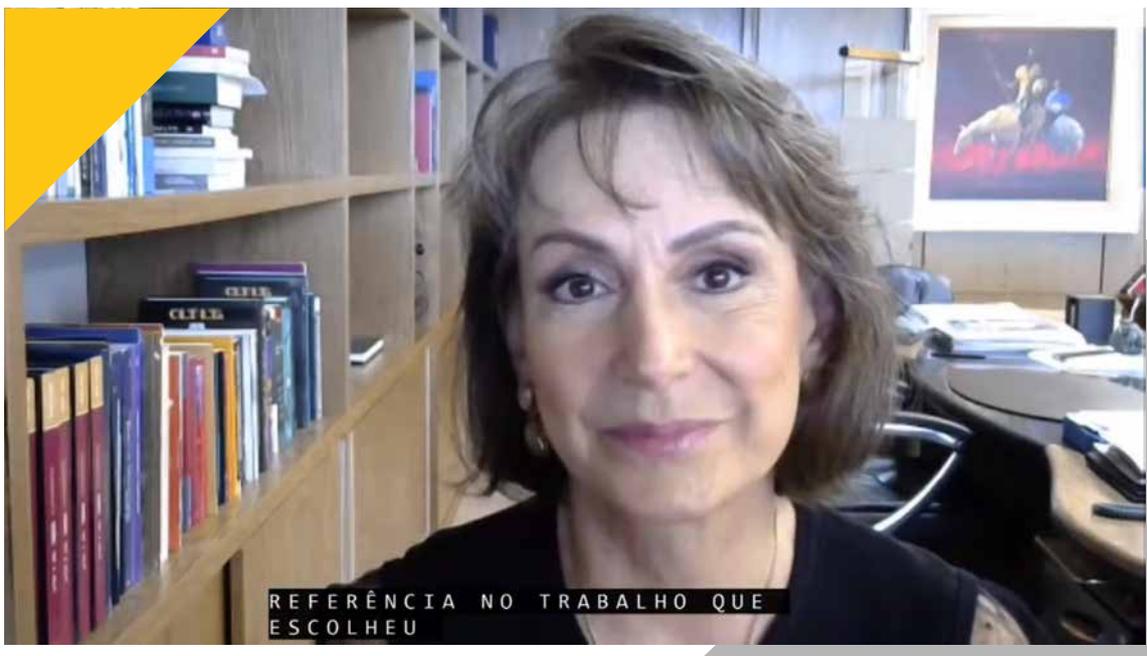
- Um ministro do TST (presidente);
- Um representante da Presidência;
- Um representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- Um representante da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- Um representante de órgão judicante;

- Um representante da Secretaria da Saúde;
- Um representante da Coordenadoria de Manutenção e Projetos – Cmap;
- Um representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Um representante da Secretaria de Comunicação Social; e
- Duas pessoas com deficiência.

Principais deliberações em 2020 e 2021:

- Engajamento na promoção da acessibilidade das páginas web do TST e na sua adequação ao e-Mag; implantação da ferramenta Vlibras nos sítios do tribunal, tornando o conteúdo acessível a pessoas que se comunicam por meio da Língua Brasileira de Sinais;
- Acompanhamento dos servidores com deficiência, por meio de entrevistas, e encaminhamento de suas demandas às áreas competentes, especialmente no contexto de adaptação ao trabalho remoto, imposto pela pandemia;
- Participação da ambientação dos novos servidores que ingressaram no tribunal nesse período, com acompanhamento durante o estágio probatório dos servidores com deficiência que apresentaram essa necessidade;
- Promoção de webinários em 2020; e
- Recebimento, em 2021, de 9 requerimentos de jornada especial ou de teletrabalho como condição especial de trabalho.





Presidente do TST, ministra Maria Cristina Peduzzi, abriu a palestra "O sorriso que acompanha a medalha", com o atleta Daniel Dias. Evento marcou as comemorações pelo Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, celebrado em 3 de dezembro



CONCLUSÃO



Ministra Maria Cristina Peduzzi, presidente do TST e do CSJT no biênio 2020-2022

A presente resenha atende ao disposto no inciso VIII do artigo 41 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, com o relato das principais atividades desenvolvidas na gestão, orientadas pelo compromisso de atender às metas estabelecidas pela

Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, observando-se as normas vigentes, bem assim os princípios constitucionais que regem a atuação da Administração Pública.

Durante o mandato no honroso cargo de presidente do Tribunal Superior do Trabalho em um cenário tão complexo desenhado pelos desafios trazidos pela covid-19, procurei adotar como nortes a preservação da saúde de todos, a manutenção e, dentro do possível, a melhoria da produtividade da Corte e a eficiência da gestão administrativa. Entendo que alcançamos os objetivos impostos, porquanto o tribunal conduziu suas atividades com o mínimo de risco à saúde de ministros, servidores e demais colaboradores, economizou recursos e logrou elevar ainda mais sua excelência na prestação jurisdicional.

Tal resultado não teria sido possível sem a participação dos demais ministros membros da Administração, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Aloysio Corrêa da Veiga. Registro meus sinceros agradecimentos pelo apoio incondicional, pela parceria e pelo diálogo intenso que estruturou verdadeira matriz de onde surgiram inúmeras propostas institucionais, com as quais conseguimos bem gerir o tribunal nestas difíceis circunstâncias.

Sou grata também aos demais ministros pelo suporte integral nos momentos mais sombrios da pandemia. Não teríamos sido tão eficientes na preservação da vida e da saúde de todos sem sua cooperação na observância das drásticas medidas que nos vimos obrigados a adotar. Todos nós nos descobrimos mais resilientes e portadores da fortaleza necessária para enfrentar o cenário com altivez e serenidade.

Há muito ainda a ser feito! Como destaca o saudoso constitucionalista Ronald Dworkin, o Direito é um livro no qual cada um de nós tem um capítulo a escrever, com a melhor leitura possível das páginas anteriores e ciente de que haverá outras por vir. Podemos aplicar a analogia de Dworkin também à história institucional da Justiça do Trabalho. O capítulo escrito por essa gestão foi intenso, produtivo e direcionado ao fortalecimento institucional do Tribunal Superior do Trabalho. E estou certa de que as próximas gestões darão continuidade a essa história de êxito e aperfeiçoamento constante nos capítulos que seguirão.

Não posso deixar de registrar meu agradecimento a todos os que participaram desta gestão.

À Dra. Tatiana de Azevedo Baena, Secretária-Geral da Presidência, por sua devoção, humanidade, perseverança, energia e disposição para o trabalho, sempre com muita sabedoria para coordenar os serviços judiciários e administrativos, tendo como alvo a maior produtividade possível;

Ao Dr. Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, gestor competente que, por seu pleno conhecimento dos procedimentos administrativos, proveu com segurança e consistência o planejamento e a execução de todo o necessário para bem gerir a Corte;

À Dra. Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Secretária-Geral Judiciária, por sua dedicação, esforço e competência na gestão das atividades fundamentais ao bom andamento da organização do nosso acervo;

Ao Prof. Dr. Rafael da Silva Santiago, Chefe de Gabinete da Presidência, que com maestria revelou sua vocação para a liderança, exercendo o comando dos servidores e colaboradores da Presidência, sem se descuidar do assessoramento jurídico técnico, preciso e detalhista;

Ao Dr. Fabiano de Andrade Lima, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, que, por sua tranquilidade e excelência, permitiu ao tribunal navegar no imprevisível cenário de prestação de serviços telepresenciais, desenvolvendo os sistemas judiciais e administrativos necessários;



Ministra presidente, Diretor-Geral da Secretaria, Secretária-Geral do CSJT, Secretária-Geral da Presidência e Secretária-Geral Judiciária.

Aos assessores jurídicos do Gabinete da Presidência:

Prof. Dr. Fábio Portela Lopes de Almeida (Coordenador do Grupo de Negócios do PJe);

Dra. Juliana Martins Duarte;

Dra. Lara Parreira Borges Maciel de Oliveira;

Dr. Lucas Emídio Ferreira Aganetti; e

Dr. Murilo Queiroz Bastos.



Assessores da Presidência no biênio 2020-2022

Aos Assessores:

Dr. Elton Jose Boulanger da Silva, Secretário de Segurança Institucional;
Dra. Esterlina Santa de Araújo, Secretária de Saúde;
Jornalista Taciana Giesel Cuadros, Secretária de Comunicação Social;
Célia Regina de Oliveira Gonçalves, Assessora-chefe do Cerimonial; e
Clara Maria Alves de Souza, Assessora-chefe da Assessoria Parlamentar.



Ministra presidente e principais assessores.

Igualmente, registro o reconhecimento e a gratidão aos demais servidores que, conquanto não tenham sido nominalmente referidos, participaram ativamente da gestão com esmero e empenho. Cada um foi essencial à execução de inúmeras atividades sem as quais teria sido impossível cumprir minha missão institucional como Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Encerro a gestão com a serenidade do dever cumprido valendo-me de muito trabalho, bem como do esforço e da parceria dos melhores.

Muito obrigada!

Brasília, fevereiro de 2022.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Projeto Gráfico:
Secretaria de Comunicação Social
Coordenadoria de Editoria e Imprensa / Núcleo de Comunicação Visual e Design
Diagramação: Vinícius Aquino

Coordenadora:
Tatiana de Azevedo Baena – Secretária-Geral da Presidência

Colaboradores:
Fábio Portela Lopes de Almeida
Lara Parreira de Farias Borges
Murilo Queiroz Bastos



**Acesse o vídeo com a retrospectiva
da gestão 2020-2022**

Atualizado em janeiro de 2022

